

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI Nº 7.855, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Projeto de Lei nº 1674/2020 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre a instituição da marca turística de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída na cidade de Guarulhos a marca turística: "Guarulhos: Todo o mundo passa por aqui", conforme projeto gráfico constante no Anexo Único.

Art. 2º A marca instituída por esta Lei será utilizada na promoção turística da cidade, diretamente pela administração pública municipal ou por entes privados que venham a obter direitos para seu uso nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Sempre que o uso da marca por um ente privado for feito em caráter oneroso, a receita obtida será destinada ao Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.

Art. 3º Fica permitida a utilização direta da marca turística para a mesma finalidade prevista no artigo 2º, de forma irrestrita e sem qualquer ônus, ao Convention & Visitors Bureau Guarulhos - GRU Convention, entidade privada sem fins lucrativos de promoção do turismo, doadora da marca ao Município, bem como aos seus associados.

Art. 4º A Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI fica responsável pela promoção da institucionalização da marca turística da cidade de Guarulhos nos meios pertinentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias da sua publicação, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 15 de setembro de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

ANEXO ÚNICO



LEI Nº 7.856, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1025/2019 de autoria do Vereador Dr. Alexandre Dentista.

Institui o ABRIL GRENÁ no Município de Guarulhos, dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o ABRIL GRENÁ, no Município de Guarulhos, a ser referenciado, anualmente, no mês de abril, dedicado às ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais.

Art. 2º A instituição do ABRIL GRENÁ, tem como objetivo:

I - promover ações que ajudem a reduzir a incidência de doenças bucais como cárie dentária, gengivite, doenças periodontais e câncer bucal;

II - orientar a população sobre a importância da boa higiene bucal e das consultas regulares ao cirurgião-dentista para prevenção, diagnóstico precoce e pronto tratamento de doenças bucais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 25 de setembro de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

LEI Nº 7.857, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Projeto de Lei nº 5777/2013 de autoria do Vereador Lamé.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os estabelecimentos comerciais que possuam escadas rolantes, afixarem placas informativas alertando sobre os riscos do uso inadequado do equipamento.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam todos os estabelecimentos comerciais, situados no Município de Guarulhos, e que possuam

escadas rolantes em suas dependências, a informarem a seus clientes, através de placas sobre os riscos decorrentes de sua utilização.

Parágrafo único. As placas informativas, a que se refere o artigo 1º, deverão conter em seu bojo os dizeres abaixo e afixadas ao lado das escadas rolantes:

I - ao subir e descer coloque as mãos junto ao corrimão;

II - ao subir e descer, evitar carregar crianças no colo, utilizando outro meio disponível no local;

III - ao subir e descer ficar atento entre o rodapé e o degrau do equipamento, principalmente com cadarços dos calçados e semelhantes;

IV - crianças desacompanhadas, e menores de 12 (doze) anos, devem evitar a utilização deste equipamento;

V - os acompanhantes de menores de idade, não devem soltar das mãos destes, ao subir e descer do equipamento;

VI - as pessoas que utilizam trajés longos devem tomar cuidado ao subir e descer do equipamento, mantendo-se longe dos degraus e laterais;

VII - as pessoas com problemas de mobilidade devem evitar uso deste equipamento, utilizando outro meio disponível no local;

VIII - não sentar no corrimão do equipamento;

IX - não colocar os pés, nas laterais do equipamento;

X - não caminhar ou correr no equipamento;

XI - não apoiar bolsas, pacotes e assemelhados junto ao corrimão;

XII - não subir ou descer em sentido contrário a do equipamento.

Art. 2º Os estabelecimentos deverão dispor de outros meios de acesso para as pessoas com problemas de mobilidade, e com carrinhos para crianças de tenra idade.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem as disposições contidas nesta Lei.

Art. 4º A inobservância das disposições contidas nesta Lei sujeitará ao infrator a multa equivalente a 1.000 UFG's (Unidades Fiscais de Guarulhos), dobrada na reincidência.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Guarulhos, 29 de setembro de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

LEI Nº 7.858, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1181/2019 de autoria do Vereador Paulo Roberto Cecchinato.

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Praça G, localizada no Loteamento Jardim Santa Mena, Gleba I, Bairro Picanço, de PRAÇA ANTONIO MORELLI DIAZ.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Praça G, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Santa Mena, Gleba I, Bairro Picanço, situada na confluência das Ruas Conde D'Andrea, Segundo Tenente Aluizio Farias e Segundo Sargento Fernando Fontes, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA ANTONIO MORELLI DIAZ.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de setembro de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo homenagear o Sr. Antonio Morelli Diaz, falecido em 03 de fevereiro de 2015, aos 86 anos de idade.

O falecido era filho de Antonio Diaz e Eliza Morelli Diaz. Era viúvo de Georgina de Queiroz Diaz e filhos: Maria Eliza e Antônio Eduardo.

Sempre foi ativo na comunidade do bairro destacando-se pela bondade e simpatia. De precedência humilde, sua bondade superava os defeitos.

Em 1959 no Jardim Presidente Dutra, iniciou sua carreira de comerciante com um depósito fechado no quintal de sua casa, mudando-se posteriormente para a Vila Rosália. Com o sucesso do empreendimento, lhe foi possível a abertura do estabelecimento comercial AMD Parafusos e Ferragens Ltda, no ano de 1965, em sociedade com seu único irmão Augusto Morelli Diaz. Foi ainda sócio proprietário do estabelecimento CIPAR Parafusos e Ferragens Ltda, ambos localizados na Vila Moreira, e da UNIFUSO Indústria e Comercio de Parafusos Ltda, localizada na Vila Endres, empresas que contaram com mais de cinquenta funcionários ao longo do tempo, sempre contribuindo para o crescimento da cidade de Guarulhos.

Também se destacou como técnico da Federação Paulista de Tênis de Mesa, participando ativamente nos torneios intermunicipais em nome de Guarulhos como técnico e atleta, engrandecendo Guarulhos que o acolheu com carinho e a quem teve tanto apreço. Esta singela homenagem proposta neste projeto deseja que a lembrança da figura do homenageado Antonio Morelli Diaz em cada pessoa que avistar o novo nome da praça "sem nomenclatura" existente no bairro.

Hoje, o local onde se propõe a denominação de "Praça Antonio Morelli Diaz" encontra-se sem nome e localiza-se entre a Rua Conde D'Andrea e a Rua Segundo Tenente Aluizio Farias, no Jardim Santa Mena, sendo justa a homenagem a quem soube ser amigo de todas as gerações, desde a criança até o idoso, além da alegria de viver, que foi uma de suas lições deixadas aqui na terra.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO CECCHINATO
Vereador

SÍNTESE DO HOMENAGEADO

Antonio Morelli Diaz nasceu em 16/04/1928, filho de Antonio Diaz e Eliza Morelli Diaz, imigrante espanhol proveniente de Málaga, naturalizado brasileiro.

Antonio Morelli Diaz viveu a maior parte de sua vida no Jardim Presidente Dutra, vendedor praticista, em 1959 onde iniciou sua carreira de comerciante com um depósito fechado no quintal de sua casa e viveu com a família por treze anos, mudando-se posteriormente para a Vila Rosália. Com o sucesso do empreendimento, lhe foi possível a abertura do estabelecimento comercial AMD Parafusos e Ferragens Ltda, no ano de 1965, em sociedade com seu único irmão Augusto Morelli Diaz. Foi, ainda sócio proprietário do estabelecimento CIPAR Parafusos e Ferragens Ltda, ambos localizados na Vila Moreira, e da UNIFUSO Indústria e Comercio de Parafusos Ltda, localizada na Vila Endres, empresas que contaram com mais de cinquenta funcionários ao longo do tempo, sempre contribuindo para o crescimento da cidade de Guarulhos. Além, disso foi técnico da Federação Paulista de Tênis de Mesa, participando ativamente nos torneios intermunicipais em nome de Guarulhos como técnico e como atleta, engrandecendo Guarulhos que o acolheu com carinho e a quem teve tanto apreço.

Casou-se com Georgina de Queiroz Diaz, com quem teve dois filhos, Maria Eliza e Antônio Eduardo. Constituiu sua família e sua vida em Guarulhos, criou seus filhos e sua neta Fernanda, hoje mãe da Laura, Antônio Eduardo, Paula e Antônio Augusto.

Faleceu em 03 de fevereiro de 2015, deixando muita saudade para aqueles que tiveram a oportunidade de seu convívio.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DECRETOS

Em, 1º de outubro de 2020.
DECRETO Nº 37269

Dispõe sobre inclusão de fontes e aplicações de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27686/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos as fontes e aplicações de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recursos
1410.2781200092.057.XX.XXXXXX.339039.693	02	1000302
1410.2781200092.057.XX.XXXXXX.339030.693	02	1000302
1410.2781200092.057.01.XXXXXX.339030.000	-	1000302

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37270

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 255.800,70.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27686/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 255.800,70 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos reais e setenta centavos), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200092.057.02.1000302.339039.693	Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida	134.373,12
1410.2781200092.057.02.1000302.339030.693	Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida	112.797,58
1410.2781200092.057.01.1000302.339030.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida	8.630,00
TOTAL		255.800,70

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de **R\$ 8.630,00** (oito mil, seiscentos e trinta reais), provenientes da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200092.057.01.1100000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida	7.650,00
1410.2781200092.057.01.1100000.339030.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida	980,00
TOTAL		8.630,00

II - no valor de **R\$ 247.170,70** (duzentos e quarenta e sete mil, cento e setenta reais e setenta centavos), os provenientes do Repasse Estadual - Centro de Formação Esportiva - Handebol e Ginástica Artística, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37271

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 118.321,46.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 44905/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 118.321,46 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), para complementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500042.023.05.3000158.449052.622	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	118.321,46
TOTAL		118.321,46

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do FMS Fundo a Fundo - Bloco de Investimento, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37272

Dispõe sobre inclusão da fonte e aplicação de recurso, modalidade e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31265/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte e aplicação de recurso, modalidade e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recurso	Modalidade	Elemento de Despesa
1291.1339200082.056.XX.XXXXXX.339048.696	05	3120012	-	-
1291.1339200082.056.XX.XXXXXX.335043.696	05	3120012	-	-
1291.1339200082.056.XX.XXXXXX.33XXXX.696	05	3120012	95	45
1291.1339200082.056.XX.XXXXXX.3390XX.696	05	3120012	-	30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37273

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 8.085.843,04.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31265/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.085.843,04 (oito milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1291.1339200082.056.05.3120012.339048.696	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais - Fumcultura	2.694.947,68
1291.1339200082.056.05.3120012.335043.696	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais - Fumcultura	2.694.947,68
1291.1339200082.056.05.3120012.339545.696	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais - Fumcultura	2.694.947,68
1291.1339200082.056.05.3120012.339030.696	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais - Fumcultura	1.000,00
TOTAL		8.085.843,04

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes - Transferência da União - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37274

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 106.712,55.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 272/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 106.712,55 (cento e seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200272.102.01.1100000.449052.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	6.371,00
3110.1545100272.103.01.1100000.449052.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	8.234,40
3110.1545200291.019.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação, Modernização, Fiscalização e Monitoramento Sistema de Coleta de Resíduos	92.107,15
TOTAL		106.712,55

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545200272.102.01.1100000.339030.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	3.337,00
3110.1545200272.102.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	3.034,00
3110.1545100272.103.01.1100000.339030.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	8.234,40
3110.1545200292.106.01.1100000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	92.107,15
TOTAL		106.712,55

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37275

Denomina a Base da Central de Regulação de Urgências - SAMU, situada na Rua Cavadas nº 563, Vila São João, Guarulhos, de "**BASE CENTRAL SAMU ANTONIO LUIZ DO VALE**".

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 28702/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Base da Central de Regulação de Urgências - SAMU, situada na Rua Cavadas nº 563, Vila São João, de "**BASE CENTRAL SAMU ANTONIO LUIZ DO VALE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 1º de outubro de 2020.
PORTARIA Nº 1974/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Memorando nº 159/2020-SJU-mpp;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 2056/2018-GP, de 18 de outubro de 2018, que nomeou representantes das Secretarias, Controladoria e Coordenadorias Municipais para subsidiarem as informações a serem prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Procuradoria de Consultoria Jurídica, conforme segue:

SECRETARIA DE JUSTIÇA

EXCLUIR:

Suplente: Fernando César Vaccari - CF. 44003

INCLUIR:

Suplente: José Carlos dos Santos - CF. 17518

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1975/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1-NOME: BEATRIZ MERCEDES JIMENEZ ULLOA (CÓDIGO 51683)

CARGO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (462-98) SS01

DATA: 22.09.2020

2-NOME: CLAUDIA APARECIDA PIRES TAVARES (CÓDIGO 30543)

CARGO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (462-646) SS19

DATA: 25.09.2020, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, para darem quitação à rescisão do contrato de trabalho.

PORTARIA Nº 1976/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Aline Gonçalves Pessoa** (código 64350), **Assessor de Gestão Pública** (559-6), lotada na SGM.

PORTARIA Nº 1977/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Clayton Henrique Leal Miguel** (código 64357), **Assessor de Gestão Pública** (559-125), lotado na SE.

PORTARIA Nº 1978/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Luana Vilivas Lobo** (código 67026), **Assessor de Unidade** (334-47), lotada na SDCETI.

PORTARIA Nº 1979/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **João Batista de Lima** (código 67427), **Assessor de Unidade** (334-429), lotado na SE.

PORTARIA Nº 1980/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: FRANZ CAMPERO GARCIA (CÓDIGO 67782)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (5852-67) SS

2-NOME: VERA LUCIA STAUT FONSECA MOREIRA (CÓDIGO 10052)

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA (5979-345) SS01

DATA: 23.09.2020

3-NOME: ROSANA MARIA FERREIRA E SILVA (CÓDIGO 67246)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (5852-42) SS

DATA: 24.09.2020

4-NOME: IVONE FERNANDES ALVES (CÓDIGO 18675)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-42) SS01

DATA: 28.09.2020

5-NOME: SARA MARIA FERNANDES (CÓDIGO 35839)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1191) SS

DATA: 23.09.2020, devendo comparecer junto ao departamento de recursos humanos desta prefeitura, para darem quitação à rescisão do contrato de trabalho.

PORTARIA Nº 1981/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 171/2020-SS20,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das seguintes funções, lotados na SS, conforme segue:

1-NOME: VICTOR HUGO OLIVA VILLARROEL (CÓDIGO 66603)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA PEDIATRA) (5852-6)

DATA: 10.10.2020

2-NOME: ANDERSON LUIS PLAZA VELASQUEZ (CÓDIGO 66610)

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876-16)

DATA: 16.10.2020, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1982/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 142/2020-SS20,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 2.297/2018-GP, que designou o servidor **José Vicente Tomé Filho** (código 54874), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-824), lotada na SS02.13.01.01.

PORTARIA Nº 1983/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 66/2020-SGE01.04.03,

SUSTA a contar de 01.10.2020, os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Marlene Bertolazzo** (código 24837), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-369), lotada na SGMS02.01.01.

PORTARIA Nº 1984/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 160/2020-SJU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.288/2019-GP, que designou a servidora **Tatiane Ferreira de Souza** (código 63844), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-224), lotada na SJU01.09.01.

PORTARIA Nº 1985/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SIPEX nº 103154/2020, **SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.722/2020-GP, nos termos do item 4.1 da Portaria nº 22/2020-SGE, no que diz respeito ao servidor **Marcos Aurélio Santos Sousa** (código 51776).

PORTARIA Nº 1986/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não atendimento aos itens 2.49 e 2.49.1 do Edital de Abertura 05/2019-SGE01, a Portaria nº 1.890/2020-GP, no que diz respeito ao senhor **Ronaldo Pereira Silvestre**, nomeado para exercer o cargo de **Atendente SUS** (388-556), lotado na SS.

PORTARIA Nº 1987/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não atendimento aos itens 2.3.5 e 2.4 do Edital de Abertura 05/2019-SGE01, a Portaria nº 1.782/2020-GP, no que diz respeito ao senhor **Paulo Celso Costa**, nomeado para exercer o cargo de **Técnico de Saúde (Enfermagem)** (510-87), lotado na SS.

PORTARIA Nº 1988/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, a Portaria abaixo relacionada, no que diz respeito aos senhores nomeados para exercerem os referidos cargos, lotados conforme segue:

1-PORTARIA Nº 1.782/2020-GP

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (510) SS

NOMES:

TAINA DUARTE CESARIO (84)
ELIANE FELIPE DA SILVA (89)

PORTARIA Nº 1989/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA

Servidor (a): Claudio Manoel da Silva (código 21517) (468);

Para: Supervisão de Setor (277-233), lotada na SGMSAI01.04.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Osmarina Aparecida Correia.

PORTARIA Nº 1990/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA

Servidor (a): Nereide Vibiano (código 26624) (5747);

Para: Supervisão de Setor (277-389), lotada na SDU02.09.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Natalia Justo Gianfelice.

PORTARIA Nº 1991/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 142/2020-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Celso Zacari Filho (código 42085) (472);

Para: Supervisão de Setor (277-824), lotada na SS02.13.01.01;

Decorrência: sustação da designação de José Vicente Tomé Filho.

PORTARIA Nº 1992/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 176/2020-SS20,

DESIGNA

os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Maria Alice Monteze Macedo (código 37112) (5746);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-335), lotada na SS20.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Talita Monteiro Oliveira Marques, sustando-se a Portaria nº 356/2019-GP.

2 – Talita Monteiro Oliveira Marques (código 59545) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-634), lotada na SS20.01.05;

Decorrência: sustação da designação de Maria Alice Monteze Macedo, sustando-se a Portaria nº 2.297/2018-GP.

PORTARIA Nº 1993/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 80/2020-DTCMP,

DESIGNA

os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Macmone Hungaro Dionísio Mendes (código 44878) (383);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-96), lotada na SESE01.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Hilda Aparecida Pires de Freitas, sustando-se a Portaria nº 686/2018-GP.

2 – Mauro Rodrigues (código 35240) (373);

Para: Supervisão de Setor (277-341), lotada na SESE01.01.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Macmone Hungaro Dionísio Mendes, sustando-se a Portaria nº 726/2017-GP.

3 – Priscila Cordeiro dos Santos Silva (código 59555) (368);

Para: Supervisão de Setor (277-3), lotada na SESE05.01.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Mauro Rodrigues.

PORTARIA Nº 1994/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 154/2020-SESE06,

DESIGNA

Servidor (a): Antonio Laedsom Monteiro (código 22493) (390);

Para: Supervisão de Setor (277-401), lotada na SESE06.01.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Carla Maria Barbosa de Oliveira.

PORTARIA Nº 1995/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 160/2020-SJU,

DESIGNA

Servidor (a): Mayara Aparecida Neves (código 48872) (384);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-224), lotada na SJU01.09.01;

Decorrência: sustação da designação de Tatiane Ferreira de Souza.

PORTARIA Nº 1996/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 81/2020-SDH,

DESIGNA

Servidor (a): João Batista Barbosa Lima (código 49681) (396);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-25), lotada na SDHSPM01.02.05;

Decorrência: sustação da designação de Edilene Aparecida Garcia Curto.

PORTARIA Nº 1997/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.10.2020 às 09:00 horas**, na **Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 - Gopóuva – Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
62º	WELIA APARECIDA DOS SANTOS PAIXÃO RG 29.310.968-0 CPF 352.198.948-89	84
63º	BARBARA RODRIGUES DE CARVALHO ESTEVES RG 33.267.367-4 CPF 417.435.998-97	87
64º	ANGELA MONALISA RIBEIRO BRITO RG 38.950.540-7 CPF 938.729.681-49	89

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Marize Gonçalves Novaes, Marcia Araujo de Oliveira e Claudeano Teles de Sousa.

PORTARIA Nº 1998/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Vinicius Donizete Santos Moura – RG 47.287.411 – CPF 403.045.988-95;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão Pública (559-125), lotado na SE;

Vaga: exoneração de Clayton Henrique Leal Miguel.

PORTARIA Nº 1999/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Vivian Cristina de Araujo – RG 63.270.474-3 – CPF 939.928.155-87;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-47), lotado na SDCETI;

Vaga: exoneração de Luana Vilivas Lobo.

PORTARIA Nº 2000/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Iolanda da Silva Pasterick – RG 06.561.950-X – CPF 066.952.238-40;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-429), lotado na SE;

Vaga: exoneração de João Batista de Lima.

PORTARIA Nº 2001/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados na seguinte conformidade:

SERVIDOR, CÓDIGO, CARGO E LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DO EXPEDIENTE DIÁRIO
ADRIANA ALVES SETUBAL LOPES – 22170 – Agente de Administração B - SDCETI	2 (duas) horas no término
CLEMENCIA ALVES MACARIO FARIAS – 56122 – Assistente de Gestão Pública - SS	2 (duas) horas no término
LARISSA CRUZ PASTORE – 50458 – Enfermeiro da Família - SS	2 (duas) horas no início
CIBELI BARBOSA – 13223 – Pedagogo – SESE02	2 (duas) horas no término
LUCIANA ARIAS SOUZA – 45575 – Especialista em Saúde (Fisioterapeuta) - SS	1 (hora) horas no término
KELLY ROSA DO NASCIMENTO PACIFICO – 52349 – Atendente SUS - SS	2 (duas) horas no término

2 – Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 2002/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 81/2020-SJUPGM, **DELEGA** com ônus à municipalidade, no período de 23.11.2020 a 27.11.2020, a servidora **Luzia Aparecida Barbosa Neves Pohmann** (código 5548), Procurador II (355), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.07, no impedimento de Maria Fernanda Vieira de Carvalho Dias.

PORTARIA Nº 2003/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 81/2020-SJUPGM, **DELEGA** com ônus à municipalidade, no período de 23.11.2020 a 27.11.2020, a servidora **Patricia Calmon Cezar Reis** (código 60804), Procurador II (355), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.08, no impedimento de Maria Fernanda Vieira de Carvalho Dias.

PORTARIA Nº 2004/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 81/2020-SJUPGM, **DELEGA** com ônus à municipalidade, no período de 25.11.2020 a 04.12.2020, a servidora **Flavia Carvalho de Oliveira** (código 60849), Procurador do Gabinete da Procuradoria Geral (6010), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.06, no impedimento de Rafael Prandini Rodrigues.

PORTARIA Nº 2005/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 81/2020-SJUPGM, **DELEGA** com ônus à municipalidade, no período de 25.11.2020 a 04.12.2020, o servidor **Rodrigo Maximiliano Ribeiro de Oliveira** (código 53788), Procurador do Gabinete da Procuradoria Geral (6010), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.05, no impedimento de Rafael Prandini Rodrigues.

PORTARIA Nº 2006/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 81/2020-SJUPGM, **DELEGA** com ônus à municipalidade, no período de 10.11.2020 a 19.11.2020, a servidora **Karina Elias Benincasa** (código 60845), Procurador I (354), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.11, no impedimento de Leonardo Gadelha de Lima.

PORTARIA Nº 349/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 64/2020-SGE01.04.03,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: JORGE LUIZ CONSTANTINO (CÓDIGO 33959)

FUNÇÃO: MOTORISTA (5970-150) STMU

DATA: 11.09.2020

2-NOME: ANTONIO BAZILIO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 28619)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-1107) SO07

DATA: 07.09.2020

PORTARIA Nº 350/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta dos memorandos nºs 81, 82 e 83/2020-SGE01.06.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1-NOME: VANIA PARMEZANI (CÓDIGO 31211)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (5984-49) SDAS01

DATA: 27.08.2020
2-NOME: ANTONIO BALZANO FILHO (CÓDIGO 28903)
CARGO: ATENDENTE SUS (5854-68) SS
DATA: 22.06.2020
3-NOME: FRANCISCO GERONCIO SOARES DA SILVA (CÓDIGO 20270)
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-405) SDAS
DATA: 22.09.2020

PORTARIA Nº 351/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 40 § 20 da Constituição Federal e o que consta do memorando nº 66/2020-SGE01.04.03,

DESLIGA a contar de 01.10.2020, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-PORTARIA: 146/2020-IPREF

NOME: JONAS RODRIGUES GARCIA (CÓDIGO 69251)
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL (396-2771) CEDIDO SABESP

2-PORTARIA: 147/2020-IPREF

NOME: MARILENE BERTOLAZZO (CÓDIGO 24837)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B (188-155) SGMSC

3-PORTARIA: 148/2020-IPREF

NOME: ZENITA AUGUSTA TAVARES VIEIRA (CÓDIGO 12400)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B (188-122) SS

4-PORTARIA: 149/2020-IPREF

NOME: MARCIA XAVIER DA SILVA FEITOSA (CÓDIGO 16516)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D (186-64) SS

5-PORTARIA: 150/2020-IPREF

NOME: GELSON MONTEIRO SALGADO FILHO (CÓDIGO 13892)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E (15-34) SDU

6-PORTARIA: 152/2020-IPREF

NOME: MARCELO PACHECO DOS SANTOS (CÓDIGO 21767)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F (14-132) SDAS

PORTARIA Nº 352/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 01.10.2020, os efeitos da Portaria nº 373/2019-SGE, que reduziu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Daniel Lorenzon Bartmann** (código 48664).

PORTARIA Nº 353/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102

da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.10.2020, excepcionalmente, 07 (sete) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Maraly Silva** (código 56415), **Médico (Socorrista Clínico Geral)** (462-1284), lotada na SS.

PORTARIA Nº 354/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo XXX da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.10.2020, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 129/2020-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Lucia Maria dos Santos** (código 7432).

PORTARIA Nº 355/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 79/2020-DTCMP,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 345/2020-SGE, referente à servidora Hilda Aparecida Pires de Freitas (código 33132), para fazer constar que a licença para tratamento de assuntos particulares foi concedida por 06 (seis) meses, a contar de 01.10.2020,

2- 135/2020-SGMSAI/DRA, referente à servidora Liliana Vitorino Santos (código 48262), para fazer constar que a Tabela de Grau e a referência correta é Tabela IV, Grau A, Ref. 1.



PORTARIA Nº 143/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 79/2020-DTCMP,

DESIGNA a contar de 23.09.2020, o servidor **Denis Harley de Barros** (código 58251) (489), para desempenhar em substituição as atividades de **Vice-Diretor** (5989), Tabela III-B, Grau A, ref. 6, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 144/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 86/2020-DTCMP,

DESIGNA a contar de 29.09.2020, a servidora **Adriana Maria Caramella** (código 7382) (5874), para desempenhar as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** (5869), Tabela III-B, Grau M, ref. 13, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Utilidade Pública



PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

O lugar certo para o descarte gratuito de:



Entulhos
até 1m³/dia



Móveis Velhos



Pneus
até 5 un.

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

Mais informações, acesse: www.guarulhos.sp.gov.br



 @PrefGru_Oficial

 PrefeituraGuarulhosOficial

 @PrefeituraGuarulhosOficial

 PrefeituraDeGuarulhosOficial

ERRATA

Retificação do Decreto nº 37236, de 17/9/2020, publicado no Diário Oficial nº 119/2020-GP, de 18/9/2020, conforme segue:

Onde se lê:

“... ”

Art. 31. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Municipal nº 34490, de 3 de maio de 2018.**

“... ”

Leia-se:

“... ”

Art. 31. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Municipal nº 34940, de 3 de maio de 2018.**

“... ”

**SECRETARIA DE
GOVERNO MUNICIPAL**

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 020, de 30/09/2020

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA os Projetos de Lei n/s. 2.141, 2.142 e 2.143/2020 e o Projeto de Lei nº 2.144/2020, com os respectivos anexos, de iniciativa do Poder Executivo, protocolados na Câmara de Vereadores conforme segue.

TONINHO MAGALHÃES
Diretor de Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 2.141/2020.

Dispõe sobre a instituição em caráter permanente do Projeto PEIS - Práticas Educativas para Inclusão Social.

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos o Projeto PEIS - Práticas Educativas para Inclusão Social, como instrumento para inclusão de pessoas com deficiência visual.

Art. 2º A coordenação e articulação do Projeto PEIS será de responsabilidade da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão ou órgão do Governo Municipal que vier a substituí-la e poderá contar com parceria público-privada para sua execução.

Art. 3º As atividades decorrentes do Projeto PEIS consistem em:

I - orientação e mobilidade para o deslocamento e garantia da vida autônoma com atividades internas e externas;

II - leitura e escrita do sistema Braille;

III - manuseio do instrumento de cálculos matemáticos denominado Soroban;

IV - conhecimentos básicos de tecnologias assistivas.

Art. 4º Para inscrição e participação no Projeto PEIS a pessoa com deficiência visual deverá ser residente na cidade de Guarulhos, apresentar laudo médico comprovando a deficiência visual e realizar entrevista de avaliação.

Art. 5º A adesão ao Projeto PEIS dar-se-á de forma espontânea e voluntária, por parte da pessoa com deficiência visual interessada.

Art. 6º Os profissionais designados para desenvolver as aulas deverão ser devidamente habilitados em curso técnico de orientação e mobilidade, sistema Braille e Soroban.

Art. 7º O limite de vagas e o treinamento dos profissionais para prática das aulas serão regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser custeadas também por saldos financeiros de outros fundos públicos ou privados, emendas parlamentares, convênios e outros.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 14 de setembro de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

PROFESSOR JESUS

Presidente da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição em caráter permanente do Projeto PEIS - Práticas Educativas para Inclusão Social, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 5.611/2020.

O Projeto PEIS é desenvolvido pela Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão desde julho de 2018.

Segundo o último censo de 2010, em Guarulhos 38.413 pessoas declararam algum tipo de deficiência visual, não enxergando de modo algum ou apresentando grande dificuldade em enxergar. Pensando nessa realidade, notou-se a importância de realizar uma formação específica para atender as necessidades desse público.

O Projeto PEIS visa inserção da pessoa com deficiência visual a partir dos 12 anos, em práticas educativas com o instrumento de cálculos matemáticos Soroban, com a leitura e escrita em máquina Braille e com treinamento de orientação e mobilidade para a vida autônoma em atividades internas e externas, além de apresentação de tecnologias assistivas.

Conteúdos trabalhados:

Seqüência do Plano de Aula - Soroban:

Através de aulas teórico-práticas e exercícios de fixação, serão trabalhados os seguintes conteúdos:

- as quatro operações;
- cálculos com números decimais;
- fatoração com números primos;
- mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum;
- potenciação e raiz quadrada;
- operações com frações;
- transformação de números mistos em frações impróprias;
- transformação de frações impróprias em números mistos.

Seqüência do Plano de Aula - Braille:

- posição dos pontos na Cella Braille;
- alfabeto;
- pontuação;
- letras acentuadas;
- numerais;
- símbolos próprios do Sistema Braille.

Seqüência do Plano de Aulas - OM:

- inscrição no projeto piloto - presencial ou via telefone;
- entrega de documentos para ficha inicial;
- entrevista de avaliação;
- avaliação em ambiente interno;
- técnicas de guia vidente;
- exercícios de avaliação de conceitos;
- avaliação em ambiente externo;
- introdução da bengala longa;
- definição de estratégias individuais de atendimento;
- saídas monitoradas em grupo (metrô, garagem de ônibus etc).

Público-alvo: Pessoas com deficiência visual a partir dos 12 anos de idade.

Tipo de atendimento: Presencial e individualizado. Com saídas externas individuais e visitas a equipamentos de uso público em grupo.

Tempo de duração: Indeterminado.

O programa específico de Orientação e Mobilidade é caracterizado por uma série de graduações em termos da complexidade e das condições de locomoção. A escrita e leitura do sistema Braille também dependem do grau de alfabetização do aluno, assim como o ensino de cálculos matemáticos no Soroban.

Em face da inegável relevância e do interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência.**

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 14 de setembro de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 2.142/2020.

Dispõe sobre a movimentação de servidores públicos que especifica.

Art. 1º Esta Lei trata de regras relacionadas à movimentação de servidores ocupantes de cargos ou empregos públicos de Assistente de Gestão Escolar, Agente Escolar e Cozinheiro que prestam serviços no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º A movimentação de servidores ocupantes de cargos ou empregos públicos de Assistente de Gestão Escolar, Agente Escolar e Cozinheiro que prestam serviços no âmbito da Secretaria de Educação, entre as unidades escolares da rede de ensino mantida pelo Município, dar-se-á na forma e na periodicidade que dispuser a regulamentação específica.

Art. 3º A regulamentação relacionada à movimentação de que trata esta Lei será expedida através de Decreto, contemplando as seguintes situações:

I - escolha geral;

II - remoção;

III - escolha de sede;

IV - escolha de local; e

V - perda de sede ou local de exercício.

Art. 4º A sede de exercício trata do local fixo, proveniente de vaga livre, escolhido pelo servidor nos processos de escolha geral, remoção ou escolha de sede de exercício.

Art. 5º As demais disposições a respeito de pontuação, servidores adidos, escolha de local de exercício e assuntos correlatos à movimentação e pontuação dos ocupantes de cargos ou empregos de que trata esta Lei serão regulamentadas pela Secretaria de Educação.

Art. 6º Os recursos financeiros necessários para a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 02 de setembro de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

PROFESSOR JESUS

Presidente da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso projeto de lei que trata da movimentação de servidores públicos ocupantes de cargos ou empregos públicos de Assistente de Gestão Escolar, Agente Escolar e Cozinheiro que prestam serviços no âmbito da Secretaria de Educação, conforme estudos constantes do PA nº 72.647/2019.

A garantia constitucional insculpida nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal de 1988, no que se refere à educação, não se limita à simples oferta de vagas, estendendo-se às garantias de condições mínimas para a permanência dos alunos na escola, à continuidade dos estudos e à sua qualidade com o objetivo de alcançar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Essas diretrizes oferecem suporte às políticas públicas da Secretaria voltadas à aprendizagem e ao desenvolvimento pleno dos educandos, sejam estes da educação infantil, educação fundamental, educação inclusiva ou educação de jovens e adultos, de forma que o projeto político-pedagógico aponte para um projeto societário que repensa, criticamente, as bases sociais, econômicas e políticas de nossa sociedade, visando à construção de uma realidade que possibilite concretamente o direito à vida, à educação e aos direitos fundamentais dos sujeitos históricos.

Dentre as diversas ações adotadas pelo administrador público para que tais objetivos sejam alcançados encontra-se a preocupação com a valorização dos profissionais que atuam diretamente com os educandos.

A rede municipal de Guarulhos conta, além dos servidores que compõem o quadro do magistério, com os profissionais que integram o quadro de apoio às unidades escolares, quais sejam, Assistentes de Gestão Escolar, Agentes Escolares e Cozinheiros, que atuam no âmbito da Secretaria de Educação.

Os profissionais em questão desenvolvem, dentro de suas atribuições, funções essenciais à realização das atividades escolares, colaborando, portanto, com o processo pedagógico dos educandos.

Desta forma, assim como os profissionais que atuam no quadro do magistério, aqueles que integram o quadro de apoio também devem ser valorizados, posto que também contribuem para a execução e o alcance dos objetivos primordiais da educação pública.

Corroborando nesse sentido, a Lei Municipal nº 7.598, de 01/12/2017, que trata do Plano de Educação da Cidade de Guarulhos - PME para o período de 2017/2027, estabelece em sua Meta 16 ações que valorizem o quadro de apoio às unidades escolares, a saber:

“Meta 16: Assegurar a existência, a revisão e a regulamentação dos Planos de Carreira para os profissionais da Educação, até o final deste Plano.

(...)

16.2. Incluir o Quadro de Apoio no Plano de Carreira do Magistério, durante o processo de regulamentação.

(...)

16.4. Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste Plano, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.”

Os servidores ocupantes de cargos ou empregos públicos de Assistente de Gestão Escolar, Agente Escolar e Cozinheiro integram o quadro de apoio escolar, portanto, a presente proposta vem ao encontro de regramento previsto no Plano Municipal de Educação relacionado ao exercício nas unidades escolares.

Isto posto, tendo em vista a necessidade de regulamentar a movimentação e a organização dos profissionais que compõem o quadro de apoio às unidades escolares, de forma a proporcionar estabilidade e segurança jurídica quanto ao local de trabalho, além do estabelecimento de condições ensejadoras da mudança, é que estamos apresentando este projeto de lei.

Assim sendo, devido à importância do assunto, solicitamos a apreciação do projeto de lei, **em regime de urgência**, em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica de Guarulhos.

Cientes da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, na apreciação de temas relacionados ao funcionalismo municipal, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de estima e respeito.

Guarulhos, 02 de setembro de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 2.143/2020.

Altera a Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que concerne à estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Guarulhos.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei introduz alterações na Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que concerne à estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e da Secretaria de Serviços Públicos, órgãos integrantes da Administração Direta do Município de Guarulhos.

Seção I
Da Secretaria de Gestão

Art. 2º A estrutura organizacional do Departamento de Informática e Telecomunicações, integrante da Secretaria de Gestão, estabelecida no Anexo II da Lei nº 7.550, de 2017, fica alterada conforme segue:

I - exclusão das seguintes unidades de execução:

“I - Divisão Técnica de Suporte e Helpdesk

1. Seção Administrativa de Suporte ao Usuário

2. Seção Técnica de Manutenção de Hardware

3. Seção Administrativa de Triagem e Atendimento

II - Divisão Técnica de Telecomunicações

1. Seção Técnica de Telefonia

2. Seção Técnica de Redes

3. Seção Técnica de Infovia

III - Divisão Técnica de Gestão do Data Center

1. Seção Técnica de Gestão dos Bancos de Dados

2. Seção Técnica de Segurança da Informação

3. Seção Técnica de Backup da Informação

4. Seção Técnica de Administração de Servidor

IV - Divisão Técnica de Desenvolvimento

1. Seção Técnica de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

2. Seção Técnica de Aplicativos

3. Seção Técnica de Padronização, Novas Tecnologias e Internet

4. Seção Técnica de Pesquisa e Análise Tecnológica

5. Seção Técnica de Internet

6. Seção Administrativa de Documentação e Padronização

V - Divisão Técnica da Sala de Situações

1. Seção Técnica de Apoio a Gestores Públicos

2. Seção Técnica de Apoio ao Usuário

3. Seção Técnica de Diagnóstico e Monitoramento de Políticas Públicas

- VI - Divisão Técnica de Geoprocessamento
 - 1. Seção Técnica de Pesquisa e Geoprocessamento
 - 2. Seção Técnica de Cartografia
 - 3. Seção Técnica de Acompanhamento e Normalização de Informações
 - 4. Seção Técnica de Produção e Manutenção de Dados Georeferenciados
- VII - Divisão Administrativa de Suporte à Gestão
 - 1. Seção Administrativa de Apoio a Compras e Licitações
 - 2. Seção Administrativa de Gestão de Contratos
- VIII - Divisão Técnica de Gestão dos Núcleos da Informação
 - 1. Seção Técnica de Apoio a Infraestrutura
 - 2. Seção Técnica de Gestão do Cadastro de Pessoas
 - 3. Seção Técnica de Cadastro de Territórios
 - 4. Seção Técnica do Núcleo de Obras e Meio Ambiente
 - 5. Seção Técnica do Núcleo da Saúde
 - 6. Seção Técnica do Núcleo de Informação ao Cidadão
 - 7. Seção Técnica do Núcleo da Educação
 - 8. Seção Técnica do Núcleo de Desenvolvimento e Finanças
- IX - Divisão Administrativa de Novos Produtos
- X - Divisão Administrativa de Relações Institucionais"
 - II - inclusão das seguintes unidades de execução:
 - "I - Divisão Técnica de Service Desk
 - 1. Seção Técnica de Service Desk
 - 2. Seção Técnica de Field Service
 - II - Divisão Técnica de Telecomunicações
 - 1. Seção Técnica de Telefonia
 - 2. Seção Técnica de Redes
 - 3. Seção Técnica de Infovia
 - III - Divisão Técnica de Gestão de Data Center
 - 1. Seção Técnica de Gestão dos Bancos de Dados
 - 2. Seção Técnica de Gestão de Servidores Windows
 - 3. Seção Técnica de Gestão de Servidores Linux
 - 4. Seção Técnica de Gestão de Infraestrutura de Dados
 - 5. Seção Técnica de Backup de Dados
 - 6. Seção Técnica de Gestão de Aplicações
 - 7. Seção Administrativa de Gestão de Contas
 - 8. Seção Administrativa de Suporte
 - IV - Divisão Técnica de Desenvolvimento
 - 1. Seção Técnica de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
 - 2. Seção Técnica de Aplicativos
 - 3. Seção Técnica de Padronização, Novas Tecnologias e Internet
 - 4. Seção Técnica de Pesquisa e Análise de Dados
 - 5. Seção Técnica de Internet
 - 6. Seção Administrativa de Documentação e Padronização
 - 7. Seção Técnica de Desenvolvimento de Frameworks
 - 8. Seção Técnica de Sistema Web
 - V - Divisão Técnica da Análise de Sistemas
 - 1. Seção Administrativa de Segurança de Acessos
 - 2. Seção Técnica de Suporte aos Sistemas Corporativos
 - VI - Divisão Técnica de Suporte à Gestão
 - 1. Seção Técnica de Apoio a Compras e Licitações
 - 2. Seção Técnica de Gestão de Contratos
 - VII - Divisão Administrativa de Segurança da Informação
 - 1. Seção Administrativa de Proteção de Dados
 - 2. Seção Técnica de Gestão de Riscos na Tecnologia da Informação
 - 3. Seção Técnica de Monitoramento e Controle de Acesso à Internet
 - VIII - Divisão Técnica de Geoprocessamento
 - 1. Seção Técnica de Pesquisa e Geoprocessamento
 - 2. Seção Técnica de Cartografia
 - 3. Seção Técnica de Acompanhamento e Normalização de Informações
 - 4. Seção Técnica de Produção e Manutenção de Dados Georeferenciados
 - IX - Divisão Administrativa de Gestão de Equipamentos de T.I.
 - 1. Seção Técnica de Gestão de Equipamentos de T.I.
 - X - Divisão Administrativa de Treinamento" (NR)

Seção II Da Secretaria de Serviços Públicos

Art. 3º A estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Públicos estabelecida no Anexo II da Lei nº 7.550, de 2017, fica alterada conforme segue:

I - exclusão das seguintes unidades de execução:

a) do Gabinete do Secretário:

"I - Divisão Técnica de Planejamento

- 1. Seção Técnica de Planejamento
- 2. Seção Técnica de Informações Gerenciais

II - Divisão Técnica de Orçamento e Gestão

- 1. Seção Técnica de Controle Orçamentário
 - 1.1. Setor de Controles Financeiros
- 2. Seção Técnica de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
 - 2.1. Setor de Recursos Humanos
- 3. Seção Técnica de Compras
- 4. Seção Administrativa de Gestão de Bens e Documentos
 - 4.1. Setor Administrativo de Expediente

III - Divisão Técnica de Coordenação dos Serviços Descentralizados"

b) do Departamento de Serviços Funerários:

"1. Seção Técnica de Planejamento e Gestão

- 1.1. Setor Administrativo de Expediente

I - Divisão Administrativa de Controles Administrativos e Financeiros

- 1. Seção Técnica de Controles Orçamentários e Financeiros
 - 1.1. Setor de Controles de Compras
 - 1.2. Setor de Controles Financeiros
 - 1.3. Setor de Custos e Almoxarifado

2. Seção Técnica de Informações Gerenciais

- 2.1. Setor de Suporte e Logística

II - Divisão Administrativa de Atendimento e Serviços

- 1. Seção Administrativa de Atendimento S. J. Batista e S. J. Tadeu
 - 1.1. Setor de Inumação, Exumação e Limpeza S. J. Batista
 - 1.2. Setor de Inumação, Exumação e Limpeza S. J. Tadeu
 - 1.3. Setor de Atendimento Agência Central

2. Seção Administrativa de Atendimento Campo Santo

- 2.1. Setor de Inumação, Exumação Campo Santo
- 2.2. Setor de Conservação e Limpeza Campo Santo

3. Seção Administrativa de Atendimento Bonsucesso

- 3.1. Setor de Inumação, Conservação e Limpeza Bonsucesso
- 4. Seção Administrativa de Remoção e Transporte

III - Divisão Administrativa de Manutenção Cemiterial e Predial

- 1. Seção Administrativa de Manutenção Cemiterial e Predial
 - 1.1. Setor de Manutenção Cemiterial
 - 1.2. Setor de Manutenção Predial

2. Seção Técnica de Acompanhamento de Projetos"

c) do Departamento de Limpeza Urbana:

"1. Seção Administrativa de Expediente

I - Divisão Técnica de Resíduos da Construção e Demolição

- 1. Seção Técnica de Controle dos PEVs
 - 1.1. Setor de Apoio dos PEVs I
 - 1.2. Setor de Apoio dos PEVs II

2. Seção Técnica de Manutenção de PEVs

- 2.1. Setor de Manutenção de PEVs

II - Divisão Técnica de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis

- 1. Seção Técnica de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis
 - 1.1. Setor de Apoio a Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis
- 2. Seção Técnica de Operação de Unidades de Triagem de Resíduos Recicláveis
 - 2.1. Setor de Controle de Unidades de Triagem de Resíduos Recicláveis
 - 3. Seção Técnica de Organização de Cooperativas de Resíduos Recicláveis

III - Divisão Técnica de Tratamento e Destinação Final de Resíduos

1. Seção Técnica de Destinação Final de Resíduos Domiciliar e Resíduo de Serviço de Saúde

- 1.1. Setor de Fiscalização e Pesagem I
- 1.2. Setor de Fiscalização e Pesagem II
- 1.3. Setor de Fiscalização e Pesagem III
- 1.4. Setor de Fiscalização e Pesagem IV
- 1.5. Setor de Fiscalização e Pesagem V

2. Seção Técnica de Tratamento e Transbordo de Resíduos

- 2.1. Setor de Apoio às Unidades de Tratamento e Transbordo de Resíduos I
- 2.2. Setor de Apoio às Unidades de Tratamento e Transbordo de Resíduos II
- 3. Seção Técnica de Compostagem de Resíduos Domiciliares

IV - Divisão Técnica de Educação Ambiental

- 1. Seção Técnica de Educação Ambiental
 - 1.1. Setor de Educação Ambiental

V - Divisão Administrativa de Fiscalização

- 1. Seção Administrativa de Fiscalização de Resíduos Domiciliares e Resíduos de Serviços de Saúde
- 2. Seção Administrativa de Fiscalização de Resíduos da Construção e Demolição

VI - Divisão Técnica de Coleta de Resíduos

1. Seção Técnica de Coleta de Resíduos Domiciliares e Resíduos de Serviços da Saúde

- 1.1. Setor de Apoio à Coleta de Resíduos Domiciliares
- 1.2. Setor de Coleta de Resíduos de Serviços da Saúde

VII - Divisão Técnica de Mobilização Social

- 1. Seção Técnica de Mobilização Social
 - 1.1. Setor de Mobilização Social"

d) do Departamento de Manutenção e Conservação:

"1. Seção de Apoio Administrativo

I - Divisão Técnica de Planejamento e Gestão

- 1. Seção Técnica de Estrutura e Gestão de Pessoas
 - 1.1. Setor de Controle de Frotas

2. Seção Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Informações

- 2.1. Setor de Apoio à Tecnologia de Informação

II - Divisão Administrativa de Suprimento de Obras

- 1. Seção Administrativa de Gestão e Estoque
 - 1.1. Setor de Controle de Estoque
 - 2. Seção Administrativa de Almoxarifado
 - 2.1. Setor de Recebimento e Distribuição
 - 2.2. Setor de Almoxarifado

III - Divisão Técnica do Projeto Mãos à Obra

- 3. Seção Técnica de Planejamento de Projetos e Ações de Manutenção
 - 3.1. Setor Operacional I
 - 3.2. Setor Operacional II
 - 3.3. Setor Operacional III

IV - Divisão Técnica de Apoio às Regionais

- 1. Seção Técnica de Supervisão das Regionais
 - 1.1. Setor Operacional de Apoio
 - 1.2. Setor Operacional de Programação

2. Seção Técnica de Acompanhamento e Controle

- 2.1. Setor Operacional de Controle
- 2.2. Setor de Apoio Administrativo"

II - exclusão de Administração Regional e respectivas unidades de execução:

"K - Administração Regional VIII

- 1. Seção Técnica de Serviços Descentralizados - VIII
 - 1.1. Setor Operacional - VIII"

III - inclusão das seguintes unidades de execução:

a) no Gabinete do Secretário:

"1. Seção Técnica de Apoio ao Gabinete

- 1.1. Setor de Apoio Operacional I
- 1.2. Setor de Apoio Operacional II

2. Seção Técnica de Comunicação e Articulação" (NR)

b) no Departamento de Serviços Funerários:

"1. Seção Técnica de Planejamento e Gestão

- 1.1. Setor de Conservação e Expediente
- 2. Seção Técnica de Informações Gerenciais
 - 2.1. Setor Operacional de Acompanhamento e Custos

I - Divisão Técnica de Controles Administrativos e Financeiros

- 1. Seção Técnica de Controles Orçamentários e Financeiros
 - 1.1. Setor de Almoxarifado

II - Divisão Administrativa de Atendimento e Serviços

- 1. Seção Administrativa de Gestão Funerária e Cemiterial
 - 1.1. Setor de Gestão e Conservação dos Cemitérios São João Batista e São Judas Tadeu
- 2. Seção Administrativa de Atendimento Campo Santo
- 3. Seção Administrativa de Acompanhamento e Gestão Cemiterial
 - 3.1. Setor de Inumação e Exumação (par)
 - 3.2. Setor de Inumação e Exumação (impar)
 - 3.3. Setor de Limpeza e Conservação

4. Seção Administrativa de Atendimento Bonsucesso;

- 4.1. Setor de Inumação e Exumação (par);
- 4.2. Setor de Inumação e Exumação (impar);

5. Seção Administrativa de Remoção e Transportes

- 5.1. Setor de Suporte ao Atendimento e Logística
- 5.2. Setor de Expedição de Materiais Funerários

III - Divisão Administrativa de Manutenção Cemiterial e Predial

- 1. Seção Administrativa de Manutenção Cemiterial e Predial
 - 1.1. Setor de Manutenção Cemiterial
 - 1.2. Setor de Manutenção Predial" (NR)

c) no Departamento de Limpeza Urbana:

"1. Seção Administrativa de Apoio

I - Divisão Técnica de Resíduos da Construção Civil e Demolição

- 1. Seção Técnica de Controle de Pontos de Entrega Voluntária - PEV's e Limpeza Corretiva
 - 1.1. Setor de Apoio aos Pontos de Entrega Voluntária - PEV's e Limpeza Corretiva I
 - 1.2. Setor de Apoio aos Pontos de Entrega Voluntária - PEV's e Limpeza Corretiva II
 - 1.3. Setor de Apoio aos Pontos de Entrega Voluntária - PEV's e Limpeza Corretiva III
 - 1.4. Setor de Apoio aos Pontos de Entrega Voluntária - PEV's e Limpeza Corretiva IV

2. Seção Administrativa de Limpeza de Pontos de Entrega Voluntária - PEV's

II - Divisão Técnica de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis

- 1. Seção Técnica de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis
 - 2. Seção Administrativa de Operação de Unidades de Triagem de Resíduos Recicláveis
 - 2.1. Setor de Acompanhamento de Operação de Central de Triagem de Resíduos Recicláveis
 - 3. Seção Técnica de Organização de Cooperativas de Resíduos Recicláveis

III - Divisão Técnica de Tratamento e Destinação Final de Resíduos

- 1. Seção Técnica de Acompanhamento de Projetos e Serviços
 - 1.1. Setor de Apoio Operacional

2. Seção Técnica de Tratamento e Disposição Final de Resíduos

- 2.1. Setor de Fiscalização e Pesagem I
- 2.2. Setor de Fiscalização e Pesagem II
- 2.3. Setor de Fiscalização e Pesagem III
- 2.4. Setor de Fiscalização e Pesagem IV

3. Seção Técnica de Tratamento e Transbordo de Resíduos

- 3.1. Setor de Apoio às Unidades de Tratamento e Transbordo de Resíduos I
- 3.2. Setor de Apoio às Unidades de Tratamento e Transbordo de Resíduos II
- 3.3. Setor de Apoio às Unidades de Tratamento e Transbordo de Resíduos III

IV - Divisão Técnica de Fiscalização

- 1. Seção Técnica de Acompanhamento e Processamento de Atividades de Fiscalização - Região I
- 2. Seção Técnica de Acompanhamento e Processamento de Atividades de Fiscalização - Região II

V - Divisão Técnica de Coleta de Resíduos

- 1. Seção Técnica de Coleta de Resíduos
 - 1.1. Setor de Apoio à Coleta de Resíduos Domiciliares
 - 1.2. Setor de Apoio à Coleta de Resíduos de Saúde

VI - Divisão Técnica de Mobilização Social

- 1. Seção Administrativa de Mobilização Social

VII - Divisão Técnica de Educação Ambiental

- 1. Seção Técnica de Compostagem

2. Seção Administrativa de Apoio" (NR)
d) no Departamento de Manutenção e Conservação:

"1. Seção Administrativa de Apoio

I - Divisão Técnica de Pavimentação Comunitária

1. Seção Técnica de Projetos e Implantação

1.1. Setor de Implantação e Manutenção I

1.2. Setor de Implantação e Manutenção II

1.3. Setor de Implantação e Manutenção III

II - Divisão Técnica de Serviços Descentralizados

1.1. Setor de Apoio Operacional

III - Divisão Técnica de Implantação, Manutenção e Conservação

1. Seção Técnica de Conservação

1.1. Setor de Conservação

2. Seção Técnica de Implantação e Manutenção de Próprios

2.1. Setor de Implantação e Manutenção" (NR)

IV - alteração da denominação das Administrações Regionais:

Denominação atual **Nova Denominação**

"E - Administração Regional I "E - Administração Regional I - Pimentas

E - Administração Regional II F - Administração Regional II - São João

F - Administração Regional III G - Administração Regional III - Vila Galvão e Cabuçu

G - Administração Regional IV H - Administração Regional IV - Cumbica

H - Administração Regional V I - Administração Regional V - Taboão

I - Administração Regional VI J - Administração Regional VI - Bonsucesso

J - Administração Regional VII" K - Administração Regional VII - Cidade Satélite" (NR)

V - criação de Departamento e respectivas unidades de execução:

"L - Departamento Administrativo Financeiro

1. Seção Administrativa de Apoio

I - Divisão Técnica de Estoque, Compras e Contratações

1. Seção Administrativa de Gestão de Almoxarifado

1.1. Setor de Controle de Estoque

1.2. Setor de Recebimento e Distribuição

2. Seção Técnica de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações

II - Divisão Técnica de Execução Orçamentária e Convênios

1. Seção Técnica de Empenhos e Liquidações

2. Seção Técnica de Controle Orçamentário e Convênios

III - Divisão Técnica de Gestão de Pessoal e Infraestrutura

1. Seção Técnica de Recursos Humanos

1.1. Setor de Controle de Pessoal

2. Seção Administrativa de Expediente

2.1. Setor de Apoio Operacional

3. Seção Técnica de Infraestrutura

4. Seção Técnica de Logística e Gerenciamento de Frota

5. Seção Administrativa de Zeladoria

IV - Divisão Técnica de Planejamento

1. Seção Técnica de Informações Gerenciais" (NR)

Art. 4º O artigo 21 da Lei nº 7.550, de 2017, passa a vigorar com nova redação do inciso VI e acrescido do inciso VII, conforme segue:

"Art. 21. (...)

VI - Administração Regional I, II, III, IV, V, VI e VII;

VII - Departamento Administrativo Financeiro." (NR)

Art. 5º O artigo 144 da Lei nº 7.550, de 2017, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos V ao XIII:

"Art. 144. (...)

V - realização de obras de pavimentação e serviços complementares através do Projeto Mãos à Obra;

VI - gerenciamento de obras e serviços com piso intertravado;

VII - realização de serviços de implantação, manutenção e conservação dos prédios próprios da Secretaria de Serviços Públicos, através de mão de obra por administração direta;

VIII - gerenciar e planejar as atividades de trabalho das equipes administrativas e operacionais;

IX - realizar serviços de conservação e cascalhamento em vias de terra;

X - realizar serviços de roçagem e limpeza em córregos e vias de terra;

XI - apoiar demandas solicitadas por outras Pastas da Administração, tais como demolição, desocupação e reintegração de posse de áreas e prédios públicos ou particulares, de acordo com o interesse público;

XII - prestar apoio operacional aos serviços de zeladoria;

XIII - realizar obras e serviços de construção, manutenção, conservação e reforma de maneira sustentável, com o reaproveitamento de materiais e o uso de agregados reciclados e resíduos da construção e demolição." (NR)

Art. 6º A Lei nº 7.550, de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 145-A:

"Art. 145-A. Compete ao Departamento Administrativo Financeiro:

I - coordenar e controlar os recursos orçamentários e financeiros no âmbito da Secretaria;

II - elaborar termos de parceria, de cooperação técnica, contratos e convênios no âmbito da Secretaria;

III - fornecer subsídios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária e do Plano Plurianual;

IV - administrar e coordenar as atividades relativas aos serviços de recepção, expediente, malote, copa, limpeza, materiais de uso comum, manutenção predial e logística da Secretaria;

V - elaborar estudos, propostas e projetos com o objetivo de implementar política de melhoria contínua dos processos de trabalho, abordando os seguintes temas:

a) revisão de processos;

b) informatização;

c) capacitação;

d) ambiente físico de trabalho;

e) estrutura organizacional; e,

f) indicadores de desempenho;

VI - assessorar e elaborar o planejamento, acompanhando e controlando as metas dos planos, programas e projetos no âmbito da Secretaria;

VII - realizar a gestão dos recursos humanos conforme orientação da Secretaria de Gestão;

VIII - controlar os bens patrimoniais segundo diretrizes estabelecidas pelos órgãos da Administração Direta;

IX - implementar as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Serviços Públicos." (NR)

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 23 de setembro de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

PROFESSOR JESUS

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso projeto de lei que altera a Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que concerne à estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Guarulhos, conforme estudos constantes dos processos administrativos n/s. 34.087/2019 e 66.271/2019.

Em relação à Secretaria de Gestão, o projeto em questão propõe a reorganização da estrutura do Departamento de Informática e Telecomunicações para atendimento das necessidades e demandas atuais, não gerando custos adicionais tendo em vista que não houve alteração na quantidade de unidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

UNIDADES DE EXECUÇÃO ATUAIS	QTD.	UNIDADES DE EXECUÇÃO PROPOSTAS	QTD.
Divisão Técnica	07	Divisão Técnica	07
Divisão Administrativa	03	Divisão Administrativa	03
Seção Técnica	28	Seção Técnica	28
Seção Administrativa	05	Seção Administrativa	05
Setor	0	Setor	0
Soma	43	Soma	43

A proposta de reestruturação da Secretaria de Serviços Públicos justifica-se no sentido de organizar os serviços prestados com a dinâmica empreendida na realização das atividades sob a gestão dessa Pasta, atualmente em dissonância com a estrutura formal.

Visando a melhora no fluxo das rotinas administrativas, orçamentárias e financeiras pretende-se através da proposição criar o Departamento Administrativo Financeiro, que deve abarcar as atividades referentes ao estoque, às compras e contratações, à execução orçamentária e convênios, à gestão de pessoal e infraestrutura e ao planejamento, que hoje se encontram fragmentadas no Gabinete do Secretário e no Departamento de Manutenção e Conservação. Desta forma, as unidades correspondentes serão extintas da estrutura atual e inseridas no Departamento ora criado.

Cabe destacar, também, que a criação da diretoria do Departamento Administrativo Financeiro decorre da

extinção da "Administração Regional VIII", uma vez que, atualmente este cargo não está ocupado, existindo apenas na estrutura da Pasta, porém sem efetiva ação na cidade. Não há qualquer impacto na zeladoria da região, pois a proposta visa unificar as Regionais Vila Galvão e Cabuçu, transformando-as em uma única, reduzindo desta forma de oito para sete Administrações Regionais.

O organograma do Departamento de Serviços Funerários terá apenas adequações, por imposição de padrão estrutural e de nomenclatura.

A estrutura do Departamento de Limpeza Urbana receberá pequenos ajustes, destacando a ampliação da estrutura da Divisão Técnica de Tratamento e Destinação Final de Resíduos, em especial na gestão das áreas de transbordo e triagem, que atualmente é única na cidade, porém com expectativa de ampliação em curto espaço de tempo, focando na recepção de resíduos diversos sem onerar os cofres públicos com eventuais contratações para estas destinações.

A estrutura do Departamento de Manutenção e Conservação terá algumas unidades suprimidas, justamente para que sejam incorporadas no novo Departamento Administrativo Financeiro, conforme já detalhado anteriormente.

Esclarecemos que a nova formatação administrativa gerará economia na folha de pagamento em relação à estrutura atual, nos termos da manifestação do setor técnico da SGE (cópia anexa), atendendo desta forma ao princípio da economicidade, além da redução do número de cargos na Pasta, conforme segue:

UNIDADES DE EXECUÇÃO ATUAIS	QTD.	UNIDADES DE EXECUÇÃO PROPOSTAS	QTD.
Divisão Técnica	12	Divisão Técnica	15
Divisão Administrativa	05	Divisão Administrativa	02
Seção Técnica	33	Seção Técnica	32
Seção Administrativa	12	Seção Administrativa	16
Setor	52	Setor	48
Soma	114	Soma	113

Cabe destacar que, conforme demonstrativo acima, a proposta de reestruturação não trará impactos financeiros aos cofres municipais, mas sim economicidade de R\$ 1.613,64 (um mil, seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) na folha de pagamento.

Diante do exposto, na busca incessante de fazer a gestão municipal cada vez mais adequada às necessidades implementadas no dia-a-dia das Secretarias, apresentamos o incluso Projeto de Lei com a previsibilidade de melhorar a eficiência da gestão na cidade.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria abrange, solicitamos a apreciação deste Projeto de Lei, em regime de urgência, em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, no trato de assuntos dessa natureza, aguardamos a aprovação na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 23 de setembro de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Projeto de Lei nº 2.144/2020.

Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021.

TÍTULO ÚNICO

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarulhos para o exercício financeiro de 2021, que será realizada de acordo com a legislação vigente e com as especificações constantes dos quadros que a integram.

Parágrafo único. Compreende o Orçamento do Município, os Orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e o Orçamento de Investimento da Empresa que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária Total Líquida do Município fica, a preços correntes conforme a legislação tributária vigente, estimada em R\$ 4.844.552.943,00 (quatro bilhões, oitocentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e três reais), de acordo com os seguintes desdobramentos:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 4.577.785.011,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 1.564.376.200,00
1200.00.00	Contribuições	R\$ 169.770.729,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 67.170.788,00
1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 22.909.235,00
1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 2.650.359.300,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 103.198.759,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 420.345.100,00
2100.00.00	Operações de Crédito	R\$ 313.995.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 14.100,00
2400.00.00	Transferências de Capital	R\$ 106.336.000,00
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 184.663.632,00
7200.00.00	Contribuições Intra-Orçamentárias	R\$ 158.820.550,00
7600.00.00	Receita de Serviços Intra-Orçamentárias	R\$ 25.843.082,00
	RECEITA TOTAL BRUTA	R\$ 5.182.793.743,00
9.0000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 338.240.800,00
	RECEITA TOTAL LÍQUIDA	R\$ 4.844.552.943,00

§ 1º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, foram estimadas em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

§ 2º A classificação da receita poderá ser desdobrada de acordo com a necessidade em adequá-la a sua efetiva arrecadação.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A Despesa Orçamentária Total do Município fixada em R\$ 4.844.552.943,00 (quatro bilhões, oitocentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e três reais), será realizada segundo o discriminado nos anexos integrantes da presente Lei, com o seguinte desdobramento:

DESPESA TOTAL	R\$ 4.844.552.943,00
DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.947.407.301,57
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 557.203.180,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 339.942.461,43

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DO PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A

Art. 4º O Orçamento de Investimento da empresa Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru é fixado no montante de R\$ 1.523.550,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais), financiado com recursos próprios disponíveis conforme o Programa de Trabalho abaixo, com a respectiva classificação:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS	
I - Origem:	
Recursos próprios	R\$ 1.523.550,00
II - Aplicação:	
Benfeitoria em Imóveis e Instalações	R\$ 719.454,17
Capacitação de Pessoal	R\$ 126.962,50
Informática	R\$ 634.812,50
Outros Investimentos	R\$ 42.320,83
Compra de Máquinas e Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Investimentos	R\$ 1.523.550,00

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E CONTRATAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º Fica o Poder Executivo, respeitadas as disposições constitucionais e observados o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e as diretrizes estabelecidas nos artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 7.836, de 06/07/2020, autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares, através de Decreto, até o limite de 8,5% (oito e meio por cento) do total da despesa fixada no artigo 3º desta Lei;

II - abrir créditos adicionais até o limite da reserva de contingência fixada nos termos do artigo 22 da Lei nº 7.836, de 2020, observado o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no *caput*, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal e encargos sociais de ativos e inativos, cumprimento de sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores, dos programas das funções educação e saúde, e ações de governo destinadas a proteção à criança e ao adolescente;

II - abertos mediante a utilização de recursos legalmente vinculados nos termos do parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e da reserva de contingência.

CAPÍTULO V**DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos, sem onerar o limite estabelecido no inciso I do artigo 5º, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual aprovada nesta Lei, observada às normas de controle e de acompanhamento da execução orçamentária;

II - incluir, por Decreto, através de créditos adicionais suplementares ou remanejamentos, modalidade da despesa, elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação da fonte nas ações consignadas nesta Lei, observados os limites estabelecidos no artigo 5º e inciso I deste artigo, com a finalidade de garantir a execução dos programas e ações de governo estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. Entende-se por remanejamento a movimentação de recursos entre elementos de despesa de uma determinada ação de um mesmo programa.

CAPÍTULO VI**DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE GOVERNO**

Art. 7º Esta Lei Orçamentária atende às diretrizes estabelecidas no Programa de Governo, garantindo:

I - as metas e prioridades da administração pública municipal;

II - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento anual;

III - a organização e a estrutura do orçamento;

IV - a alteração da legislação tributária municipal;

V - a concretização dos macro-objetivos do Plano Plurianual - PPA;

VI - a prioridade à criança e ao adolescente;

VII - as diretrizes específicas;

VIII - as disposições gerais.

CAPÍTULO VII**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º Integram a presente Lei os anexos e demonstrativos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, nos termos da presente Lei, as revisões dos valores dos quadros das metas fiscais da receita, da despesa, dos resultados primário e nominal, dos programas e ações referentes ao exercício de 2021 estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº 7.836, de 2020 - Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 10. As situações de natureza orçamentária não contempladas na presente Lei obedecerão às normas estabelecidas na Lei nº 7.836, de 2020 - Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Guarulhos, 29 de setembro de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

PROFESSOR JESUS

Presidente da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, nos termos da legislação vigente, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 24.011/2020.

Nos últimos meses, nosso país tem passado por dificuldades financeiras em todos os setores, tendo sido presente na mídia, fatos relacionados ao impacto ocasionado pela queda da atividade econômica na arrecadação de Estados e Municípios e seus reflexos nas ações dos entes da Federação.

A redução da estimativa de Receita para a LOA 2021 está principalmente relacionada à pandemia mundial ocasionada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), com impactos que transcendem a saúde pública e afetam em especial a área econômica.

Diante da situação de emergência, foram adotadas diversas medidas no sentido de proteger a população contra o vírus, como o isolamento e o distanciamento social, o que provocou fechamento de empresas e o comprometimento de diversos setores, causando grandes perdas de receita e renda para empresas e trabalhadores, afetando o Município de modo geral.

Com relação às estimativas das receitas para 2021, adotamos o cenário de moderado crescimento, tendo em vista o patamar mais contido de inflação no primeiro semestre de 2020.

O Município tem como um de seus principais compromissos quitar as despesas correntes e garantir os pagamentos dos precatórios que se arrastam desde 2009.

Devemos considerar a Folha de Pagamento e Encargos, onde há um crescimento vegetativo, resultado de incorporações e direitos adquiridos, acarretados pela promulgação da Lei nº 7.696, de 27/02/2019, a qual trata do Regime Próprio dos Servidores Municipais.

Um dos objetivos dessa Administração Pública é o equilíbrio nas contas públicas e a participação da sociedade alicerçada na ética e transparência, a fim de resgatar o Município de uma situação difícil e caótica.

É nessa circunstância de dificuldade que o Município de Guarulhos elaborou o presente Projeto de Lei.

Considerando as normatizações da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, este Orçamento foi elaborado de forma completa abrangendo os Poderes Municipais.

O Projeto de Lei engloba as propostas orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município, referente à Prefeitura de Guarulhos, Câmara Municipal, Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - Ipref e o Orçamento de Investimento da empresa Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, nos termos do § 5º do artigo 165 da Constituição Federal e artigo 323 da Lei Orgânica Municipal.

A Receita foi estimada e a Despesa fixada em R\$ 4.844.552.943,00 (quatro bilhões, oitocentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e três reais).

Os Macro-Objetivos de Governo definidos no Projeto do Plano Plurianual - PPA 2018/2021 são os seguintes:

- 1 - Estado de Democracia Transparente de Alta Intensidade;
- 2 - Economia para o Desenvolvimento Sustentável;
- 3 - Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 4 - Políticas Sociais, Saúde e Qualidade de Vida;
- 5 - Infraestrutura, Mobilidade Urbana, Segurança Pública e Pacto pela Vida;
- 6 - Cidadania e Identidades.

A despesa fixada expressa a realização dos Programas de Trabalho do Plano Plurianual 2018/2021, materializando as Diretrizes contidas na Lei nº 7.836, de 06/07/2020 - LDO 2021 e obedecendo às vinculações constitucionais e legais.

Durante o exercício de 2019 ocorreram algumas alterações na estrutura interna de algumas Secretarias:

Foi criado o Fundo Municipal de Inovação - FMI, instituído através da Lei nº 7.728, de 03/06/2019, e regulamentado pelo Decreto nº 36.252, de 15/10/2019, que instituiu o Sistema de Inovação de Guarulhos, o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI estabelecendo ações de fomento à cultura de inovação e ao empreendedorismo inovador no Município de Guarulhos.

Elencamos a seguir o órgão, unidade, programa e ações, incluídos nesse Projeto de Lei:

Órgão 17	Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação
Unidade 10	Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação
Programa 0038	Desenvolvimento e Promoção da Economia
Ação 2231	Manutenção das Atividades das Relações Econômicas
Órgão 17	Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação
Unidade 92	Fundo Municipal de Inovação - FMI
Programa 0090	Desenvolvimento e Promoção da Cultura de Inovação e ao Empreendedorismo
Inovador	
Ação 1028	Implantação de Melhorias na Área de Ciência e Tecnologia
Ação 2133	Manutenção das Atividades de Ciência e Tecnologia

De acordo com a Lei nº 7.778, de 19/11/2019 a Corregedoria do Município foi transferida para a estrutura da Secretaria de Justiça.

Dessa forma, o programa e ação relacionados à Corregedoria do Município que constavam na Controladoria Geral do Município foram transferidos para a Secretaria de Justiça, conforme segue:

Órgão 06	Secretaria de Justiça
Unidade 10	Secretaria de Justiça
Programa 0049	Desenvolvimento e Manutenção na Gestão de Assuntos Relacionados à Área Jurídica
Ação 2225	Gestão das Ações e de Apoio à Corregedoria

Por meio da Corporação Andina de Fomento - CAF foi aprovado pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina empréstimo para o Programa de Macrodrenagem e Controle de Inundações do Rio Baquirivú-Guaçu, para melhoria do sistema de drenagem e mobilidade urbana no Município de Guarulhos, o que inclui obras viárias, urbanísticas e habitacionais.

Além disso, a proposta de despesa procura expressar as discussões e deliberações pactuadas no Programa de Governo atual.

A Despesa está sintetizada dessa maneira:

Instituição	Despesa 2021	Em R\$ 1,00	%
PREFEITURA	R\$ 4.225.896.200,00	87,23	
IPREF	R\$ 498.379.743,00	10,29	
CÂMARA	R\$ 120.277.000,00	2,48	
TOTAL	R\$ 4.844.552.943,00	100,00	

Os percentuais estão relacionados com o valor total fixado para a despesa.

A Despesa da Administração Direta - Prefeitura para 2021 está fixada em R\$ 4.225.896.200,00 (quatro bilhões, oitocentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil e duzentos reais), que representam 87,23% do total da Despesa Municipal.

A Despesa para a Câmara Municipal de Guarulhos e para o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF está fixada para 2021 em R\$ 618.656.743,00 (seiscentos e dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais), representando 12,77 % do total da Despesa. No total de Receitas previstas para a Prefeitura de Guarulhos de R\$ 4.509.673.200,00 (quatro bilhões, quinhentos e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e duzentos reais), estão contemplados os repasses financeiros para a Câmara Municipal, no valor de R\$ 120.277.000,00 (cento e vinte milhões e duzentos e setenta e sete mil reais), referente aos Duodécimos e Inativos; Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Guarulhos - IPREF, no valor de R\$ 163.500.000,00 (cento e sessenta e três milhões e quinhentos mil reais), referente à complementação para pagamento dos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura e Câmara, ilustrando assim a dessemelhança numérica na ordem de R\$ 283.777.000,00 (duzentos e oitenta e três milhões e setecentos e setenta e sete mil reais), entre a Receita Estimada e Despesa fixada da Administração Direta.

Devemos ressaltar que uma parcela importante do orçamento do Município para 2021 está direcionada para atender as demandas das áreas sociais, particularmente em saúde, educação, justiça social e desenvolvimento sustentável.

Em atendimento ao inciso I do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, incluímos anexos referentes à dívida fundada, dívida flutuante e restos a pagar. Até o momento não existem saldo de créditos especiais para o exercício de 2020 passíveis de reabertura em 2021.

As Receitas de Capital aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentárias, a fim de atingir as finalidades públicas.

Já as Despesas de Capital são compostas pelos investimentos, inversões financeiras e transferências de capital, sendo que:

- investimentos são dotações que serão aplicadas em obras, aquisição de instalações, equipamentos, material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro;

- inversões financeiras são dotações que serão utilizadas para aquisições de imóveis ou bens de capital já em utilização, aquisição de títulos representativos do capital de empresas já constituídas, não importando em aumento de capital, e a constituição ou aumento de capital de empresas comerciais ou financeiras;

- transferências de capital são dotações que serão utilizadas para investimentos ou inversões financeiras de outras pessoas de direito público ou privado.

A presente proposta orçamentária, ainda, visa o desenvolvimento da cidade alicerçada na ética e transparência, buscando oferecer à sociedade uma orientação segura e coerente com os recursos disponíveis.

Nossa expectativa é que 2021 será um ano de retomada do crescimento econômico e com o apoio dos nobres pares, será possível trabalhar em prol do progresso econômico do Município.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do incluso projeto de lei orçamentária na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 29 de setembro de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

OS ANEXOS DO PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/index.php/legislacao-municipal>

SECRETARIA DE GESTÃO**P O R T A R I A Nº 038/2020-SGE (GB)**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando 70/2020-SGE02.06:

RESOLVE:

1 - Alterar a portaria nº 064/2019-SGE(GB), referente a Comissão de Recebimento de Materiais Departamento de Serviços Gerais - Divisão Técnica de Planejamento e Gestão de Materiais (SGE02.06) da Secretaria de Gestão, conforme segue:

EXCLUIR:

JAILSON DE BRITO CF 13763

GEOVA DIONIZIO DA SILVA CF 9862

JEAN SOUZA DA SILVA CF 58529

INCLUIR:

ROBSON DA SILVA CF 31866

RONALDO VENTURA DE OLIVEIRA CF 69628

JOSINALDO VICENTE GOMES CF 42736

2 - À comissão ora instituída compete cumprir os procedimentos constantes no 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

3 - Atender às disposições dos Decretos Municipais nºs 33912, de 16 de janeiro de 2017 e 33703 de 29 de setembro de 2016, bem como a demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios.

4 - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**C O M U N I C A D O**

Nº 015/2020 - SGE01

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão, no uso da competência conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 7.696/19, e do Decreto regulamentador nº 35.769/2019, **DIVULGA** o resultado do pedido de reconsideração do despacho exarado no Comunicado nº 14/2019-SGE01, na seguinte conformidade:

NOME	MATR.	CARGO	NÚMERO	RECURSO	MOTIVO
FRANCISCO PEREIRA DA GAMA	52744	AUXILIAR OPERACIONAL	202020699	DEFERIDO	ART.3º - III

Os recursos que não constaram do presente comunicado estão pendentes de avaliação e serão oportunamente divulgados.

**DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH
SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos **MURILO LEMOS DE LEMOS**, diante da manifestação da Corregedoria do Município, convoca o servidor abaixo relacionado, para que entre em contato telefônico no número 2423-7427 com a Divisão Técnica de Relações Trabalhistas - SGE01.07, do Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 dias úteis, para tratativa de assuntos funcionais relativos ao Processo Administrativo 11818/2016.

- **LUCIMAR JOSE DA SILVA (CÓDIGO 42436)**

SECRETARIA DE JUSTIÇA**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 521/2020-SJU04

De 01 de outubro de 2020.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 34904/2017.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº **350/2020-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 522/2020-SJU04

De 01 de outubro de 2020.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 73713/2018.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da **Portaria nº 061/2019-SJU04** alterada pela **Portaria nº 011/2020-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme mem.º nº 12/2020-CP.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 523/2020-SJU04

De 01 de outubro de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 45428/2019.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da **Portaria nº 226/2020-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme memorando nº 005/2020-SS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 524/2020-SJU04

De 01 de outubro de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 10696/2020.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da **Portaria nº 345/2020-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme memorando nº 04/2020-CPAD.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 525/2020-SJU04

De 01 de outubro de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 23377/2020.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da **Portaria nº 293/2020-SJU04**, conforme Memorando nº 01/2020-CS, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 526/2020-SJU04

De 01 de outubro de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 11018/2020.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da **Portaria nº 109/2020-SJU04**, conforme Memorando nº 01/2020-CS, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 527/2020-SJU04

De 01 de outubro de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 11026/2020.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da **Portaria nº 108/2020-SJU04**, conforme Memorando nº 01/2020-CS, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 528/2020-SJU04

De 01 de outubro de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 11044/2020.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da **Portaria nº 107/2020-SJU04**, conforme Memorando nº 01/2020-CS, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 529/2020-SJU04

De 01 de outubro de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 63376/2019.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da **Portaria nº 021/2020-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme Mem.º nº 04/20-CS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 530/2020-SJU04

De 01 de outubro de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 19310/2020.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da **Portaria nº 224/2020-SJU04**, conforme Memorando/Sipex nº 94505/2020, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 531/2020-SJU04

De 01 de outubro de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 79860/2019.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da **Portaria nº 081/2019-SJU04** alterada pela **Portaria nº 377/2020-SJU04**, conforme Memorando nº 02/2020-CS, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 532/2020-SJU04

De 01 de outubro de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 9208/2018.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da **Portaria nº 096/2020-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme memorando nº 04/2020-CS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 533/2020-SJU04

De 01 de outubro de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 89961/2019.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da **Portaria nº 391/2020-SJU04**, conforme Memorando nº 01/2020-COMISIND, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 534/2020-SJU04

De 01 de outubro de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 23915/2020

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da **Portaria nº 426/2020-SJU04**, conforme Memorando nº 015/2020-SDU02.09, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 535/2020-SJU04

De 01 de outubro de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 14585/2020.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da **Portaria nº 214/2020-SJU04** alterada pela **Portaria nº 410/2020-SJU04**, conforme Memorando nº 04/2020-CS, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Comunicado 10/2020

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, **no período de 05/03 à 31/03/2020.**

LICENÇA EM AREA PÚBLICA / PERMISSIONÁRIOS

Matricula	Processo	Nome	Ramo Atividade	Expedição	Validade
02	17157/20	MAURO HISSAYOCHI MURAKAMI FEIRANTE - ME	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
04	18721/20	SERGIO HEIJI TERUMA	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
07	16897/20	EMILIA SHIGUEKO MAEDA	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
08	15093/20	MISAKO MIYASATO KANASSHIRO	FEIRANTE	12/03/20	31/03/21
09	17159/20	THIAGO BERTO DE ANDRADE MURAKAMI	FEIR ANTE	20/03/20	31/03/21
13	18153/20	LIRIA DE SOUZA COSTA	BANCA DE JORNAL	23/03/20	31/03/20
36	17170/20	SEIJI MIYASATO	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
40	15161/20	BENEDITO HILÁRIO	BANCA DE JORNAL	12/03/20	31/03/21
46	16378/20	JOÃO CARLOS SEVERINO DA SILVA	BANCA DE JORNAL	17/03/20	31/03/21
47	15548/20	EVERALDO BEZERRA DO CARMO	BANCA DE JORNAL	12/03/20	31/03/21
49	17155/20	LUCIANI DE CASSIA LORETTO GUELF	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
56	19179/20	ALEXANDRE DA SILVA GOMES	EXPOSITOR	30/03/20	31/03/21
65	17164/20	NILTON MARCOS IBELLI	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
71	18152/20	HELIO OKUMA	BANCA DE JORNAL	23/03/20	31/03/20
78	17189/20	VANDER XAVIER DIAS ME	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
82	16350/20	OSMAR FREITAS DA COSTA	BANCA DE JORNAL	17/03/20	31/03/21
86	17192/20	OCIMAR DA ROCHA	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
99	16113/20	GERALDO RODRIGUES DA COSTA	FEIRANTE	18/03/20	31/03/21
102	88818/19	VANESSA MEDEIROS CAVALCANTE PEREIRA	VAREJISTA	04/03/20	30/08/20
127	16358/20	JOSE RAIMUNDO A DE SOUZA	BANCA DE JORNAL	17/03/20	31/03/21
138	17263/20	ALVINO DOS PRAZERES FILHO	BANCA DE JORNAL	20/03/20	31/03/21
146	14942/20	DELMIRO JOÃO SILVA	FEIRANTE	12/03/20	31/03/21
164	18416/20	LAERCIO LEONARDO SILVA	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
165	17173/20	JOSE VICENTE PACHECO	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
174	17181/20	ROSELI DA SILVA	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
174	15180/20	MARIA ALMEIDA DE FREITAS	BANCA DE JORNAL	12/03/20	31/03/21
192	15169/20	GERALDO VERA CRUZ CAMPOS	BANCA DE JORNAL	12/03/20	31/03/21
213	17162/20	LUCIANO EMIDIO CHAGAS CALÇADOS ME	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
222	17150/20	VERA LUCIA DA SILVA SANTOS	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
225	17166/20	SIDNEI VIEIRA DOS SANTOS	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
242	17168/20	LEANDRO FERREIRA BAR BOSA ME	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
261	16452/20	CARLA JUNQUEIRA RODRIGUES	FEIRANTE	13/03/20	31/03/21
272	15154/20	CLEIDE APARECIDA GOMES VIEIRA RODRIGUES	BANCA DE JORNAL	12/03/20	31/03/21
292	17152/20	MARIA IZAUDA DA SILVA SANTOS	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
295	17179/20	SANDRA REGINA PERFEIRA SOUSA	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
305	16503/20	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
318	17169/20	OTAVIO ANTUNES PEREIRA	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
331	17083/20	REINALDO DOS SANTOS	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
337	17148/20	BRUNA DA SILVA SANTOS	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
351	17176/20	AGUINALDO JOSE DA SILVA SANTANA ME	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
353	16943/20	MARCOS ERNESTO CAIROLLI NETO	BANCA DE JORNAL	19/03/20	31/03/21
354	17147/20	ZENALDO DA SILVA SANTOS	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
360	16753/20	LIU KUO CHIANG	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
384	17151/20	KATIA DA SILVA SANTOS	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
419	15857/20	ELIZABETH DOMINGOS BELO	FEIRANTE	18/03/20	31/03/21
433	15381/20	FABIO VICTOR	FEIRANTE	12/03/20	31/03/21
435	17167/20	BRUNO MAIOLINO CARVALHO	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
439	17142/20	FERNADO MAGALHÃES RODRIGUES	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
443	15425/20	AURORA NUNES VENTUJRA BEZERRA	FEIRANTE	12/03/20	31/03/21
452	15901/20	J.S. LEGUMES E VERDURAS	FEIRANTE	13/03/20	31/03/21
458	15267/20	ANTONIO RONALDO DE OLIVEIRA	FEIRANTE	12/03/20	31/03/21
474	14742/20	JOSEFA BARBOSA DA SILVA FEIR ANTE ME	FEIRANTE	12/03/20	31/03/21
476	17174/20	PASTEIS MACOTO LTDA ME	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
490	16376/20	IRAQUITAN BANDEIRA DA SILVA	BANCA DE JORNAL	17/03/20	31/03/21
498	15152/20	SILVIO OLIMPIO	BANCA DE JORNAL	12/03/20	31/03/20
502	17187/20	CLAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
506	16796/20	MARCOS SADAO ARAKAKI	FEIRANTE	18/03/20	31/03/21
509	16070/20	PEDRO BARROS	FEIRANTE	18/03/20	31/03/21
511	14978/20	JOSE ANTONIO DE CARV ALHO	FEIRANTE	12/03/20	31/03/21
515	17165/20	ANGELO DA FONSECA NEVES ME	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
533	17185/20	MARIO MINORU OGIMI	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
535	17160/20	CELIO ROBERTO SANTOS ALVES	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
542	15158/20	CLEIA APARECIDA GOMES VIEIRA	BANCA DE JORNAL	12/03/20	31/03/21
543	17622/20	MARIA DE LOURDES BEIRÃO SANTOS ME	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
543	16354/20	GISEL YARA TEIXEIRA	BANCA DE JORNAL	17/03/20	31/03/21
552	17475/20	MAGNOLEIDES GOMES DOS SANTOS	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
553	17733/20	MARIA GIRATI GONÇALVES	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
566	17158/20	PAULO KIOTAKA MURAKAMI	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
566	17154/20	EDVALDO SANTOS GUELF ME	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
585	18407/20	JOSE FERREIRA DA SILVA	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
587	17190/20	EDUARDO ANTONIO CARDOSO ME	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
609	14929/20	MARCIO ELIAS DA SILVA	FEIRANTE	12/03/20	31/03/21
614	17149/20	MARCELO DO PRADO	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
617	15630/20	MANOEL BISPO DE JESUS FILHO	FEIRANTE	12/03/20	31/03/21
624	15758/20	JOSE MANOEL PESTANA GARCES	FEIRANTE	18/03/20	31/03/21
626	17153/20	GERALDO JUSTINO DOS SANTOS	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
626	16952/20	MARIA RISOLENE BARBOSA DA SILVA	BANCA DE JORNAL	20/03/20	31/03/21
635	11723/11	GEISA GOMES LIMA SANTOS	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
640	14943/20	VA NUSA CLIMACO DOS SANTOS	BANCA DE JORNAL	12/03/20	31/03/21
656	16372/20	MARIA APARECIDA MONTEIRO DO NASCIMENTO	BANCA DE JORNAL	17/03/20	31/03/21
666	15062/20	AN TONIA DA SILVA LUCINO	BANCA DE JORNAL	12/03/20	31/03/21
685	18160/20	SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	FEIRANTE	20/03/20	

856	17175/20	CLAUDIA SUEKO NOBARO SHIMABUKURO	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
857	16422/20	TATIANE ALVES RIBEIRO SILVA	FEIRANTE	18/03/20	31/03/21
867	18409/20	KELLY CRISTINA BASAGLIA	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
910	16864/20	MARINA DO NASCIMENTO MACHADO DIAS	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
912	16869/20	JOAQUIM VIEIRA DIAS	FEIRANTE	20/03/20	31/03/21
946	15377/20	DULCE RODRIGUES VICTOR	FEIRANTE	12/03/20	31/03/21
981	16600/20	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	FEIRANTE	18/03/20	31/03/21
985	14826/20	MARIA MARLENE DE ANDRADE DO NASCIMEWNTO	FEIRANTE	12/03/20	31/03/21
1012	15565/20	CARLOS ALVES BARBOSA	FEIRANTE	12/03/20	31/03/21
1044	17117/20	AMARA LUCIA DOS SANTOS	AMBULANTE	19/03/20	31/03/21
1739	16202/20	MARIA DA PAZ NASCIMENTO DOS SANTOS	AMBULANTE	16/03/20	31/03/21
1741	17461/20	CLEOMENES GOMES	AMBULANTE	23/03/20	31/03/21
1764	17224/20	ORLANDO BENEVIDES DA SILVA	AMBULANTE	20/03/20	31/03/21
1804	15748/20	MARIA JOSE DA SILVA	AMBULANTE	16/03/20	31/03/21
1831	15667/20	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DO NASCIMENTO	AMBULANTE	12/03/20	31/03/21
1846	19097/20	BRITVALDO LIMEIRA DOS SANTOS	AMBULANTE	23/03/20	31/03/21
1863	17073/20	ENOQUE FERREIRA LIMA	AMBULANTE	19/03/20	31/03/21
1885	17145/20	ANA MARIA DE SOUZA INACIO	AMBULANTE	19/03/20	31/03/21
2331	16516/20	GIRLENE BEZERRA DE BRITO	AMBULANTE	18/03/20	31/03/21
2335	17406/20	OSV ALDO ANTONIO DA CRUZ	AMBULANTE	18/03/20	31/03/21
2366	17459/20	MILTON CARLOS BARBOSA	AMBULANTE	20/03/20	31/03/21
2397	15956/20	JOSE VALDEREZ DA SILVA	AMBULANTE	16/03/20	31/03/21
2477	18715/20	MÁRCIA FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	AMBULANTE	23/03/20	31/03/21
2546	15473/20	ENOQUE DE JESUS SANTOS	AMBULANTE	18/03/20	31/03/21
2593	15713/20	DIONISIO ALVES DE LINA	AMBULANTE	16/03/20	31/03/21
3889	17225/20	OTAVIO DA CONCEIÇÃO	AMBULANTE	20/03/20	31/03/21
3987	15304/20	JERUZA MARIA DA SILVA ARAUJO	AMBULANTE	12/03/20	31/03/20
4064	15353/20	MARICILDA MENDES DA SILVA	AMBULANTE	16/03/20	31/03/21
4386	18417/20	GILSON MARQUES DE SOUZA MEI	AMBULANTE	20/03/20	31/03/21
4429	15911/20	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	AMBULANTE	16/03/20	31/03/21
4435	18402/20	MANUEL BARBOSA DOS SANTOS FILHO	AMBULANTE	23/03/20	31/03/21
4466	16223/20	KAREN GONÇALVES AVELLAR	AMBULANTE	17/03/20	31/03/21
4471	16123/20	JOSE BRINGEL NETO	AMBULANTE	16/03/20	31/03/21
4483	17637/20	LUCIMARIO ANTONIO DO NASCIMENTO SANTO	AMBULANTE	23/03/20	31/03/21
4507	15705/20	CLOVIS VARVALHO DE OLIVEIRA	AMBULANTE	12/03/20	31/03/21
4509	17419/20	MANOEL CIRINO DA SILVA	AMBULANTE	20/03/20	31/03/21
4576	15321/20	JORGIMAR SANTANA DE OLIVEIRA	AMBULANTE	12/03/20	31/03/21
4577	16535/20	DAVISON CORREIA DIAS	AMBULANTE	19/03/20	31/03/21
4587	16241/20	MARIA DA SALETE TAVARES VALLOTTA	AMBULANTE	17/03/20	31/03/21
4590	15116/20	LUZIA DE FREITAS PAIVA	AMBULANTE	12/03/20	31/03/21
4596	18095/20	EDINALDO DA SILVA	AMBULANTE	23/03/20	31/03/21
4598	15721/20	WAGNER BURGOS DE OLIVEIRA	AMBULANTE	20/03/20	31/03/21
4601	17032/20	MARIA SOLINEIDE BARBOSA	AMBULANTE	20/03/20	31/03/21
4641	67576/18	MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA	AMBULANTE	12/03/20	31/03/21
4642	05443/20	AMORE AL DENTE IND. E COM. DE ALIMENTO LTDA	AMBULANTE	17/03/20	31/03/21
4643	05444/20	AMORE AL DENTE IND. E COM. DE ALIMENTO LTDA	AMBULANTE	17/03/20	31/03/21
4644	05447/20	AMORE AL DENTE IND. E COM. DE ALIMENTO LTDA	AMBULANTE	17/03/20	31/03/21
4645	05448/20	AMORE AL DENTE IND. E COM. DE ALIMENTO LTDA	AMBULANTE	17/03/20	31/03/21
4646	05450/20	AMORE AL DENTE IND. E COM. DE ALIMENTO LTDA	AMBULANTE	17/03/20	31/03/21
4647	05442/20	AMORE AL DENTE IND. E COM. DE ALIMENTO LTDA	AMBULANTE	18/03/20	31/03/21
4648	05452/20	AMORE AL DENTE IND. E COM. DE ALIMENTO LTDA	AMBULANTE	18/03/20	31/03/21

Comunicado 11/2020

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, **no período de 01/04 à 30/04/2020.**

LICENÇA EM AREA PÚBLICA / PERMISSIONÁRIOS

Matricula	Processo	Nome	Ramo Atividade	Expedição	Validade
05	19145/20	MARIA GOMES DE SA	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
33	19405/20	COMÉRCIO DE PASTÉIS KANASHIRO LTDA ME	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
50	19564/20	ANESIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	BANCA DE JORNAL	23/04/20	31/03/21
51	18668/20	JOSÉ ANASTÁCIO LINS	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
72	18556/20	MARIA ADELIA DOS SANTOS	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
147	19538/20	IVONE PACKER DA SILVA	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
158	19637/20	JOAO GOUVEIA MARQUES NETO	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
179	18195/20	JOSE MARIA DOS SAN TOS SOUZA	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
208	18795/20	ROMILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
214	18265/20	MARLIETH UNGULINO DA COSTA	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
219	19166/20	ADEMIR DIAS BORREIRO	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
266	18817/20	JOÃO CARLOS RODRIGUES	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
294	18970/20	MARTINHO FERNANDES	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
309	17718/20	RICARDO VARELA DE FRANÇA	FEIRANTE	22/04/20	31/03/21
319	18421/20	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
327	17707/20	MARCELO TSUYOSHI SATO ME	FEIRANTE	22/04/20	31/03/21
334	17709/20	MARIA HELENA MATSUURA ME	FEIRANTE	22/04/20	31/03/21
339	18733/20	YARA SILVIA ALVES CRUZ	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
362	19164/20	RITA DE CASSIA KALENSKI BERTOLINO	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
364	17727/20	NEUSA KAZUE KINJO TANAKA ME	FEIRANTE	22/04/20	31/03/21
365	23635/19	RICARDO DE JESUS GIROTTO	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
365	17992/20	MARIA APARECIDA GIROTO	FEIRANTE	22/04/20	31/03/21
369	19169/20	ANTONIO SANTOS LIMA	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
395	19304/20	LILIAN NAZZAROLO FEITOSA	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
401	19226/20	ANTONIO HILDO PEREIRA	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
402	19536/20	VILMA BATISTA DE QUEIROZ GOMES RUIZ	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
436	17730/20	CLEBER ANTUNES MOREIRA MARQUES FEIRANTE	FEIRANTE	22/04/20	31/03/21
454	19647/20	MANOEL BINO SANTOS FILHO	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
497	18368/20	GILSON RODRIGUES DE FREITAS	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
498	18254/20	CARLOS ALBERTO RASO	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
507	18175/20	U.E. ESCXADA COELHO FEIRANTE ME	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
545	19534/20	FABIO DA SILV A	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
550	19167/20	MARIA CICERA DOS SANTOS	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
563	19062/20	YOSHINOBU NAKAO	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
570	19410/20	JULIO MASSAAKI MIYASHIRO	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
576	19312/20	MARCIO MAZZAROLO FEITOSA	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
582	18431/20	LUIZ AKIO MIYASHIRO	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
610	18983/20	CLIDENOR PEDRO DE MEDEIROS	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
639	18433/20	MARIA SONIA PEREIRA DUTRA	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
648	18980/20	ROSA MARIA DOS SANTOS DE QUEIROZ	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
662	19411/20	COMÉRCIO DE PASTEIS MIYASHIRO LTDA ME	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
671	16662/14	NELSON FELICIANO	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
682	19558/20	YARA ZANAN FUCITALO	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
684	17524/20	PEDRO SHIGUEMATSU TERUYA COMÉRCIO ME	FEIRANTE	22/04/20	31/03/21
694	18282/20	RUBENS VENANCIO	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
699	18972/20	HELIO FRANCISCO SOARES	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
620	19627/20	NACI CAVALCANTE ARRUDA	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
703	18176/20	BANANAS COELHO LTDA ME	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
714	19565/20	IVANIL DE MATTOS	BANCA DE JORNAL	30/04/20	31/03/21
719	19393/20	THALITA MARTINS DA CONCEIÇÃO	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
736	19568/20	PAULO ROBERTO BATISTA FREITAS	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
743	18365/20	RAIMUNDO FABIANO VITAL DE OLIVEIRA	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
750	19240/20	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO RAMOS	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
752	18812/20	ANTONIO ALMEIDA LIMA	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
753	19314/20	LOURDES FERNANDES ARAKAKI	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
754	17704/20	TIAGO VALERIO DA SILVA	FEIRANTE	22/04/20	31/03/21
778	19544/20	DENER GOMES DA CRUZ GOUVEIA	BANCA DE JORNAL	30/04/20	31/03/21
779	18884/20	JOSE CARLOS MENDONÇA	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
809	19529/20	ROSELI DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA SILVA	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
811	17401/20	CREUZANIRA NERE DA PAIXAO	FEIRANTE	22/04/20	31/03/21
811	19550/20	DOUGLAS CARVALHO PENHA	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
821	19396/20	VANDILSON OLIVEIRA DE SOUZA	BANCA DE JORNAL	29/04/20	31/03/21
824	19305/20	ADRIANA MARIA SANTOS SILVA	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
832	18432/20	MARINA KEIKO NAKASATO MIYASHIRO	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
835	17748/20	VANERI DOS SANTOS MELO	FEIRANTE	22/04/20	31/03/21

855	18996/20	RUI LEONARDO	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
866	18496/20	SANDRA MARINETE BINOTO	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
858	18695/20	CRISTIANO LUCIANO DOS SANTOS	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
876	18359/20	RAIMUNDO VITAL DE OLIVEIRA	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
893	18804/20	EDVALDO BATISTA DOS SANTOS	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
900	18170/20	EDSON DA ROCHA GUIMARAES	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
903	18665/20	MARIA APARECIDA VIEIRA	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
906	18436/20	GERALTON SEVERINO DA SILVA	FEIRANTE	22/04/20	31/03/21
935	18288/20	DAVID BRUNO SANTOS	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
936	19284/20	GEVANIR DE OLIVEIRA DIAS	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
952	18260/20	MARIA ANDREZA VIEIRA DE OLIVEIRA	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
1005	18222/20	JOSE DA SILVA	FEIRANTE	23/04/20	31/03/21
1408	18821/20	JOSE ROMILDO ALVES PINTO	AMBULANTE	24/04/20	31/03/21
1421	19616/20	JOAQUIM TEIXEIRA SOBRINHO	AMBULANTE	24/04/20	31/03/21
1505	18918/20	RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
1758	1758/20	LUCIENE DE JESUS	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
1803	19630/20	ROSEVALDA BARBOZA CARDOSO DA SILVA	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
1814	18726/20	NAILZA CARDOSO BARCELOS SILVA	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
2098	19699/20	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA MEI	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
2179	18760/20	RANILSON COSTA MEI	AMBULANTE	24/04/20	31/03/21
2220	19561/20	ANGELA HELENA DE OLIVEIRA VIANA	AMBULANTE	29/04/20	31/03/21
2263	19214/20	JOÃO BOSCO BARRETO	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
2357	19172/20	FRANCISCO GOMES ALVES	AMBULANTE	24/04/20	31/03/21
2582	18867/20	FRANCISCA DE JESUS SANTOS	AMBULANTE	24/04/20	31/03/21
3170	19615/20	FRANCISCO JOEL SAMPAIO FERREIRA	AMBULANTE	24/04/20	31/03/21
3639	18991/20	CARLOS JOSE FONSECA DE PAULA	AMBULANTE	29/04/20	31/03/21
3988	19725/20	TEMISTOCLES CRUZ ANDRADE	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
3997	18574/20	ANTONIO CRISTOVÃO DA SILVA	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
4059	18846/20	FRANCISCO DAS CHAGAS RICARTE	AMBULANTE	29/04/20	31/03/21
4073	18283/20	FRANCISCA CUSTODIO DE MORAES	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
4083	4083/20	ANA PAULA DE ALMEIDA	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
4124	19941/20	PAULO SILVA BARBOSA	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
4361	19181/20	MARY ROSANGELA ALVES	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
4407	19424/20	NELSON LOPES DA SILVA	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
4462	19487/20	OTNIEL OLIVEIRA LOPES	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
4488	19548/20	ERIK GARGALIS	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
4491	18605/20	FRANCISCO ALVES DE MORAES	AMBULANTE	24/04/20	31/03/21
4504	18289/20	OTACILIO PEDRO DE SOUSA	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
4510	18616/20	JUSCELINO VIEIRA LIMA	AMBULANTE	24/04/20	31/03/21
4528	18303/20	MARIA LENILDA FERREIRA DA SILVA	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
4547	18690/20	FERNANDO DA SILVA TRINDADE	AMBULANTE	30/04/20	31/03/21
4589	18620/20	LUCIENE MARIA DA ROCHA	AMBULANTE	24/04/20	31/03/21
4592	18694/20	REG			

GESTOR TITULAR: Luis Ferreira de Macena CF 49377
 SUPLENTE: Fernando Alonso CF 34687
 FISCAL TITULAR: Francisco Cristiano Lessa Lopes CF 34928
 SUPLENTE: Jeovane Elias da Costa Junior CF 30759

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
 Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 55 / 2020 – SSP01

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 32.158 / 2020

CONTRATO ARP 7.711 / 2020 – SF06

EMPRESA LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO FORNECIMENTO DE EPI: BOTINAS DE SEGURANÇA

GESTOR TITULAR: Luis Ferreira de Macena CF 49377

SUPLENTE: Fernando Alonso CF 34687

FISCAL TITULAR: Francisco Cristiano Lessa Lopes CF 34928

SUPLENTE: Jeovane Elias da Costa Junior CF 30759

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
 Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 056 / 2020 – SSP01

RODNEI OTAVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 30.937 / 2020

CONTRATO ARP 32.011 / 2020 – SF06

EMPRESA ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA

OBJETO FORNECIMENTO DE ALCOOL ETILICO 70% (SOLUÇÃO DESINFETANTE)

GESTOR TITULAR: Luis Ferreira de Macena CF 49377

SUPLENTE: Fernando Alonso CF 34687

FISCAL TITULAR: Francisco Cristiano Lessa Lopes CF 34928

SUPLENTE: Jeovane Elias da Costa Junior CF 30759

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
 Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE AUTOS DE INFRAÇÕES E MULTAS - SM00.06.02 EDITAL DE NOTIFICAÇÕES E AUTUAÇÕES Nº04/2020 - SM00.06.02/COM PROCESSO/TERMO DE OCORRÊNCIA

Para que produzam os devidos efeitos legais o Departamento de Relações do Meio Ambiente-SM01, torna público pelo presente Edital, para constar que foram lavradas **NOTIFICAÇÕES / AUTUAÇÕES**, nos termos abaixo indicados. O prazo para defesa das notificações/autuações, constantes deste Edital, é de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, caso contrário implicará na aplicação de multa prevista na legislação vigente no município.

Nome	RG/CPF/INSC. MOB OU IMOBE	PROCESSO / NP - AI
GERALDO ALVES VIEIRA/NELSON MENDES DA SILVA	084.03.85.0132.00.000	SIPEX:29171/2017
INFRAÇÃO: ART. 9 LEI MUNICIPAL 7803/2019- POR NÃO PROVIDENCIAR PLANTIO ARBÓREO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50M	T.O. 68/2017	NP-114403/2020
SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUÁRIOS	112.14.88.0369.00.000	SIPEX: 115203/2016
INFRAÇÃO: ART. 9 LEI MUNICIPAL 7803/2019- POR NÃO PROVIDENCIAR O PLANTIO ARBÓREO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 CM	T.O. 253/2016	NP-114404/2020
BELARMINO ALVES MEIRA	092.50.47.0049.01.000	SIPEX: 108374/2016
INFRAÇÃO: ART. 9 LEI MUNICIPAL 7803/2019 - POR NÃO PROVIDENCIAR O PLANTIO ARBÓREO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 CM	T.O. 251/2016	NP - 114405/2020
JOSE DEVANIR OLIVIER	094.13.65.0205.00.000	SIPEX: 161523/2016
INFRAÇÃO: ART. 9 LEI MUNICIPAL 7803/2019 - POR NÃO PROVIDENCIAR O PLANTIO ARBÓREO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 CM	T.O. 327/2016	NP-114406/2020
ODILON ANDRADE CAMARNEIRO	111.75.16.0001.00.000	SIPEX: 176010/2017
INFRAÇÃO: ART. 13/14 LEI MUNICIPAL 4566/94- POR SUPRESSÃO DE 02 INDIVÍDUOS ARBÓREO COM DAP: DE 30 CM	T.O. 359/2017	AI-65308/2017
LUCIANA BRITO	111.75.48.0216.01.000	PA.31331/2019
INFRAÇÃO: ART. 9 LEI MUNICIPAL 7803/2019- POR NÃO PROVIDENCIAR O PLANTIO ARBÓREO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 CM	T.O. 84/2019	AI-65852/2019
GUILHERME RODRIGUES MANZO DE ARAUJO	082.32.00.0428.00.000	PA-46406/2018
INFRAÇÃO: ART. 9 - LEI MUNICIPAL 7803/2019 - POR NÃO PROVIDENCIAR O PLANTIO ARBÓREO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 CM	T.O.107/2018	AI - 65492/2018
REALBRÁS INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	103.11.68.0053.00.000	PA-21356/2019
INFRAÇÃO: ART. 51 LEI MUNICIPAL 6046/2004- POR DESPERDÍCIO DE CAMADA DE SOLO FÉRTIL EM ÁREA DE 816,80 M²	T.O. 57/2019	AI-65720/2019
JOSE LUIZ GALINDO E S.M.R.	062.81.91.0284.00.000	PA-73118/2018
INFRAÇÃO: ART. 13/14 LEI MUNICIPAL 4566/94- POR SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREO COM DAP: DE 30 CM	T.O.326/2018	AI-65451/2018
GIANPAOLO BONORA	111.82.58.0121.00.000	PA.29324/2010
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14 LEI MUNICIPAL 4566/94 - POR PODA DE 01 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO SEM AUTORIZAÇÃO	T.O. 72/2020	AI-66202/2020
ALFREDO AUGUSTO CANGUEIRO E OUTROS	092.73.96.0250.01.002	PA-29320/2020
INFRAÇÃO: ART. 19 INCISO IV- LEI MUNICIPAL 7803/2019- POR SUPRESSÃO DE 02 (DOIS) INDIVÍDUOS ARBÓREOS SEM AUTORIZAÇÃO.	T.O. 70/2020	AI-66157/2020
ALFREDO AUGUSTO CANGUEIRO E OUTROS	092.73.96.0250,01.002	PA-44907/2019
INFRAÇÃO: ART. 19 LEI MUNICIPAL 7308/2019- POR SUPRESSÃO DE 07 (OITO) INDIVÍDUO ARBÓREO SEM AUTORIZAÇÃO	T.O. 69/2020	AI-66156/2020
LUIS CARLOS ALVES ARANHA	084.15.68.0101.00.000	PA-28449/2020
INFRAÇÃO: ART. 19 LEI MUNICIPAL 7308/2019- POR SUPRESSÃO DE 20 (VINTE) INDIVÍDUO ARBÓREO SEM AUTORIZAÇÃO	T.O. 63/2020	AI-66187/2020
LUIS CARLOS ALVES ARANHA	084.15.68.0101.00.000	PA-28446/2020
INFRAÇÃO: ART. 22 LEI MUNICIPAL 7308/2019- POR DESPERDÍCIO DE CAMADA DE SOLO FÉRTIL EM ÁREA DE 2056,10 M²	T.O. 62/2020	AI-66186/2020
CABUÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	081.65.14.0001.00.000	PA. 27437/2020
INFRAÇÃO: ART. 19 LEI MUNICIPAL 7308/2019- POR SUPRESSÃO DE 800 (OITOCENTOS) INDIVÍDUO ARBÓREO SEM AUTORIZAÇÃO	T.O. 52/2020	AI-66184/2020
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	RG. 27.789.323-SSP/SP	PA-25153/2020
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14 LEI MUNICIPAL 4566/94 - POR SUPRESSÃO DE 63 (SESENTA E TRES) INDIVÍDUO ARBÓREO SEM AUTORIZAÇÃO	T.O.47/2020	AI-66859/2020
ALONSO LEITE DE BARROS - ESPOLIO	084.54.34.0331.00.000	PA-22069/2020
INFRAÇÃO: ART. 9 DA LEI MUNICIPAL 7308/2019, POR NÃO PROVIDENCIAR O PLANTIO DE 01 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO	T.O. 31/2020	NP- 114402/2020
PAULO MARTINKOWITSH	CPF: 585.453.018-04	PA-21670/2020
INFRAÇÃO: ART. 19 LEI MUNICIPAL 7803/2019- POR SUPRESSÃO DE 01 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO	T.O. 29/2020	AI-66152/2020
TERRA DAS CORDILHEIRAS TRANSBORDO DE ENTULHO LTDA EPP	112.02.94.0685.01.000	PA.19592/2020
INFRAÇÃO: ART. 13/14 LEI MUNICIPAL 4566/94- POR SUPRESSÃO DE 315 (TREZENTOS E QUINZE) INDIVÍDUOS ARBÓREOS	T.O. 20/2020	AI-65970/2020
TERRA DAS CORDILHEIRAS TRANSBORDO DE ENTULHO LTDA EPP	112.02.94.0685.01.000	PA. 19589/2020
INFRAÇÃO: ART. 51 LEI MUNICIPAL 6046/2004- POR DESPERDÍCIO DE CAMADA DE SOLO FÉRTIL EM ÁREA DE 1894,59 M²	T.O. 19/2020	AI-65971/2020

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 084/2020 - SASP02

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso IV, letra C, anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c o parágrafo único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **28.311/2020**,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 070/2020- SASP02, para continuidade dos trabalhos.
 2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

ERRATA

Retificação da portaria nº 083/2020-SASP02, publicada no Diário Oficial nº 123/2020-GP em 29 de setembro de 2020, conforme segue:

Onde se lê:

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso IV, letra C, anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c o parágrafo único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **28.695/2019**,

Leia-se:

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso IV, letra C, anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c o parágrafo único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **28.695/2020**.

SECRETARIA DOTRABALHO

PORTARIA Nº 003/2020-SR

Considerando o disposto: - no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de Janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria do Trabalho;

A Secretária Municipal do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos Contratos incumbidos do recebimento do material e/ou serviços, abaixo indicados:

Ctr.nº.	A.F. nº	P.A nº	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
-	158/2020-DLC	27119/2020	Maria Zuleide Izidio da Silva	Fornecimento de Luz de Emergência	Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252	Junior Sousa Dias - CF 54228
-	160/2020-DLC	24015/2020	Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio Ltda	Contratação de Empresa Especializada para obtenção do Laudo AVCB, do prédio da Rua Antônio Iervolino, 225, Vila Augusta - Guarulhos/SP, onde fica as instalações da Secretaria do Trabalho - CTMO	Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252	Junior Sousa Dias - CF 54228
030401/2020-DLC	-	50130/2019	APDL - Associação de Promoção do Desenvolvimento Social	Serviços de Atividades técnico-pedagógicas em Cursos de Qualificação Profissional do CTMO	Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252	Gisela Kaufmann Souza - CF 7714

I - Os gestores e fiscais ora indicados deverão atender às disposições constantes do Decreto nº 33.912/2017 e demais condições estabelecidas nos respectivos Contratos de cada órgão orçamentário.

II - Consistirão, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, a solicitação de dados e informações pertinentes aos Contratos, examinar documentos e promover diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.

III - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 052/2020 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 24/09/2020, foram julgados os processos abaixo:

Processo **23823/2013-PAT**

Requerente **CICERO ALVES VILAR**

Assunto: **ISENÇÃO DE IPTU (REF. EXERCÍCIO 2014)**

Relator: **Cristian David Gonçalves**

Acórdão nº: **076/ 2020-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em CONHECER DO RECURSO, e no mérito DAR PROVIMENTO, para conceder a Isenção do IPTU para o exercício de 2014, haja vista o cumprimento de todos os requisitos para obtenção do benefício.

Processo **30923/2014-PAT**

Requerente **PATROCÍNIA PACHECO DOS SANTOS**

Assunto: **ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)**

Relator: **Cristiano Medina da Rocha**

Acórdão nº: **077/ 2020-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em CONHECER DO RECURSO, e no mérito DAR PROVIMENTO PARCIAL, para conceder a Isenção do IPTU exercício de 2015 apenas para o imóvel com Inscrição 103.04.17.0133.01.001.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 027/2020-STMU

PAULO CARVALHO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a importância da alteração do sentido de circulação na via da região da Vila Endres, no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia **07 de outubro de 2020**, a **Rua Mexicana, Vila Endres, CEP: 07043-080**, no trecho compreendido entre a Rua Cavadas e Avenida Rotary, passará de mão única para **mão dupla**.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 207/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando Lei Federal nº 8.142/1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.559/2008 que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único

de Saúde;

Considerando o Decreto Federal nº 7508/2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria MS/GM nº 3.390/2013 que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde, estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria MS/GM nº 2.436/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM nº 01/2017 que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM nº 02/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Deliberação CIB nº 14/2010, que aprovou as Diretrizes para a Regulação da Assistência no Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria nº 190/2018-SS, que instituiu as diretrizes de Regulação Ambulatorial para os serviços especializados no Município de Guarulhos;

Considerando a Portaria nº 007/2019-SS, que instituiu a 16ª versão da Grade de Referências para Urgência e Emergência no Município de Guarulhos;

Considerando a necessidade de aprimorar a articulação entre os Departamentos, áreas técnicas e unidades assistenciais no âmbito do Município, a fim de garantir equidade e integralidade nos processos assistenciais;

Considerando a Portaria nº 4.279 GM/MS de 30 de Dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para organização da Rede de Atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.600 de 7 de Julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna;

Considerando nas diretrizes do Departamento de Coordenação da Urgência e Emergência, a promoção da articulação com as diversas áreas da SMS para a implantação e execução da Rede de Urgência e Emergência (RUE),

RESOLVE:

Art. 1º – ATUALIZAR a composição dos membros do GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, instituídas pela Portaria SS nº 110/2017 de 28 de Julho de 2017, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COORDENAÇÃO

Titular: Giselle Bartelotti Nunes

Suplente: Viviane Haddad Silva Higuchi

Suplente: Tiago Estevam de Almeida

APOIO ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO

Titular: Felipe de Lucena Silva

Suplente: Claudia Batista Urbano

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO EM SAÚDE

Titular: Michael Rodrigues de Paula

Suplente: Vera Lucia Polverini

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

Titular: Magda Carvalho de Oliveira

DIVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Titular: Vivian Stefani de Godoy

Suplente: Aparecida Akemi Sato

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Luciana Maria Zanotto Oliveira

Suplente: Elenildo Queiroz Santos

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO

Titular: Roberto de Almeida Duarte

Suplente: Nelson Sant'Ana Gomes Junior

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

Titular: Afonso Cesar Cabral Guedes Machado

Suplente: Raphael Akira Sakugawa Becker

HOSPITAL MATERNIDADE JESUS JOSÉ E MARIA

Titular: Laura Maria Bernice Torres

Suplente: Talita Yurie Nakata

HOSPITAL STELLA MARIS

Titular: Neif Zaarour

Suplente: Vanessa da Silva

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HMCA

Titular: Alessandra Barbosa de Oliveira Ribeiro

Suplente: Ana Luisa Teixeira Leite Ricci

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS - HMU

Titular: Adonai Henrique Brum da Silva

Suplente: Edson Eduardo Pramparo

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO - HMPB

Titular: Renato Quintela Piroto

Suplente: Radir Sabino Júnior

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Titular: Andressa Lima José

Suplente: Helder Takeo Kogawa

DIVISÃO TÉCNICA DA REGIONAL DE SAÚDE I

Titular: Aila Maria Barros da Costa

Suplente: Maria Luiza Correa Momesso

DIVISÃO TÉCNICA DA REGIONAL DE SAÚDE II

Titular: Dalva Lucia Romeu

Suplente: Viviane Sidor

DIVISÃO TÉCNICA DA REGIONAL DE SAÚDE III

Titular: Ana Luiza Nunes Casaccia

Suplente: Zenaide Costa dos Santos Freitas

DIVISÃO TÉCNICA DA REGIONAL DE SAÚDE IV

Titular: Haroldo Mattosinhos de Miranda

Suplente: Roberta Rocha Andrade

PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO

Titular: Mary Helen Moraes

Suplente: Marcos Fernando Pereira da Silva

PRONTO ATENDIMENTO JARDIM DONA LUIZA

Titular: Maria Gorete Leitão

Suplente: Pedro Genésio Ramos

PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE

Titular: Sidney Carvalho Fabrício

Suplente: Rosileny Nunes Rocha Souza

PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI

Titular: Cristiane Solima Carreira Gobatto

Suplente: Soraya Moretti de Andrade Silva

PRONTO ATENDIMENTO PARQUE ALVORADA

Titular: Rosa Alves de Brito Bertão

Suplente: Paula Regina Ribeiro de Souza Miagui

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CUMBICA

Titular: Adriana Menezes Assunção

Suplente: Sérgio Andrade Mazboub

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PAULISTA

Titular: Claudia Adriene Silvestre Machado de Melo

Suplente: Rodrigo Fulini Ataliba

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO LAVRAS

Titular: Paulo Fernando da Silveira

Suplente: Paula Alves da Silva Pires

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TABOÃO

Titular: Tiana Lúcia Pimentel dos Santos

Suplente: Hananda Souza Costa

Art. 2º - Atribuições do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção às Urgências e Emergências:

I – Articular e integrar todos os equipamentos de saúde para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna;

II - Garantir os princípios e diretrizes para ordenar o atendimento às urgências e emergências de acordo com os fluxos de acesso, legislação e normativas vigentes;

III – Atualizar as Grades de Referências, através de pactuações que deverão considerar os recursos disponíveis,

níveis de complexidade e localização;

IV – Elaborar protocolos clínicos e estabelecer linhas de cuidado que assegure o acesso qualificado;

V – Apoiar a organização dos fluxos e processos de trabalho que envolva a referência e contra referência entre unidades solicitantes, executantes e regulação relacionada à assistência em Urgência e Emergência;

VI – Monitorar e avaliar os processos de implantação e implementações que se fizerem necessárias a RUE;

Art. 3º - As reuniões ordinárias do Grupo Técnico da Rede de Atenção às Urgências e Emergências terão preferencialmente frequência bimestral, em cronograma estabelecido anualmente, porém, caso necessário poderá ocorrer reuniões extraordinárias.

Parágrafo 1º: a Coordenação poderá convidar membros em caráter extraordinário, quando a equipe técnica identificar a necessidade de colaboração e/ou deliberação em temas específicos.

Parágrafo 2º: As reuniões deverão ter suas pautas divulgadas previamente e registro em ata, a qual será divulgada posteriormente aos membros do grupo por meio físico e/ou digital.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 210/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **JOSÉ MARIO STRANGHETTI CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, e com a finalidade de dar cumprimento quanto ao disposto no art. 6º, solicitamos a publicação de designação dos servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Considerando o que consta no Memorando nº 088/20-SS19.09,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.

Contrato	Empresa	OBJETO	PA	GESTOR	FISCAL
028301	MENDES & FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	Locação de veículos leves e veículos utilitários tipo Van com condutores, manutenção e combustível por conta da contratada	17.879/20	Titular: Ricardo Lallo Ventura – C.F. 34.607 Suplente: Anderson Alves Ferreira – C.F. 34.976	Titular: Warner Pereira da Silva – C.F. 20.520 Suplente: Mauro Ambrosio dos Santos – C.F. 34.428

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 02/2020- DC – SS – ANEXO I

O DIRETOR CLÍNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS – Anexo I, Rodolfo Pessoa de Melo Hermida, no uso de suas atribuições legais, e após o período de inscrições;

TORNA PÚBLICO as CHAPAS inscritas para a **Eleição da Comissão de Ética Médica – Secretaria da Saúde – ANEXO I**, que ocorrerá no período de **16 a 20 de Outubro de 2020 das 7h00 às 17h00**, nos locais indicados no Edital de Convocação de Eleição – Comissão de Ética Médica publico em Diário Oficial em 25.08.2020.

Chapa UNRAI MÉDICOS GUARULHOS

ADRIANA LADEIRA CRUZ CRM/SP Nº 70504

MONICA LILY GUSMAN CRESPO CRM/SP Nº 113.335

MARCIO DERICIO NORONHA CRM/SP Nº 121.759

KARINA MITIKO KUMAGAI CRM/SP Nº 115.734

VICTOR ALEXSANDER ROMANO CRM/SP Nº 103.905

LUIZ FERNANDO PIMENTAL BITTENCOURT CRM/SP Nº 125.608

Chapa DECISÃO ÉTICA

SILVIA MAIA ROCHA GONÇALVES FUENTES CRM/SP Nº 126.387

TIAGO ESTEVAM DE ALMEIDA CRM/SP Nº 167.611

EDWARD ELIAS MICHAEL CRM/SP Nº 70.511

JOSÉ SERGIO IGLESIAS FILHO CRM/SP Nº 46.909

HÉLCIO PEDROSA BRITO CRM/SP Nº 117.128

VERA LUCIA POLVERINI CRM/SP Nº 48.879

Rodolfo Pessoa de Melo Hermida - CRM/SP nº 116.722

DIRETOR CLÍNICO

Paula Verônica Martini Maciel - CRM/SP nº 119.638

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

CNPJ: 47.673.793/0004-16

CONTRATO: 402/2018 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1660/2020, 1661/2020, 10338/2020, 14861/2020 e 16499/2020

LIQUIDAÇÃO: 31563/2020, 31565/2020, 31567/2020, 31571/2020, 31572/2020 e 31573/2020

PROCESSO: 54687/2018

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização da realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biológica molecular, nas unidades de saúde da rede de saúde pública do município de Guarulhos- SP

VALOR: R\$ 1.777.601,37 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e um reais e trinta e sete centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Outubro/2020

EXIGIBILIDADE: 02/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços para realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biológica molecular, nas unidades de saúde da rede de saúde pública do município de Guarulhos- SP e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH

CNPJ: 07.267.476/0001-32

CONTRATO DE GESTÃO EMERGÊNCIAL: 11002/2020 - FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9883/2020

LIQUIDAÇÃO: 31466/2020

PROCESSO: 24842/2020

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia.

VALOR: R\$ 1.629.876,28 (um milhão e seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

PERÍODO: 30/09/2020 à 29/10/2020

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT

CNPJ: 67.642.496/0001-78

CONTRATO: 102/2019 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16510/2020

LIQUIDAÇÃO: 31530/2020

PROCESSO: 19919/2019

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Repasse parcial Setembro/2020

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente-HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT

CNPJ: 67.642.496/0001-78

CONTRATO: 102/2020 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16512/2020 e 16515/2020

LIQUIDAÇÃO: 31532/2020 e 31534/2020

PROCESSO: 7422/2020

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no

Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva.
 VALOR: R\$ 739.227,03 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e três centavos).
 Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 PERÍODO: Repasse parcial Setembro/2020
 EXIGIBILIDADE: 30/09/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
 CNPJ: 45.383.106/0001-50
 CONTRATO: 902/2020 – FMS – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 16511/2020
 LIQUIDAÇÃO: 31527/2020
 PROCESSO: 19879/2020
 OBJETO: Prestação de serviços de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU, que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/ dia.
 VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 PERÍODO: Repasse parcial - Setembro/2020
 EXIGIBILIDADE: 30/09/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 024/2020-SF

Dispõe sobre: Altera o anexo I do Decreto n.º 22.528, de 04 de março de 2004, relativo ao Código de Atividades do Município de Guarulhos, de conformidade com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas/ Fiscal (CNAE).

O Secretário da Fazenda, Sr. **Ibrahim El Kadi**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 22.528, de 04 de março de 2004, com alteração dada pelo Decreto Municipal n.º 22.882, de 12 de novembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I do Decreto n.º 22.528/2004, da seguinte forma:

Código	Descrição	ISS	Alíquota
970050000	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	7.10	5%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 025/2020-SF

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666/93 e, considerando, ainda, a indicação de técnicos designados pela Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

NOMEIA:

I – Comissão de Apoio Técnico, a ser composta pelos seguintes servidores:

- Robson José de Oliveira – CF: 14704
- Rafael de Araújo Lavras – CF: 60063
- Marco Aurélio Cardozo Carvalho – CF: 69328

II – A Comissão atuará na análise técnica específica do PA 22538/2020.

III – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:”

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20055/2001 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 841/2020

OBJETO: Emolumentos para registro

VALOR: R\$ 4.126,87 (quatro mil cento e vinte seis reais e oitenta e sete centavos)

NOTA FISCAL: 0041347

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

A.G.N. GUIMARAES COMERCIO ATACADO E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – EPP

CNPJ: 00.965.070/0001-84

CONTRATO/PEDIDO: 899/2020 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 9434/2020

OBJETO: Fornecimento de Hortifrutigranjeiro

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	44	Kg	Espináfne	3,80

VALOR: R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos)

NOTA FISCAL: 366709 e 367478

EXIGIBILIDADE: 10/10/2020 e 17/10/2020

JUSTIFICATIVA: O produto é indispensável ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, considerando o balanceamento nutricional na elaboração das refeições para cada espécie animal.

ACCORSI CARVALHO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 11.540.817/0001-79

CONTRATO/PEDIDO: 34001/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 2276/2020 e 5037/2020

OBJETO: Fornecimento de metodologia para desenvolvimento de competência por meio da educação musical, composta de livros, materiais paradidáticos, impressos e digital, caderno de formação presencial e a distancia, através de plataforma online, suporte e acompanhamento pedagógico para professores e gestores.

VALOR: R\$ 53.754,90 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 10

EXIGIBILIDADE: 14/10/2020

JUSTIFICATIVA: Fundamental e essencial para a formação a distância de professores de Educação Infantil durante a pandemia COVID-19

ACR COMÉRCIO DE EPI'S E UNIFORMES EIRELI

CNPJ: 30.214.237/0001-36

EMPENHO: 10565/2020

OBJETO: Fornecimento de jardineira de saneamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	23	Und	Jardineira de saneamento	199,90

VALOR: R\$ 4.597,70 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 2057

EXIGIBILIDADE: 20/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de jardineira de saneamento utilizada no Centro de Controle de Zoonoses e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 11.260.846/0001-87

EMPENHO: 10857/2020 e 13521/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	11.750	Und	Clomipramina 25mg	10,40
2	233	Und	Isossorbida 5mg	7,53

VALOR: R\$ 123.954,49 (cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 119724, 120503 e 120852.

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020 e 27/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e atendimento nos

hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

ASSERTA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA

CNPJ: 14.975.464/0001-28

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 414/2019, 426/2019 e 102/2020 – FMS – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 8654/2020, 11218/2020 e 11489/2020

OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas e outros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Un	Cadeira de rodas adapt.	5.245,00
2	01	Par	Tala extensora	260,00
3	01	Un	Parapodium	1.650,00
4	01	Par	Ortese suropodálica	560,00
5	01	Un	Cadeira de banho concha	1.520,00
6	01	Un	Cadeira de rodas	5.275,00
7	01	Par	Tala extensora	360,00

VALOR: R\$ 14.870,00 (catorze mil oitocentos e setenta reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1059, 1060, 1085 e 1090.

EXIGIBILIDADE: 16/09/2020 e 27/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de aparelhos de amplificação de cadeira de rodas e outros para atendimento a mandado de segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA

CNPJ: 01.035.382/0001-51

CONTRATO: 15801/2017- DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12137/2020 e 12768/2020

OBJETO: Fornecimento de aparelho de amplificação sonora individual.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	18	Und	Sensei pro	1.100,00
2	04	Und	Ino BTE	525,00
3	10	Und	Nera2 Pro	1.100,00
4	04	Und	Ria2 Pro	700,00
5	02	Und	Sumo Dm	525,00

VALOR: R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 10755, 10756, 10757, 10758, 10759, 10760, 10761, 10762, 10763, 10764, 11293, 11294, 11295, 11296, 11297, 11298, 11299, 11300, 11301 e 11302.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2020, 30/09/2020 e 02/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de aparelhos de amplificação sonora disponibilizados nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 03.634.617/0001-57

EMPENHO: 7718/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	875.000	Und	Atenolol 50mg	0,0403

VALOR: R\$ 35.262,50 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 11516

EXIGIBILIDADE: 20/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para a distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – EPP

CNPJ: 18.249.454/0001-66

CONTRATO: 39201/2019 - DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3595/2020 e 4380/2020

OBJETO: Fornecimento de insumos laboratoriais.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	05	Cx	Kit para determinação de cloro	1.280,00
2	02	Cx	Kit para determinação de cloreto	2.100,00
3	01	Und	Kit para dosagem de ferro	1.395,00
4	02	Und	Kit para dosagem de sulfeto	2.800,00
5	1.000	Und	Substrato cromogênico	24,00
6	14	Und	Kit para dosagem de nitrato	2.480,00
7	01	Und	Kit para dosagem de manganês	2.880,00

VALOR: R\$ 79.195,00 (setenta e nove mil cento e noventa e cinco reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 2196, 2199 e 2204.

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 52.848.629/0008-66

CONTRATO: 15401/2017 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6522/2020, 12165/2020 e 12766/2020

OBJETO: Fornecimento de aparelho de amplificação sonora individual – AASI prescrito.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	05	Pc	LND976	1.100,00
2	02	Pc	LND686	700,00
3	12	Pc	TRS165	525,00
4	02	Pc	LND676	700,00
5	02	Pc	TRS135	525,00

VALOR: R\$ 15.650,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 210262, 210412, 210413, 210414, 210415, 210452, 210453, 210454, 210455, 210456, 210457 e 210458.

EXIGIBILIDADE: 09/09/2020 e 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de aparelho de amplificação sonora prescritos para pacientes nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência ao usuário do SUS.

CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ: 03.802.108/0001-96

CONTRATO/PEDIDO: 24/2020 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHOS: 915/2020

OBJETO: Fornecimento de carnes congelados.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	195,42	Kg	Coração bovino	4,91

VALOR: R\$ 959,51 (novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

NOTA FISCAL: 333018

EXIGIBILIDADE: 20/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os produtos solicitados são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, sendo que a alimentação é elaborada de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal, a fim de proporcionar adequado aporte de nutrientes e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas à carência alimentares evitando sérios riscos à sobrevivência dos animais.

CIRUROMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.515.873/0001-50

EMPENHO: 10949/2020

OBJETO: Fornecimento de luva plástica.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	15.000	Und	Luva plástica descartável	0,02

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 9296

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de luva plástica descartável utilizada nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI – EPP

CNPJ: 01.328.535/0001-59

EMPENHO: 10086/2020, 10953/2020, 12763/2020 e 12764/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento e outros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	356.500	Cp	Fluoxetina 20mg	0,064
2	700	Fr	Ringer c/ lactato	2,60
3	100	Ap	Deslanosideo 0,2mg	1,56

VALOR: R\$ 24.792,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e dois reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 62186, 62118 e 62783.

EXIGIBILIDADE: 05/09/2020 e 24/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento e outros para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CM HOSPITALAR S.A

CNPJ: 12.420.164/0003-19

EMPENHO: 13493/2020, 13494/2020 e 13496/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	45	Cx	Invegasustenna 150mg ser	1.264,82
2	90	Cx	Invegasustenna 75mg ser	1.028,00

VALOR: R\$ 149.436,90 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2116994 e 2119299

EXIGIBILIDADE: 24/09/2020 e 27/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CM HOSPITALAR S.A

CNPJ: 12.420.164/0001-57

EMPENHO: 13515/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	05	Cx	Glivec 100mg	4.984,80

VALOR: R\$ 24.924,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 828480

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - ME

CNPJ: 01.004.347/0001-75

CONTRATO/PEDIDO: 1092/2020 - Secretaria de Educação

EMPENHOS: 12202/2020 e 12203/2020

OBJETO: Mobiliário Escolar Diverso.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1.286	Un	Conjunto Escolar Adulto	586,61
2	110	Un	Conjunto Refeitório Infantil	3.259,05
3	38	Un	Conjunto Refeitório Adulto	3.263,42

VALOR: R\$ 1.236.885,92 (um milhão duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 699, 702, 703, 744, 745, 747, 748, 749, 751, 752, 753, 755 e 756,

EXIGIBILIDADE: 29/09/2020, 30/09/2020 e 08/10/2020

JUSTIFICATIVA: A aquisição visa equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, fazendo das instituições de ensino espaços plurais e aprendizagem, proporcionando condições para melhor desenvolvimento das atividades pedagógicas contribuindo com resultados mais efetivos.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

EMPENHO: 12732/2020 e 13744/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	79.980	Cp	Sinvastatina 10mg	0,057
2	400.000	Cp	Anlodipina 10mg	0,0641

VALOR: R\$ 30.198,86 (trinta mil cento e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1336442 e 1338146

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020 e 26/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMERCIO DE ÁGUA ANALIA FRANCO LTDA - ME

CNPJ: 00.188.682/0001-08

EMPENHO: 6027/2020

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	186	Und	Água mineral 20L	8,00

VALOR: R\$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 12501, 12502 e 12503.

EXIGIBILIDADE: 03/09/2020 e 04/09/2020

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral sem gás é indispensável aos servidores e demais usuários dos Departamentos e Secretaria da Saúde.

COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP

CNPJ: 03.488.409/0001-97

CONTRATO/PEDIDO: 94/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EMPENHO: 10298/2020

OBJETO: Aquisição de Garrafas Térmicas

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	30.000	Un	Garrafa térmica de pressão, capacidade 1L	34,30

VALOR: R\$ 1.029,00 (mil e vinte nove reais)

NOTA FISCAL: 1572

EXIGIBILIDADE: 16/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo das refeições que serão servidos nos Restaurantes Populares e de Solidariedade, que serão servidas no horário do almoço, sendo que os mesmos atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 46.044.392/0001-91

CONTRATO/PEDIDO: 027801/2020 - Secretaria de Obras

EMPENHO: 10501/2020

OBJETO: Execução de obras de escoramento/ contenção de estrutura autoportante para a casa (patrimônio histórico) do Parque Natural Municipal da Cultura Negra - Sítio da Candinha - Guarulhos

VALOR: R\$ 64.680,22 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e vinte dois centavos)

NOTA FISCAL: 2519

EXIGIBILIDADE: 21/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram executados pela empresa onde sua intervenção se mostrou necessária e urgente para evitar o colapsamento da estrutura e perda do patrimônio, logo o pagamento deve ser efetivado como contrapartida dos serviços necessários e urgentes realizados.

CONSTRÚCA CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 57.621.617/0001-41

CONTRATO/PEDIDO: 64011/2019 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 11637/2020

OBJETO: Fornecimento de bica corrida

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	154	M²	Bica corrida	63,18

VALOR: R\$ 9.726,64 (nove mil setecentos e vinte seis reais e sessenta e quatro centavos)

NOTA FISCAL: 4264

EXIGIBILIDADE: 22/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município

CONSTRUTORA SANDIN LTDA - EPP

CNPJ: 51.182.145/0001-91

CONTRATO/PEDIDO: 26501/2020 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 8520/2020, 8521/2020, 8522/2020 e 8523/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras do Complexo Escolar do Jardim Acácio - Creche Pré-Escola e quadra coberta com vestiário,com fornecimento de material e equipamentos e Contratação de empresa para execução de obras de construção de escola na Rua Andrômeda x Estrada do Zircônio

VALOR: R\$ 406.090,78 (quatrocentos e seis mil e noventa reais e setenta e oito centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 561 e 562

EXIGIBILIDADE: 03/10/2020

JUSTIFICATIVA: A execução do contrato em questão é de fundamental importância, visando à ampliação no

número de vagas e a educação de forma integral e completa na região onde serão implantados os equipamentos escolares em questão.

CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI

CNPJ: 32.075.199/0001-03

EMPENHO: 12312/2020 e 12313/2020

OBJETO: Fornecimento de módulo de fibra solúvel.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	887	Und	Fiber mais c/ 10	75,10

VALOR: R\$ 66.613,70 (sessenta e seis mil seiscentos e treze reais e setenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 265

EXIGIBILIDADE: 10/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de módulo de fibra solúvel para atendimento a mandado de segurança e distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CLIFF MAIK AZEVEDO - ME

CNPJ: 11.409.392/0001-63

CONTRATO/PEDIDO: 1247/2020 - Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 13667/2020

OBJETO: Fornecimento de cone flexível para sinalização viária

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	20	Un	Cone flexível tipo III para sinalização viária	67,15

VALOR: R\$ 1.343,00 (mil trezentos e quarenta e três reais)

NOTA FISCAL: 694

EXIGIBILIDADE: 15/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos de proteção coletivos (EPC) serão utilizados na sinalização viária e visam atender normas de segurança e condições de trabalho dos serviços desta Secretaria que prestam serviços em praças, parques e áreas verdes.

DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - EIRELI

CNPJ: 15.329.061/0001-74

EMPENHO: 12915/2020, 12967/2020 e 12972/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	20	Und	Trileptal 600mg	188,40
2	12	Und	Wellbutrin XL	210,60
3	40	Und	Pioglitazona 15mg	31,50

VALOR: R\$ 7.555,20 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 22585, 22892 e 22917.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

CONTRATO: 29201/2020 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11800/2020 e 11802/2020

OBJETO: Fornecimento de propranolol.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	420.000	Cpr	Propranolol 40mg	0,0380

VALOR: R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 228457

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DOCPRIINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.373.051/0001-82

CONTRATO: 9701/2016 - CGLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4390/2020

OBJETO: Serviço de confecção de impressos gráficos.

VALOR: R\$ 101.016,84 (cento e um mil e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 9206, 9207, 9215, 9223, 9236, 9237, 9244, 9245, 9274, 9279, 9283, 9288, 9289, 9290 e 9296.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de confecção de impressos gráficos utilizados na rede municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS - EIRELI

CNPJ: 31.538.876/0001-10

EMPENHO: 12719/2020, 12729/2020, 13488/2020 e 13489/2020

OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	36	Lt	Infatrin 400 gr	109,29
2	1.530	Fr	Nutridrink 200ml	14,16
3	24	Un	Pregomini 400 gr	105,82
4	60	Fr	Forticare laranja 125ml	21,82
5	20	Lt	Nutilis 300 gr	67,55

VALOR: R\$ 30.799,12 (trinta mil setecentos e noventa e nove reais e doze centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 495, 496 e 499.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2020 e 27/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança e atendimento na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DUPAC COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 12.164.483/0001-49

EMPENHO: 13910/2020

OBJETO: Fornecimento de campo operatório.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	300	Pct	Campo operatório	6,28

VALOR: R\$ 1.884,00 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1510

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de campo operatório utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.027.894/0007-50

EMPENHO: 12783/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	12	Fr	Metalyse 50mg	5.980,71

VALOR: R\$ 71.768,52 (setenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 87263

EXIGIBILIDADE: 17/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 53.174.058/0001-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28811/2020 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 16015/2020

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção, suporte e atualização do sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

VALOR: R\$ 1.813.

VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

NOTA FISCAL: 134854

EXIGIBILIDADE: 28/09/2020

JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se em face da necessidade urgente de informar a população sobre decisão judicial

EDNA PORTO VIOLA – ME

CNPJ: 04.917.818/0001-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13337/2020 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 13047/2020 e 13048/2020

OBJETO: Aquisição de artigos funerários

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	350	Un	Véu simples – 0,80 x 0,30 m	1,50	
2	50	Un	Véu simples – 1,20 x 0,60 m	1,70	
3	100	Un	Véu simples – 1,60 m x 0,60 m	1,90	
4	100	FR	Cola labial com pincel 8 ml	24,90	
5	5	PT	Vedapó – Pó de tamponamento	69,00	
6	100	Un	Revestimento completo de papelão impermeável com visor	26,90	
7	20	Un	Véu renda 2cm branca 1,20cmx0,40cm	2,20	
8	2146	Un	Véu simples – 2,00mx0,60m	2,00	
9	25	Un	Pinça hemostática curva 22cm	88,00	

VALOR: R\$ 12.861,00 (doze mil oitocentos e sessenta e um reais)

NOTA FISCAL: 21977

EXIGIBILIDADE: 03/10/2020

JUSTIFICATIVA: Informamos que os materiais em questão serão utilizados para revenda, dos sepultamentos realizados pelo Departamento de Serviços Funerários, conforme artigo 5º da Lei 1.792/72.

EFICILUX COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – EPP

CNPJ: 26.503.796/0001-99

CONTRATO/PEDIDO: 1331/2020 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 14826/2020

OBJETO: Fornecimento de Módulo LED

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	200	Pçs	Módulo LED Veicular vermelho (sem seta)	345,99	
2	240	Pçs	Módulo LED Veicular verde (sem seta)	358,83	

VALOR: R\$ 155.317,20 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e vinte centavos) referente a recursos vinculados – FMTT

NOTA FISCAL: 586

EXIGIBILIDADE: 16/10/2020

JUSTIFICATIVA: O material é necessário para realização dos serviços de manutenção e implantação de sinalização semafórica

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

CNPJ: 00.028.986/0146-72

CONTRATO/PEDIDO: 22201/2016 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 1422/2020 e 1425/2020

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do elevador do Centro Municipal de Educação Adamastor.

VALOR: R\$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais) referente a recursos vinculados – QSE

NOTA FISCAL: 1032821

EXIGIBILIDADE: 07/10/2020

JUSTIFICATIVA: Justificamos que o serviço em questão é imprescindível para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando com isso, o eficiente acesso dos funcionários e demais frequentadores do referido prédio.

EMPORIO MEDICO LTDA – ME

CNPJ: 03.291.108/0001-79

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 359/2019, 410/2019, 02/2020, 103/2020, 201/2020 e 471/2020 – FMS – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 3217/2020, 4799/2020, 8655/2020, 11090/2020, 11096/2020, 12495/2020

OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas e outros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	01	Un	Ortese suprodalica fica MI direseq	820,00	
2	01	Un	Cadeira de rodas com tilt	5.190,00	
3	01	Un	Ortese suprodalica SM Care	890,00	
4	01	Un	Cadeira de rodas adaptada com regulagem tilt	5.386,75	
5	01	Un	Cadeira de rodas com tilt manual	5.280,00	
6	01	Un	Colete de retificação adaptado	2.100,00	
7	01	Un	Orteseneurofisiologica	1.780,00	
8	01	Un	Tala de posicionamento MMII	280,00	
9	01	Un	Tala extensora MMSS	260,00	
10	01	Un	Andador triangular com apoio	1.800,00	
11	01	Un	Cadeira de rodas com fechamento em X	5.200,00	
12	01	Un	Cadeira de rodas padrão em X adulto	5.100,00	

VALOR: R\$ 34.086,75 (trinta e quatro mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1769, 1780, 1786, 1787, 1788, 1791, 1794 e 1795.

EXIGIBILIDADE: 16/09/2020, 24/09/2020, 27/09/2020 e 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3209/2020 – Secretaria de Gestão

EMPENHO: 226/2020

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas

VALOR: R\$ 45,99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

NOTA FISCAL: 1961252

EXIGIBILIDADE: 24/09/2020

JUSTIFICATIVA: O serviço oferecido pela empresa é de extrema necessidade, pois refere se ao serviço de postagem de correspondências da Secretaria de Gestão.

ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 65.035.222/0001-95

CONTRATO/PEDIDO: 45301/2019 e 020601/2020 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 1096/2020, 1097/2020, 1098/2020 e 2133/2020

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos diversos e execução de obras de reconformação geométrica das células de resíduos da face oeste do Aterro Sanitário de Guarulhos, alternativa de implantação imediata.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	1138	Hs	Maquina retroescavadeira	104,03	
2	176	Hs	Mini retroescavadeira	102,39	
3	200	Hs	Escavadeira Hidráulica	165,46	
4	397	Hs	Pá carregadeira de pneus	149,90	
5	400	Hs	Motoniveladora	175,29	

VALOR: R\$ 1.181.604,96 (um milhão cento e oitenta e um mil seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos)

NOTA FISCAL: 10003 e 10085

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020 e 21/10/2020

JUSTIFICATIVA: As máquinas são utilizadas por esta Secretaria para serviços continuados de manutenção da cidade, as quais são extremamente necessárias para o município e fornece serviços de obras de reconformação geométrica das células de Resíduos da face oeste do Aterro Sanitário de Guarulhos.

ESPAÇO DE SAÚDE E FARMACIA DE MANIPULAÇÃO FARMA DONNA – EIRELI

CNPJ: 26.408.670/0001-35

CONTRATO: 1602/2019 - FMS e CONTRATO: 11602/2020 - FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2816/2020 e 11502/2020

OBJETO: Prestação de serviços de medicamentos manipulados.

VALOR: R\$ 154,45 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1785 e 1786

EXIGIBILIDADE: 25/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de medicamentos manipulados para atendimento a mandado de segurança uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

FALCON CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA ME

CNPJ: 23.004.859/0001-74

CONTRATO/PEDIDO: 129/2020 – Secretaria de Gestão

EMPENHO: 14056/2020

OBJETO: Contratação de empresa para especializada para fornecimento de Certificado Digital SSL WILDCAR

VALOR: R\$ 599,90 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

NOTA FISCAL: 617

EXIGIBILIDADE: 15/10/2020

JUSTIFICATIVA: Em nosso contexto atual onde cada vez mais a necessidade em dar celeridade e transparência na aplicação dos recursos públicos é exigida, proporcionar agilidade e a modernização da máquina pública só é possível com a utilização de sistemas de informação que suportem todas essas demandas.

FANEM LTDA

CNPJ: 61.100.244/0001-30

CONTRATO: 7501/2019 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7507/2020

OBJETO: Trata-se de fornecimento de peças e acessórios para os equipamentos da marca FANEM.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	02	Mt	Perfil de silicone azul	20,025	
2	40	Pc	Distanciador do refletor	3,162	
3	02	Pc	Suporte de fixação de tampas	110,670	
4	01	Pc	Guarnição da porta	151,780	

VALOR: R\$ 620,55 (seiscentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 84555, 84557 e 84558.

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de peças e acessórios para equipamentos da marca FANEM utilizados nas unidades básicas de saúde e nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a continuidades dos serviços.

FER – MAX FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 22.014.876/0001-20

CONTRATO/PEDIDO: 1219/2020 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana e 62111/2019 e 6011/2020

– Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHOS: 2185/2020, 13046/2020 e 13523/2020

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	100	Pç	Disco corte 7x1/8x7/8	3,65	
2	30	Pç	Disco de corte 4.1/2x1x7/8	1,78	
3	10	Pç	Disco Desbaste 4.1/2x1/4x7/8	3,70	
4	20	Pç	Disco Corte 12x1/8x3/4	9,66	
5	50	Pç	Disco Corte 10x1/8x3/4	6,52	
6	5	Pç	Disco Corte 10x1/8	9,83	
7	5	Pç	Disco Corte 10x1/8	6,52	
8	5	Pç	Disco Corte 12x1/8x1	9,66	
9	235	Sc	Cimento CP III 32	21,88	
10	15	Und	Colher de Pedreiro nº 10	25,20	
11	15	Und	Colher de Pedreiro nº 9	23,21	
12	5	Und	Despenadeira de Aço lisa 12 x 27 cm	18,15	

VALOR: R\$ 7.063,35 (sete mil e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) sendo R\$ 5.958,70 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) referente a recursos próprios e R\$ 1.104,65 (mil cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – FMTT

NOTA FISCAL: 6418 6500 e 6532

EXIGIBILIDADE: 27/09/2020, 13/10/2020 e 20/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais são necessários para o serviço de implantações e manutenções dos abrigos de ônibus, bem como os materiais em questão serão utilizados nas obras e manutenções realizadas em todas as Agências e Cemitérios Municipais.

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI

CNPJ: 24.067.457/0001-81

EMPENHO: 13484/2020

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	1.260	Und	Fralda descartável	3,35	

VALOR: R\$ 4.221,00 (quatro mil duzentos e vinte e um reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3696

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI – FCAV

CNPJ: 62.145.750/0001-09

CONTRATO/PEDIDO: 10901/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 1309/2020

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria e apoio à Gestão das ações educacionais

direcionadas à Rede Municipal de Ensino

VALOR: R\$ 241.331,90 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos)referente a recurso vinculado – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 266600

EXIGIBILIDADE: 09/10/2020

JUSTIFICATIVA: Essencial para a sistematização e edição da proposta curricular pedagógica da rede municipal de educação e fundamental para a formação a distância dos profissionais do quadro do magistério durante a pandemia de COVID -19

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.430.968/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3972/2020 – Secretaria de Gestão

EMPENHO: 1528/2020, 1529/2020 e 3204/2020

OBJETO: Fornecimento de gás (GLP) em botijões, cilindros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	166	Kg	Gás Liquefeito P13	60,00	
2	36	Kg	Gás Liquefeito P45	222,20	
3	1052,2	Kg	Granel	6,90	

VALOR: R\$ 25.219,38 (vinte cinco mil duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) sendo R\$ 20.172,78 (vinte mil cento e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) referente a recursos vinculado Próprio e R\$ 5.046,60 (cinco mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde

NOTA FISCAL: 49737, 49738, 49754, 49755, 49916, 49917, 49918 e 49919.

EXIGIBILIDADE: 11/09/2020 e 14/09/2020

JUSTIFICATIVA: Essa aquisição se faz necessária para o desenvolvimento de diversas atividades no Município, destinadas à população.

GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA – ME

CNPJ: 28.617.118/0001-82

CONTRATO: 55601/2018-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1623/2020, 1625/2020, 1632/2020 e, 1638/2020

OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva, e emergencial em sistemas de geração de energia com fornecimento de peças.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	01	Pc	Resistência de Pré-aquecimento	479,76	
2	01	Pc	Sensor de Temperatura	244,18	
3	40	L	Água desmineralizada	15,27	
4	01	Und	Aditivo para Radiador	143,93	
5	01	Pc	Bomba Injetora	2.513,61	
6	04	Pc	Bicos Injetor	785,60	
7	01				

EMPENHOS: 10825/2020 e 13748/2020

OBJETO: Fornecimento de guia de concreto e areia lavada

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	450	Pç	Guia de concreto	13,34
2	80	M²	Areia media lavada	91,10

VALOR: R\$ 13.291,00 (treze mil duzentos e noventa e um reais)

NOTA FISCAL: 116552,116553, 116554, 116555, 116144, 116328 e 116487.

EXIGIBILIDADE: 21/10/2020, 10/10/2020, 15/10/2020 e 17/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município

HORUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP.

CNPJ: 08.835.545/0001-20

CONTRATO/PEDIDO: 9501/2016 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 13714/2020, 13715/2020, 16043/2020 e 16046/2020

OBJETO: Prestação de serviços de oftalmologia.

VALOR: R\$ 52.210,65 (cinquenta e dois mil duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – QESE

NOTA FISCAL: 169

EXIGIBILIDADE: 24/09/2020

JUSTIFICATIVA: Serviços essenciais destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento à Lei Municipal nº 6585/2009, de 19/11/2009, que institui o Programa Menina dos Olhos.

INDMED HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 24.614.797/0001-85

EMPENHO: 11813/2020 e 11815/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	5.102	Comp	Pentofixilina	0,5796

VALOR: R\$ 29.872,58 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 2028

EXIGIBILIDADE: 10/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A IQUEGO

CNPJ: 01.541.283/0003-03

CONTRATO: 042301/2019-DLC - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 2862/2020, 2870/2020, 11623/2020 e 11624/2020

OBJETO: Fornecimento de tiras reagentes

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	44.000	Cx	Tira de teste da glicose	19,50

VALOR: R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1766

EXIGIBILIDADE: 20/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de produtos para distribuição e atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

CONTRATO DE FORNECIMENTO: 027401/2020 - DLC – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 10043/2020

OBJETO: Fornecimento de Cloridrato de Sertralina.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	225.000	Cp	Cloridrato de Sertralina	0,128

VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 109001

EXIGIBILIDADE: 24/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

L.F GONÇALVES JUNIOR – TINTAS EIRELI –ME

CNPJ: 11.120.338/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48380/2019 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 14925/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2	Un	Tinta acrílica cinza	78,85
2	2	Un	Tinta acrílica amarela	80,57
3	12	Un	Tinta acrílica azul	80,60
4	20	Un	Tinta acrílica branca	80,60
5	4	Un	Tinta acrílica verde	79,45
6	2	Un	Tinta acrílica vermelho	79,41
7	6	Un	Tinta esmalte amarelo	42,23
8	6	Un	Tinta esmalte azul	42,23
9	6	Un	Tinta esmalte branco	42,23
10	6	Un	Tinta esmalte verde	42,22
11	6	Un	Tinta esmalte vermelho	42,22
12	10	Un	Tinta látex amarelo	68,59
13	50	Un	Tinta látex branco	68,59
14	20	Un	Tinta látex azul	68,59
15	9	Un	Zarcão	36,46

VALOR: R\$ 10.456,78 (dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)

NOTA FISCAL: 8406

EXIGIBILIDADE: 16/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP

CNPJ: 21.026.898/0001-47

CONTRATO/PEDIDO: 27611/2020 – Secretaria de Esporte e Lazer

EMPENHO: 14840/2020

OBJETO: Fornecimento de sobrecoxa de frango

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	300	Kg	Sobrecoxa de frango	8,21

VALOR: R\$ 2.463,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais)

NOTA FISCAL: 10041

EXIGIBILIDADE: 22/10/2020

JUSTIFICATIVA: Item necessário para o preparo das refeições fornecidas aos atletas integrantes das equipes que representam o Município de Guarulhos com competições oficiais

M. DI BUONO RIATO EIRELI – EPP.

CNPJ: 01.154.761/0001-60

EMPENHO: 13457/2020 e 13460/2020

OBJETO: Fornecimento de tubo de coleta de sangue a vácuo.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	26	Pct	Tubo col vácuo 8ml	104,00
2	200	Pct	Tubo col vácuo 4ml	36,00

VALOR: R\$ 9.904,00 (nove mil novecentos e quatro reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 3845

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais para atendimento nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI –ME.

CNPJ: 20.853.918/0001-90

CONTRATO: 13011/2020 – SF06 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 12731/2020

OBJETO: Fornecimento de Farinha Láctea.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	78	Und	Farinha Láctea	10,31

VALOR: R\$ 804,18 (oitocentos e quatro reais e dezoito centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 6275

EXIGIBILIDADE: 25/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma

vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

CNPJ: 13.477.962/0001-88

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 003/2020 e 193/2020– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3215/2020 e 11609/2020

OBJETO: Fornecimento de cadeira de banho com assento higiênico e outros

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Pc	Cadeira de Banho com Assento Higiênico	1.200,00
2	01	Pc	Cadeira de Rodas Adaptada Adulto padrão em X	4.900,00
3	01	Pc	Tala extensora membro superior esquerdo	650,00
4	01	Pc	Órtese posicionamento ventral para punho e dedos	850,00

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 510, 515 e 517.

EXIGIBILIDADE: 27/09/2020 e 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de mandado de segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

MARIA ELIZABETH MOURA MOURALES CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.577.619/0001-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14268/2020 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 11970/2020

OBJETO: Fornecimento de uniformes

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	400	Un	Camiseta em malha de algodão	13,87

VALOR: R\$ 5.548,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais)

NOTA FISCAL: 228 e 229

EXIGIBILIDADE: 15/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos de proteção coletiva (EPC) serão utilizados na sinalização viária e visam atender normas de segurança e condições de trabalho dos servidores desta secretaria que prestam serviços em praças, parques e áreas verdes.

MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.050.464/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4916/2019 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 14751/2020

OBJETO: Fornecimento de arame recozido

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	200	Kg	Arame recozido	11,80

VALOR: R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)

NOTA FISCAL: 68529

EXIGIBILIDADE: 16/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam se ao uso do departamento de manutenção e conservação e trata se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.772.798/0002-33

CONTRATO DE FORNECIMENTO: 045101/2019 - DLC - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 3507/2020

OBJETO: Fornecimento de sensor Enlite.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	50	Pac	Sensor Enlite	1.600,93

VALOR: R\$ 86.450,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 437231

EXIGIBILIDADE: 24/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – EPP

CNPJ: 05.203.057/0001-01

EMPENHO: 12979/2020

BJETO: Fornecimento de Fixador para Raio-x e outros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	150	Unid.	Fixador Automático	85,38
2	140	Und	Revelador Automático	182,90

VALOR: R\$ 38.413,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e treze reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 2980

EXIGIBILIDADE: 20/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessário para o atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS

METALÚRGICA SOUZA E MARTINS LTDA

CNPJ: 14.221.952/0001-40

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 205/2019 – FMS – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 12936/2020

OBJETO: Fornecimento de Concertina em Aço Galvanizado, Haste de Fixação e outros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	200	Mt	Cerca Concertina simples	3,44
2	110	Und	Haste 30cm	2,27
3	450	Mt	Arame Galvanizado Ovalado	0,40
4	20	Kg	Arame de Fixação para concertina	1,14
5	15	Und	Placa de Advertência para concertina	1,51

VALOR: R\$ 1.163,15 (um mil cento e sessenta e três reais e quinze centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 015322

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, para dificultar a invasão e furtos na área externa da Secretaria da Saúde, assim evitando furtos de materiais.

MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.010.039/0001-71

EMPENHO: 8889/2020

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2.968	Und	Fralda Geriátrica Tamanho XG	2,62
2	12.512	Und	Fralda Geriátrica Tamanho G	2,20
3	1.664	Und	Fralda Geriátrica Tamanho M	2,49
4	2.548	Und	Fralda Infantil Tamanho XXG	1,23
5	2.236	Und	Fralda Infantil Tamanho XG	1,24
6	896	Und	Fralda Infantil Tamanho G	0,97

VALOR: R\$ 46.221,72 (quarenta e seis mil duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 3132

EXIGIBILIDADE: 25/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82

EMPENHO: 8934/2020

NOTA FISCAL: 461

EXIGIBILIDADE: 27/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de uniforme para os trabalhadores e sua falta prejudicaria a realização dos serviços à população usuária do SUS.

NAVEGAR GRÁFICA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA – ME

CNPJ: 60.158.896/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2020 – Secretaria de Cultura

EMPENHO: 12395/2020

OBJETO: Fornecimento de Edição e Publicidade da Obra "Antologia Literária"

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	1500	Pç	Antologia Literária – Prêmio de Literatura Guarulhense	8,21	

VALOR: R\$ 12.315,00 (doze mil trezentos e quinze reais)

NOTA FISCAL: 52

EXIGIBILIDADE: 13/10/2020

JUSTIFICATIVA: Para cumprir os requisitos do presente edital de fortalecer e dar continuidade às ações de fomento e fruição literária do município, bem como incentivar produções locais, contribuindo para valorização do escritor guarulhense.

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.130.979/0001-79

EMPENHO: 10375/2020 e 11569/2020

OBJETO: Fornecimento de sonda uretral estéril.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	3.225	Und	Sonda uretral	0,48	
2	100	Und	Sonda uretral nº 4	0,47	
3	775	Und	Sonda uretral de alívio nº 18FR	0,55	

VALOR: R\$ 2.021,25 (dois mil e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 3581 e 3681

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material para o atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.763.350/0001-90

CONTRATO: 12101/2016 - CGLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1551/2020

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas em ventilador pulmonar modelo AVEA com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 6000

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do serviço de manutenção preventiva e corretiva em ventiladores pulmonares com fornecimento de peças prejudicaria o perfeito funcionamento dos aparelhos utilizados nos Hospitais Municipais, causando enormes transtornos aos usuários do SUS.

P.H.O - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.

CNPJ: 08.211.767/0001-71

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 219/2020 - FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14110/2020 e 14113/2020

OBJETO: Fornecimento de cureta curva para biopsia intrauterina.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	03	Und	Cureta de Novak	104,66	

VALOR: R\$ 313,98 (trezentos e treze reais e noventa e oito centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 10052

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cureta curva para biopsia intrauterina para atendimento na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP

CNPJ: 16.622.225/0001-10

EMPENHO: 10929/2020

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	2.314	Und	Fralda infantil Pampers super G	0,96	
2	4.000	Und	Fralda infantil Pampers super XXG	1,34	
3	1.500	Und	Fralda infantil Pampers confort XXG	1,56	
4	1.260	Und	Fralda geriátrica maturi econômica M	1,50	
5	1.246	Und	Fralda Abena abri-form	5,50	
6	5.768	Un	Fralda infantil Pampers Premium XXG	2,63	

VALOR: R\$ 33.834,28 (trinta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Referente a recursos – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 25398 e 25550

EXIGIBILIDADE: 18/09/2020 e 27/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fraldas para distribuição e utilizadas nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

PORTAL LTDA

CNPJ: 05.005.873/0001-00

EMPENHO: 12121/2020 e 12122/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	850.800	Un	Atenolol 50mg	0,0369	

VALOR: R\$ 31.394,52 (trinta e um mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Referente a recursos – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 122841

EXIGIBILIDADE: 18/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU

CNPJ: 51.370.575/0001-37

CONTRATO/PEDIDO: 33401/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHOS: 1140/2020, 1141/2020, 15637/2020 e 15638/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adequação, com fornecimento de materiais e mão de obra, de edificações próprias e locadas da Secretaria de Educação de Guarulhos – 2ª Medição Parcial – Período de 21/11/2019 a 20/12/2019, 3ª Medição Parcial – Período 01/01/2020 a 30/04/2020, 4ª Medição Parcial – Período 01/05/2020 a 30/06/2020 e 5ª Medição Parcial – Período de 01/07/2020 a 31/08/2020, com fornecimento de materiais.

VALOR: R\$ 607.608,13 (seiscentos e sete mil seiscentos e oito reais e treze centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 6229, 6343, 6343, 6344 e 6360.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020

JUSTIFICATIVA: O contrato em questão é fundamental importância a fim de garantir o adequado funcionamento e condições de segurança dos equipamentos educacionais da Secretaria de Educação

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 20.202.872/0001-40

EMPENHO: 11943/2020 e 12786/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	5.100	Cx	Espironolactona 25mg	4,41	
2	02	Cx	Artrolive CAP	147,60	
3	24	Cx	Cipide 100mg	9,54	

VALOR: R\$ 23.015,16 (vinte e três mil e quinze reais e dezesseis centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 3174 e 3190

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020 e 26/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO.

CNPJ: 61.533.949/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27027/2020 – Secretaria de Comunicação

EMPENHO: 12500/2020

OBJETO: Prestação de serviços de Publicidade

VALOR: R\$ 1.775,00 (mil setecentos e setenta e cinco reais)

NOTA FISCAL: 71708

EXIGIBILIDADE: 28/09/2020

JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se em face da necessidade urgente de informar a população sobre decisão judicial

SÃO JUDAS ARTE E LAZER LTDA – ME

CNPJ: 53.755.724/0003-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11308/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 15635/2020

OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino para atendimento a diversos alunos

VALOR: R\$ 50.640,00 (cinquenta mil seiscentos e quarenta reais) referente a recursos vinculados – QESE

NOTA FISCAL: 2134

EXIGIBILIDADE: 21/09/2020

JUSTIFICATIVA: O serviço refere-se ao cumprimento de sentença Judicial

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

CNPJ: 03.774.688/0074-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25771/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 11621/2020

OBJETO: Serviços laboratoriais de análise, químico e físico.

VALOR: R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais) referente a recursos vinculados – QESE

NOTA FISCAL: 2286

EXIGIBILIDADE: 15/09/2020

JUSTIFICATIVA: Serviços técnicos especializados para análise laboratorial têxtil de uniformes escolares, para comprovação das especificações mínimas exigidas.

SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.752.460/0001-56

CONTRATO: 43201/2019 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5160/2020 e 5161/2020

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de raio-x da marca Shimadzu.

VALOR: R\$ 12.280,00 (doze mil e duzentos e oitenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 10937, 11215 e 11346.

EXIGIBILIDADE: 13/09/2020, 03/10/2020 e 08/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamento de RX da marca Shimadzu. A interrupção desse serviço impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população usuária do SUS.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

EMPENHO: 10938/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	24.510	Cp	Cloridrato de metilfenidato 10mg	0,53	

VALOR: R\$ 12.990,30 (doze mil e novecentos e noventa reais e trinta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 152505

EXIGIBILIDADE: 20/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

STARKEY DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.216.059/0001-72

CONTRATO: 15501/2017-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12141/2020 e 12767/2020

OBJETO: Fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	02	Un	Starkeymuse 2000	1.100,00	
2	10	Un	Starkeymuse 1600 bte	700,00	
3	06	Un	Starkeymuse 1000	525,00	
4	12	Un	Starkeymuse 12000	1.100,00	

VALOR: R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 367267, 367789, 367790, 367791, 367792, 367793, 367794, 367795, 368292, 368656, 368657, 368658, 368659, 368660 e 368661.

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020 e 02/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual para atendimento de pacientes com deficiência auditiva. A falta do fornecimento acarretaria prejuízos a esses pacientes.

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0012-63

EMPENHO: 13448/2020

OBJETO: Fornecimento de alimento nutricionalmente completo.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	1.720	Un	Nutriini energymf 200ml	32,22	

VALOR: R\$ 55.418,40 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 8474

EXIGIBILIDADE: 20/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME.

CNPJ: 28.820.255/0001-10

EMPENHO: 10383/2020

OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	100	Cx	Filme adulto c/150 - Speed	122,71	
2	30	Cx	Sugador cirúrgico estéril	30,00	

VALOR: R\$ 13.171,00 (treze mil e cento e setenta e um reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 3275

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais para atendimento odontológico e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

RGT INDÚSTRIA GRÁFICA E EMBALAGENS EIRELI – EPP

CNPJ: 11.063.262/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10201/2018 – Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 18079/2020

OBJETO: Serviço de postagem de impressão de carnes de IPTU.

VALOR: R\$ 151.948,74 (cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

NOTA FISCAL: 643

EXIGIBILIDADE: 18/09/2020

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível as rotinas de gestão fiscal da Secretaria da Fazenda, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município e a População.

RT33 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.820.419/0001-55

CONTRATO/PEDIDO: 11/2020 e 878/2020 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 86/2020 e 9433/2020

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	2	Un	Abacaxi	3,12	
2	69	Kg	Abobora	3,30	
3	58	Kg	Almeirão	5,03	
4	31	Kg	Beterraba	3,15	
5	18	Kg	Catalonha	6,60	
6					

JUSTIFICATIVA: Os produtos hortifrutigranjeiros são complementos alimentares naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

TIM S.A

CNPJ: 02.421.421/0001-11

CONTRATO/PEDIDO: 38801/2019 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 43/2020

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, com fornecimento de aparelhos de celulares.

VALOR: R\$ 25.757,29 (vinte cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte nove centavos) referente a recursos vinculados – FMTT

NOTA FISCAL: 4325319414

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para garantir a segurança no trânsito, pois são utilizados na comunicação entre agentes que realizam a operação de trânsito no Município.

TOTAL FOOD'S EIRELI

CNPJ: 67.083.675/0001-12

CONTRATO/PEDIDO: 896/2020 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 9435/2020

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	235	Kg	Banana Nanica	2,30
2	80	Kg	Batata Doce	2,00
3	5	Kg	Coco Seco	2,50
4	270	Un	Espiga de Milho Verde	0,70
5	120	Un	Laranja Pera	0,30
6	335	Un	Maça Fuji	0,45
7	190	Kg	Mamão Formosa	3,50

VALOR: R\$ 1.753,75 (mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

NOTA FISCAL: 381 e 391

EXIGIBILIDADE: 16/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os produtos hortifrutigranjeiros são complementos alimentares naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUÁRIAS EIRELI – EPP

CNPJ: 06.969.816/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24752/2019 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 6326/2020

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	184	Pç	Urnas mortuárias populares 2,00x0, 55x0,35 100 kg – Lote 1 – Item 01	240,00

VALOR: R\$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais)

NOTA FISCAL: 3335

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais em questão é essencial, bem como serão utilizados para o serviço gratuito, dos sepultamentos realizados pelo Departamento de Serviços Funerários, conforme Artigo 5º da Lei nº 1.792/72.

TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI

CNPJ: 05.497.348/0001-50

CONTRATO/PEDIDO: 01-021101/2020 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 13346/2020

OBJETO: Despesas com prestação do serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos

VALOR: R\$ 3.214.493,35 (três milhões duzentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)

NOTA FISCAL: 24398

EXIGIBILIDADE: 21/10/2020

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão realiza serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, limpeza e coleta de resíduos de feiras e coleta e transporte dos resíduos de demolição e construção civil e caçambas.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

EMPENHO: 12974/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	140	Un	Uniprazol 40mg pó inj	285,00

VALOR: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 438899

EXIGIBILIDADE: 26/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

UNIFORMES CAMPINAS EIRELI – EPP

CNPJ: 01.703.270/0001-21

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23008/2020 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 9979/2020 e 9980/2020

OBJETO: Fornecimento de uniformes agente de trânsito

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	135	Pç	Jaqueta p/ agente de transporte e trânsito	251,63
2	60	Pç	Jaqueta de frio ag. de Manutenção	157,23

VALOR: R\$ 43.403,85 (quarenta e três mil quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – FMTT

NOTA FISCAL: 3249 e 3250

EXIGIBILIDADE: 14/10/2020 e 15/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais para o uso contínuo dos agentes de transporte e trânsito da SMTU

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI

CNPJ: 23.864.942/0001-13

EMPENHO: 9411/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1.000	Fr	Ceftriaxona sódica 1g	6,72

VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 5396

EXIGIBILIDADE: 20/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

V. C DOS SANTOS S. T. CAETANO

CNPJ: 30.243.579/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10675/2020 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EMPENHOS: 12951/2020

OBJETO: Confecção de faixa para Conselho Tutelar Pimentas

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2,66	M²	Faixa lona branca	32,77

VALOR: R\$ 87,17 (oitenta e sete reais e dezessete centavos)

NOTA FISCAL: 323

EXIGIBILIDADE: 18/09/2020

JUSTIFICATIVA: A aquisição da faixa se faz necessária, para identificação do Conselho Tutelar Região Pimentas.

VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME

CNPJ: 17.510.128/0001-06

CONTRATO/PEDIDO: 901/2020 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 717/2020

OBJETO: Monitoramento e controle de fauna e avifauna, sito à Estrada Dona Ana Diniz S/N Bairro Cabuçu – Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais)

NOTA FISCAL: 275

EXIGIBILIDADE: 07/10/2020

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão a esta Municipalidade presta serviços de monitoramento e controle de fauna e avifauna, sito à Estrada Dona Ana Diniz S/N Bairro Cabuçu – Guarulhos.

W&M PUBLICIDADE LTDA – EPP

CNPJ: 01.527.405/0001-45

CONTRATO/PEDIDO: 57601/2018 – Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 2737/2020

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município em jornal de grande circulação

VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 3624

EXIGIBILIDADE: 13/10/2020

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecidas através dos artigos 3º e 20º - item III da Lei Federal 8.666/93, sem o que, a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

ZETTA FROTAS LTDA

CNPJ: 02.491.558/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28315/2018 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 6840/2020

OBJETO: Contratação de veículos tipo comercial

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	6	Mês	Veículo tipo comercial leve Zero KM com Sistema de Monitoramento embarcado e rastreamento veicular (Período de Contratação do Serviço: Agosto)	2.986,11

VALOR: R\$ 17.916,66 (dezessete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

NOTA FISCAL: 6148

EXIGIBILIDADE: 08/10/2020

JUSTIFICATIVA: A referida contratação é de suma importância, tendo em vista o Artigo 2º da Lei 1.729/72, onde é considerado Serviços Públicos e Funerários, o transporte fúnebre dentro e fora do Município.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI): CAIXA BENEFICENTE PADRE BENTO

CNPJ: 49.095.417/0001-74

CONTRATO/PEDIDO: 1905/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1588/2020

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Leopoldo Cunha, 85 – Jd. Tranquilidade.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

EXIGIBILIDADE: 21/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Centro de Convivência do Idoso (CCI).

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO TABOÃO: CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO

CPF: 281.101.048-35

CONTRATO/PEDIDO: 5905/2014 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1172/2020

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipaçu, nº 192, Jardim Bela Vista.

VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

EXIGIBILIDADE: 31/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar região Taboão.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 8º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS DUPLO P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.629.009/0001-10

CONTRATO/PEDIDO: 1205/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

EMPENHO: 538/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Santos Dumont, 2531 – Guarulhos – 8º Distrito Policial de Guarulhos.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do 8º Distrito Policial de Guarulhos, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS CENTENÁRIO. FABIO MASSAO KAWANO

CPF: 255.942.608-03

CONTRATO/PEDIDO: 3905/2011 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1658/2020

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Centenário, nº 367 – JD. Centenário – Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

EXIGIBILIDADE: 15/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado à instalação do Cras Centenário

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR FAST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA

CNPJ: 05.486.993/0001-77

CONTRATO/PEDIDO: 805/2018 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 368/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, nº 437 - Centro - Guarulhos.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

EXIGIBILIDADE: 03/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Junta de Alistamento Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA: FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.679.064/0001-72

CONTRATO/PEDIDO: 010605/2013 – Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 363/2020

OBJETO: Locação de imóvel Sito a Av. Salgado Filho nº 886, Centro – Guarulhos / SP.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EXIGIBILIDADE: 10/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para instalação da Secretaria da Fazenda

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.840.079/0001-10

CONTRATO/PEDIDO: 1205/2017 – Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EMPENHO: 1028/2020 e 1280/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2200 – Vila Endres.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

EXIGIBILIDADE: 16/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DA TRABALHADORA DOMÉSTICA – CASA LAUDELINA: HELIO YUJI UENISHI

CPF: 085.024.458-71

CONTRATO/PEDIDO: 1005/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 6479/2020 e 15345/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Conde Francisco Matarazzo, nº 94 – Jardim Zaira - Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.272,53 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos)

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020 e 01/11/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da Casa da Trabalhadora Doméstica – Casa Laudelina.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SECRETARIA DA SAÚDE IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS

CNPJ: 49.067.614/0001-80

CONTRATO: 002405/2018 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2916/2020

PROCESSO: 69108/2017

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Maurício Oliveira, 185 (antigo 191), Centro – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 04/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à Instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO J. MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 09.610.888/0001-59

CONTRATO/PEDIDO: 305/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1384/2020.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Moreira da Costa, 31 – Jardim Santa Clara.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

EXIGIBILIDADE: 04/10/2020.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Centro.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO POP: J. MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA ME
 CNPJ: 09.610.888/0001-59.
 CONTRATO/PEDIDO: 205/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1575/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Salvador Gorgone, 03 – Vila Augusta – Guarulhos/ SP.
 VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 09/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde está instalado o Centro POP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CANTAREIRA – SECRETARIA DA SAÚDE
JAMIL EL-FAKIH
 CPF: 683.069.978-91
 CONTRATO: 000905/2018 – CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2923/2020
 PROCESSO: 46840/2017
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 215 – Cocaia – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Cemeg Cantareira. Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INSPETORIA CENTRO DE PSICOLOGIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
 CNPJ: 579.693.028-15
 CONTRATO/PEDIDO: 405/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 330/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 41 e 51 – Vila Zanardi.
 VALOR: R\$ 10.260,86 (dez mil duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos)
 EXIGIBILIDADE: 13/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Inspecoria Centro e Serviços de Psicologia da Guarda Civil Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU – SECRETARIA DA SAÚDE
LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE
 CPF: 044.615.508-00
 CONTRATO: 705/2015 – CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2801/2020
 PROCESSO: 31433/1982
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 B – Jd. Cabuçu – Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 1.160,99 (um mil cento e sessenta reais e noventa e nove centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS.
MARIA JOSÉ ROCAS DOS SANTOS DUTRA.
 CPF: 638.882.708-04
 CONTRATO/PEDIDO: 1205/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 6735/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 – Jardim Santa Mena.
 VALOR: R\$ 6.398,98 (seis mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)
 EXIGIBILIDADE: 13/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA, CRAS CENTRO E CASA DOS CONSELHOS.
MARIA TERESA FERREIRA MARQUES
 CPF: 212.981.058-62
 CONTRATO/PEDIDO: 4905/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1407/2020, 1408/2020 e 1410/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Bom Clima, nº 425 – Fundos com a Rua Santana do Jacaré, 84 Jardim Bom Clima – Guarulhos.
 VALOR: R\$ 14.037,56 (quatorze mil e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
 EXIGIBILIDADE: 20/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para instalação do Bolsa Família, CRAS Centro e Casa dos Conselhos
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS E CREAS MORROS: MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CNPJ: 11.682.467/0001-85
 CONTRATO/PEDIDO: 1305/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1346/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Nicolau Falci, 132 – Jd. Valéria.
 VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CRAS e CREAS
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL.
NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA.
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 CONTRATO/PEDIDO: 305/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 11632/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 684 - Pq Alvorada.
 VALOR: R\$ 10.862,23 (dez mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)
 EXIGIBILIDADE: 16/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados à instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos – SP
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL – PREDIO II
NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA.
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 CONTRATO/PEDIDO: 13705/2014 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 11631/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 925 (antigo 684) - Pq Alvorada – Guarulhos – SP.
 VALOR: R\$ 11.999,61 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)
 EXIGIBILIDADE: 03/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados à instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos – SP
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 CONTRATO/PEDIDO: 1005/2019 – Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 10970/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Salgado Filho, 494 - Centro.
 VALOR: R\$ 133.372,11 (cento e trinta e três mil trezentos e setenta e dois reais e onze centavos)
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Justiça.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PIMENTAS NATALINO MARCONDES
 CPF: 107.081.898-49
 CONTRATO/PEDIDO: 4405/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 6548/2020
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 480 – Pimentas – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS, VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSOES, JUIZADO ESPECIAL CIVIL, VARAS CÍVEIS, ZONA ELEITORAL.
NOVO CAMPO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S/A

CNPJ: 05.811.789/0001-84
 CONTRATO/PEDIDO: 1305/2019 - Secretaria de Justiça
 EMPENHO: 12813/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua dos Crisântemos, 29 – Bairro Vila Tijucu – Guarulhos.
 VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado para instalações da Vara da Fazenda Pública e execuções fiscais, vara do juizado especial Cível, Varas da Família e Sucessões, Juizado Especial Civil, Varas Cíveis, Zonas Eleitorais nº 176ª, 278ª, 279ª e 393ª.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO II – SECRETARIA DA SAÚDE
VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO
 CPF: 117.784.108-80
 CONTRATO: 3905/2018 – CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2893/2020
 PROCESSO: 62665/2018
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº. 100 – Cidade Seródio– Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 05/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio II – Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:
ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE
 CPF: 276.063.528-79
 CONTRATO/PEDIDO: 605/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 544/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema.
 VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 16/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
MONICA MENEZES DE ANDRADE
 CPF: 314.206.178-93
 CONTRATO/PEDIDO: 505/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 545/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema.
 VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
 EXIGIBILIDADE: 16/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS:
ANA CLOFI PORCEL SUCH
 CPF: 104.216.138-07
 CONTRATO/PEDIDO: 205/2018 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 3593/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 – Vila Augusta.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos.
JUAN JOSÉ SUCH BENITO
 CPF: 059.846.538-34
 CONTRATO/PEDIDO: 205/2018 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 3589/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 – Vila Augusta.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 394ª ZONA ELEITORAL:
ANA LOPES
 CPF: 160.493.478-67
 CONTRATO/PEDIDO: 1805/2016 – Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 9100/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
 VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ALEXANDRE LOPES
 CPF: 078.402.648-32
 CONTRATO/PEDIDO: 1705/2016– Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 9099/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
 VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ADMILSON LOPES
 CPF: 066.223.078-73
 CONTRATO/PEDIDO: 1605/2016– Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 9095/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
 VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
ADILSON LOPES
 CPF: 413.811.578-15
 CONTRATO/PEDIDO: 1505/2016 – Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 9093/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
 VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais)
 EXIGIBILIDADE: 15/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – SECRETARIA DA SAÚDE.
ANNELISE HIRO MITSUI KOBÓ
 CPF: 134.383.128-83
 CONTRATO: 12805/2014 – CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2793/2020
 PROCESSO: 28418/1996
 OBJETO: 4,17% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 – Gopoúva – Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 3.753,14 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e catorze centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
CECILIA MITSUI
 CPF: 009.725.818-04
 CONTRATO: 12505/2014 – CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2783/2020
 PROCESSO: 28418/1996
 OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 – Gopoúva – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
CELIA DEL CIAMPO MIAN
 CPF: 290.450.708-63
 CONTRATO: 12105/2014 – CL – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2770/2020
 PROCESSO: 28418/1996

OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 – Gopouva – Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

ESPÓLIO DE MIGUEL PARDO

CPF: 006.330.548-87

CONTRATO: 12605/2014 - CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2786/2020

PROCESSO: 28418/1996

OBJETO: 25% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopouva - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 22.500,85 (vinte e dois mil e quinhentos reais e oitenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

FREDERICO ALEXANDRE MITSUI

CPF: 066.469.198-60

CONTRATO: 12905/2014 - CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2795/2020

PROCESSO: 28418/1996

OBJETO: 4,16% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopouva - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.744,14 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

ILIANA MARIA CARANI MORAES

CPF: 021.766.568-30

CONTRATO: 12405/2014 - CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2780/2020

PROCESSO: 28418/1996

OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopouva - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

JOSE FLAVIO DE MORAES

CPF: 006.625.428-00

CONTRATO: 12305/2014-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2778/2020

PROCESSO: 28418/1996

OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopouva – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

PAULO ALEXANDRE MITSUI

CPF: 053.557.938-19

CONTRATO: 12705/2014-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2789/2020

PROCESSO: 28418/1996

OBJETO: 4,17% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopouva - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.753,14 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e catorze centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

WALDIR MIAN

CPF: 021.460.538-87

CONTRATO: 12205/2014-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2775/2020

PROCESSO: 28418/1996

OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 - Gopouva - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA IV:

ANTÔNIO TADEU FERNANDES

CPF: 559.557.978-15

CONTRATO/PEDIDO: 4505/2018 – Secretaria de Direitos Humanos

EMPENHO: 5287/2020

OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 21/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.

FABIO EDUARDO FERNANDES

CPF: 355.435.988-23

CONTRATO/PEDIDO: 4805/2018 – Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 1569/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 21/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social

CELSO RICARDO FERNANDES

CPF: 355.435.998-03

CONTRATO/PEDIDO: 4705/2018 – Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 1563/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 21/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.

EVANDRO LUIZ FERNANDES

CPF: 263.121.948-17

CONTRATO/PEDIDO: 4605/2018 – Secretaria de Direitos Humanos

EMPENHO: 1560/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 21/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS AD III – SECRETARIA DA SAÚDE

ANTONIO WILSON SOARES

CPF: 439.660.716-49

CONTRATO: 00205/2017-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9334/2020

PROCESSO: 25706/2016

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos – SP.
VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

RITA MARIA DE MELO

CPF: 447.380.726-68

CONTRATO: 00305/2017-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9336/2020

PROCESSO: 25706/2016

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos – SP.
VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:

ASPEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.629.275/0001-14

CONTRATO/PEDIDO: 1305/2014 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 8056/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 – Vila Barros.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais) referente a recursos vinculados – FMST.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana –

VIENAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 17.775.525/0001-00

CONTRATO/PEDIDO: 1405/2014 – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 8057/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 – Vila Barros.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) referente a recursos vinculados – FMST

EXIGIBILIDADE: 10/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 7ª DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS:

CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO

CPF: 068.786.178-04

CONTRATO/PEDIDO: 4705/2015 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 11764/2020

OBJETO: Locação de Imóvel sito na Estrada Guarulhos – Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.

JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO

CPF: 966.836.278-00

CONTRATO/PEDIDO: 4605/2015 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 11763/2020

OBJETO: Locações de Imóvel sito na Estrada Guarulhos – Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS SANTOS DUMONT

CRISTIANA PATRICIA DE LIMA

CPF: 284.963.648-79

CONTRATO/PEDIDO: 705/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1362/2020

OBJETO: Locação 50% do imóvel Rua Adalberto Beline, 214 – Jardim Bananal.

VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 07/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Santos Dumont.

ADAILTO LUIZ DA SILVA

CPF: 078.457.358-17

CONTRATO/PEDIDO: 605/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1360/2020

OBJETO: Locação 50% do imóvel Rua Adalberto Beline, 214 – Jardim Bananal.

VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 07/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Santos Dumont.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:

DANIEL MARTINS

CPF: 681.103.758-04

CONTRATO/PEDIDO: 505/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 530/2020

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Silvio Barbosa, 107 – Vila dos Camargos.

VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 07/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da 1ª Cia. Do 15º Batalhão da Polícia Militar.

ADELIA CARDOSO DA SILVA

CPF: 027.399.048-94

CONTRATO/PEDIDO: 405/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 333/2019

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Silvio Barbosa, 107 – Vila dos Camargos.

VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 07/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da 1ª Cia. Do 15º Batalhão da Polícia Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 3º DP DE GUARULHOS:

IVONETE FRANCO DA SILVA

CPF: 282.235.898-26

CONTRATO/PEDIDO: 11405/2014 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 503/2020

OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Damião Lins de Vasconcelos, 1483- Jardim Cumbica.

VALOR: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020 e 11/10/2020.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 3º DP de Guarulhos.

WILSON RONDON E SILVA

CPF: 681.745.788-20

CONTRATO/PEDIDO: 11505/2014 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 500/2020

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Damião Lins de Vasconcelos nº 1483, Jardim Cumbica.

VALOR: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020 e 11/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 3º DP de Guarulhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

JOSE GONCALVES RIBEIRO

CPF: 579.693.028-15

CONTRATO/PEDIDO: 4005/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 511/2020

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 – Vila Zanardi.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

EXIGIBILIDADE: 13/10/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.

CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO

CPF: 664.492.278-34
 CONTRATO/PEDIDO: 4105/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 337/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 – Vila Zanardi.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 13/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 6ª DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS:
JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE
 CPF: 323.592.838-39
 CONTRATO/PEDIDO: 4205/2018 – Secretaria de Assuntos Para Segurança Pública.
 EMPENHO: 517/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.
 VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
 EXIGIBILIDADE: 19/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ
 CPF: 344.739.008-51
 CONTRATO/PEDIDO: 4305/2018 – Secretaria de Assuntos Para Segurança Pública.
 EMPENHO: 518/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.
 VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
 EXIGIBILIDADE: 19/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
ANDRÉ GIMENES BARRIONUEVO
 CPF: 364.384.338-02
 CONTRATO/PEDIDO: 4405/2018 – Secretaria de Assuntos Para Segurança Pública.
 EMPENHO: 519/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.
 VALOR: R\$ 1.366,94 (mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
 EXIGIBILIDADE: 19/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA:
KARLA CRISTINA PANNOCHIA SOARES
 CPF: 282.742.258-13
 CONTRATO/PEDIDO: 03605/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 512/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.
 VALOR: R\$ 128,35 (cento e vinte oito reais e trinta e cinco centavos)
 EXIGIBILIDADE: 04/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.
KARINA PANNOCHIA SOARES KRIEGL
 CPF: 282.741.768-55
 CONTRATO/PEDIDO: 03705/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 509/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.
 VALOR: R\$ 128,20 (cento e vinte oito reais e vinte centavos)
 EXIGIBILIDADE: 04/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.
RUTE PANNOCHIA SOARES
 CPF: 681.066.968-04
 CONTRATO/PEDIDO: 03505/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 506/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.
 VALOR: R\$ 512,96 (quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos)
 EXIGIBILIDADE: 04/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.
FERNANDO VAZ AUGUSTO SOARES
 CPF: 037.672.728-49
 CONTRATO/PEDIDO: 03405/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 505/2020
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos SP.
 VALOR: R\$ 769,51 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
 EXIGIBILIDADE: 04/09/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL
MARIA ROSA OLIVEIRA HATADA
 CPF: 153.576.848-71
 CONTRATO/PEDIDO: 905/2015 e TA 01/2018 – Secretariade Justiça.
 EMPENHO: 8972/2020
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica.
 VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.
MILTON MINORU HATADA
 CPF: 051.047.478-08
 CONTRATO/PEDIDO: 805/2015 e TA 01/2018 – Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 8969/2020
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica.
 VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO CUMBICA:
SERGIO BRYSIUK
 CPF: 585.509.928-87
 CONTRATO/PEDIDO: 3705/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1399/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim. Cumbica.
 VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.
DIVA BRYSIUK
 CPF: 317.841.548-30
 CONTRATO/PEDIDO: 3805/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1398/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim Cumbica.
 VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS PRESIDENTE DUTRA
WANDERCI GONÇALVES FONSECA VASCONCELOS FREIRE
 CPF: 082.601.698-78
 CONTRATO/PEDIDO: 0905/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1544/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Rio Real 218 – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)
 EXIGIBILIDADE: 31/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Presidente Dutra.
JOÃO ANTONIO VASCONCELOS FREIRE
 CPF: 060.158.118-03
 CONTRATO/PEDIDO: 0805/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1543/2020
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Rio Real 218 – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)
 EXIGIBILIDADE: 31/10/2020
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Presidente Dutra.
REPASSE DE RECURSOS
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 11/09/2020
 Conta Corrente 44536-3 (PNAT)

R\$ 5.381,79 (cinco mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 16/09/2020
 Conta Corrente 14072-4 (LEI A BLANC)
 R\$ 8.085.843,04 (oito milhões oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 17/09/2020
 Conta Corrente 41476-X (QSE)
 R\$ 5.720.258,89 (cinco milhões setecentos e vinte mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 21/09/2020
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
 R\$ 103.019,93 (cento e três mil e dezenove reais e noventa e três centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 21/09/2020
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 312.111,73 (trezentos e doze mil cento e onze reais e setenta e três centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 21/09/2020
 Conta Corrente 13339-6 (Mov. Paulista de Segurança no Transito)
 R\$ 2.430.192,72 (dois milhões quatrocentos e trinta mil cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 22/09/2020
 Conta Corrente 130541-7 (PMG/ICMS)
 R\$ 19.791.793,41 (dezenove milhões setecentos e noventa e um mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 22/09/2020
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 7.069.119,91 (sete milhões sessenta e nove mil cento e dezenove reais e noventa e um centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 22/09/2020
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 719.280,95 (setecentos e dezenove mil duzentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 22/09/2020
 Conta Corrente 13442-2 (PMG/Custeio SUS)
 R\$ 623.616,00 (seiscentos e vinte três mil seiscentos e dezesseis reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 23/09/2020
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 4.735.544,87 (quatro milhões setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 24/09/2020
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 82.278,11 (oitenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e onze centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 25/09/2020
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 43.036,09 (quarenta e três mil e trinta e seis reais e nove centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 25/09/2020
 Conta Corrente 13442-2 (PMG/Custeio SUS)
 R\$ 3.581.181,00 (três milhões quinhentos e oitenta e um mil cento e oitenta e um reais);

ERRATA**D. O. N.º 122/2020-GP DE 25/09/2019****Onde se lê:****ASBRAD – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INF. E DA JUVENTUDE.**

CNPJ: 02.450.677/001-57

Leia-se:**ASBRAD – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INF. E DA JUVENTUDE.**

CNPJ: 02.450.677/0001-57

Onde se lê:**HUNG CHIH CHEN**

EMPENHOS: 12970/2020 e 13574/2020

Leia-se:**HUNG CHIH CHEN**

EMPENHOS: 12981/2020 e 13574/2020

Onde se lê:**INTER TELECOM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP**

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	16	Un	Estação Móvel Digital unidade GCM	84,42	84,42
2	12	Un	Estação Portátil Digital c/ Microfone Auto Falante Remoto	103,18	103,18
3	257	Un	Estação Móvel Digital para instalação veicular	84,42	84,42
4	1	Un	Serviço de Instalação estação fixa unidade CDC	41,68	41,68
5	2	Un	Sítio de repetição c 02 repetidoras digitais – Picanço	1.391,40	1.391,40
6	2	Un	Sítio de repetição c 02 repetidoras digitais – Angelica	1.391,40	1.391,40
7	2	Un	Sítio de repetição c 02 repetidoras digitais – Morro do Gil	1.391,40	1.391,40
8	1	Un	Rede auxiliar de dados via rádio para interconexão entre estações	531,54	531,54

Leia se:**INTER TELECOM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP**

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	16	Un	Estação Móvel Digital unidade GCM	84,42	84,42
2	12	Un	Estação Portátil Digital c/ Microfone Auto Falante Remoto	103,18	103,18
3	257	Un	Estação Móvel Digital para instalação veicular	84,42	84,42
4	1	Un	Serviço de Instalação estação fixa unidade CDC	41,68	41,68
5	2	Un	Sítio de repetição c 02 repetidoras digitais – Picanço	1.391,40	1.391,40
6	2	Un	Sítio de repetição c 02 repetidoras digitais – Angelica	1.391,40	1.391,40
7	2	Un	Sítio de repetição c 02 repetidoras digitais – Morro do Gil	1.391,40	1.391,40
8	1	Un	Rede auxiliar de dados via rádio para interconexão entre estações	531,54	531,54
9	1	Pç	Centro de despacho e controle de operações	750,41	750,41

Onde se lê:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL****JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO.**

VALOR: R\$ 30.328,96 (trinta mil trezentos e vinte oito reais e noventa e seis centavos)

GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA.

VALOR: R\$ 30.328,96 (trinta mil trezentos e vinte oito reais e noventa e seis centavos)

Leia-se:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL****MANUEL DE JESUS FERREIRA.**

VALOR: R\$ 15.169,03 (quinze mil cento e sessenta e nove reais e três centavos)

JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO.

VALOR: R\$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA.

VALOR: R\$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: O Departamento de Licitações e Contratos, torna público às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- Aquisição e instalação de divisórias - PA 25041/2020**- Aquisição de fórmula infantil para lactantes – PA 23820/2020**

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requiritante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, imprerivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:**PE317/20-DLC PA13854/20** menor preço, exclusivo para ME,EPP e MEI visando Aquisição de Bobina para impressora térmica. Abertura:19/10/2020 08:30. Disputa:19/10/2020 09:30h.**PE318/20-DLC PA23821/20** menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando Registro de Preços para fornecimento de ácido fólico, insulina humana, levonorgestrel e outros. Abertura:19/10/2020 08:30. Disputa:19/10/2020 09:30h.**PE319/20-DLC PA15379/18** menor preço global, visando Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão. Abertura:21/10/2020 08:30. Disputa:21/10/2020 09:30h.**PE320/20-DLC PA2630/20** menor preço, exclusivo para ME,EPP e MEI visando Contratação de empresa especializada em expedição de controle de qualidade para equipamentos de raio-x de uso médico e odontológico. Abertura:19/10/2020 08:30. Disputa:19/10/2020 09:30h.**PE321/20-DLC PA19599/20** menor preço global do item, exclusivo para ME,EPP e MEI visando Aquisição de sacos de lixo preto. Abertura:20/10/2020 08:30. Disputa:20/10/2020 09:30h.**PE322/20-DLC PA24848/20** menor preço global do lote, com reserva para ME,EPP e MEI visando Registro de Preços para fornecimento de carnes congeladas. Abertura:20/10/2020 08:30. Disputa:20/10/2020 09:30h.**PE323/20-DLC PA2251/20** menor preço, exclusivo para ME,EPP e MEI visando Aquisição de broca, lixa,

alicate, furadeira, lixadeira e outros. Abertura: 20/10/2020 08:30. Disputa: 20/10/2020 09:30h.

PE324/20-DLC PA15344/20 menor preço global do item, com reserva para ME, EPP e MEI visando Registro de Preços para fornecimento de kit lanche. Abertura: 19/10/2020 08:30. Disputa: 19/10/2020 09:30h.

CONVITE 09/20-DLC PA22538/20 menor preço global, visando Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projeto executivo para recuperação estrutural do terminal urbano rodoviário, localizado na Rua dos Lírios s/n – Parque Cecap – Guarulhos/SP. Abertura: 14/10/2020 09h.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PE105/20-DLC PA83728/19 menor preço global do item, com reserva para ME, EPP e MEI visando Registro de preços para fornecimento de carbonato de lítio. Abertura: 19/10/2020 08:30. Disputa: 19/10/2020 09:30h.

Homologação:

PE 56/20-DLC PA 28298/19
Item 1 e 3 Eco Plast Comércio e Indústria Ltda - ME
Item 2, 4 e 5 Eco Vida Comércio e Indústria de Embalagens Plástica Eireli

PE 176/20-DLC PA 594/20
Itens 1 e 3 Gente Seguradora S.A.
Item 2 Revogado

PE 213/20-DLC PA 8877/20
Itens 1 e 3 Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
Itens 2 e 12 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Itens 4, 5, 7, 8, 9, 10 Fracassados
Item 6 Anbionton Importadora Ltda
Item 11 Deserto
Item 13 Revogado conforme item 12.2.1 do Edital

PE 232/20-DLC PA 19811/20
Item 1, 2, 3, 9 e 10 Fracassados
Item 4 e 5 Desertos
Item 6 Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
Item 7 Multifarma Comércio e Representações Ltda
Item 8 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

PE 242/20-DLC PA 8872/20
Lotes 1 e 2 Rio Meier Comércio de Materiais Odonto - Hospitalares Ltda - EPP
Lote 3 Absoluta Saúde Imp. Exp. Comércio de Produtos para Saúde Eireli

Licitação Fracassada:

PE 228/20-DLC PA 20908/20
PE 286/20-DLC PA 16484/20
PE 280/20-DLC PA 10083/20
PE 203/20-DLC PA 8200/20

Licitação Deserta / Fracassada:

PE 113/20-DLC PA 11575/20
Item 1 Fracassado
Item 2 Deserto

Licitação Deserta:

PE 210/20-DLC PA 8014/20
PE 114/20-DLC PA 55290/19

Revogação:

PE 274/20-DLC PA 24315/20 Revogado em atendimento ao subitem 5.2 do Edital.

Julgamento de Recursos:

CP 45/19-DLC PA 63807/2019
Recorrentes: MR3 Serviços de Remoções de Veículos Ltda; RKR Gerenciamento e Serviços Ltda – ME e Guernica Serviços Ltda.
Decisão: Negado Provimento aos recursos.

Interposição de Recursos:

PP93/20-DLC PA 65658/19
Tornamos público que as empresas Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda e FP Projetos e Empreendimentos Eireli interuseram recursos contra a decisão de Inabilitação. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para contrarrazões.

Julgamento de Propostas:

CP 02/20-DLC PA 68272/2019
A CPL-DLC.02 torna público a classificação em 1º lugar da empresa Eicon – Controles Inteligentes de Negócios Ltda e, levando-se em conta o relatório de análise técnica realizada pela Comissão Técnica Especial aprovando a Prova de Conceito apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, declara a mesma vencedora. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-036801/2019-DLC PA: 63547/2018 Contratante: M.G (Sec. De Saúde) **Contratada:** LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. **Objeto:** Locação de ambulâncias, sem combustível, sem motorista e quilometragem livre **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses **Vigência:** 10/09/2021 **Valor:** R\$ 1.219.259,16 **Assinatura:** 10/09/2020

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-042301/2019-DLC PA: 68450/2018 Contratante: M.G (Sec. De Saúde) **Contratada:** INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A **Objeto:** Fornecimento de tiras reagentes **Finalidade:** Retificar e ratificar a cláusula 2, item 1 do contrato em referência, haja vista haver constado neste termo diverso do que constou na proposta comercial. O referido item passa a vigorar com a seguinte descrição: Onde se lê: glicose oxidase, leia-se: glicose desidrogenase. **Assinatura:** 10/09/2020

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-036701/2019-DLC PA: 6208/2019 Contratante: M.G (Sec. De Habitação) **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** Serviços de recrutamento e seleção de estudantes de nível superior dos cursos de Serviço Social, Arquitetura, e Engenharia para atuarem como estagiários à disposição da Secretaria de Habitação **Finalidade:** 1- Adequação da cláusula 4. **VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES,** item 4.5 – **REAJUSTAMENTO,** que passa a vigorar como segue: **4.5 REAJUSTAMENTO** – A taxa de administração expressa neste contrato, poderá ser reajustada pelo INPC – IBGE, desde que transcorridos, no mínimo 12 (doze) meses. **2- Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme justificativa nos autos do PA 6208/2019 Vigência:** 10/09/2021 **Valor:** R\$ 105.571,20 **Assinatura:** 10/09/2020

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-053901/2018-DLC PA: 22765/2017 Contratante: M.G (Sec. De Educação) **Contratada:** G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. **Objeto:** Serviços de impressão, reprografia corporativa e serviços de suporte e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da ferramenta Se Suite (Sistema de Gestão Documental) **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses **Vigência:** 20/09/2021 **Valor:** R\$ 4.679.321,16 **Assinatura:** 18/09/2020

TERMO DE ADITAMENTO nº 03-060201/2018-DLC PA: 59141/2017 Contratante: M.G (Sec. De Saúde) **Contratada:** INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva semestral e corretiva ilimitada em equipamentos da marca Zoll **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2020. **Vigência:** 04/12/2021 **Valor:** R\$ 284.200,00 **Assinatura:** 22/09/2020

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-040601/2019-DLC PA: 71237/2018 Contratante: M.G (Sec. De Saúde) **Contratada:** D.B.S HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL LTDA. ME **Objeto:** Prestação de serviços de lavanderia hospitalar **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses **Vigência:** 11/10/2021 **Valor:** R\$ 480.000,00 **Assinatura:** 25/09/2020

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-027401/2020-DLC PA: 20643/2020 Contratante: M.G (Sec. De Saúde) **Contratada:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** Fornecimento do medicamento cloridrato de sertralina 50 mg. **Finalidade:** Alteração de apresentação do item 01 do contrato em referência, conforme justificativa acostada nos autos do PA 20643/2020 (fls.181) e solicitação às fls. 208/209, com a consequente alteração da cláusula 2. **DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES,** que passa a vigorar como segue: Apresentação: Caixa com 50 blisters com 10 cp cada. **Assinatura:** 29/09/2020.

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-044901/2019-DLC PA: 21150/2019 Contratante: M.G (Sec. De Educação) **Contratada:** NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Fornecimento de materiais e serviços de tubulação e cabeamento para redes física, lógica e elétrica para informática **Finalidade:** 1 – Supressão do valor contratual equivalente a **R\$ 182.253,89,** com a consequente atualização do valor contratual, em razão de que as 19 licenças suprimidas não serão mais utilizadas devido à mudança no planejamento técnico; **2 – Alteração do item 45,** em razão da descontinuidade do fabricante para o RACK 44U, sendo substituído pelo RACK 42U, com a consequente atualização da cláusula 2. **DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES** e do **ANEXO III - REQUISITOS MÍNIMOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,** conforme justificativa e solicitação acostadas nos autos do PA 21150/2019 **Valor:** R\$ 1.349.265,63 **Assinatura:** 29/09/2020.

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-038301/2019-DLC PA: 14554/2018 Contratante: M.G (Sec. Da Saúde) **Contratada:** IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI - ME **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em sistemas de condicionamento de ar **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência contratual **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 958.873,84 **Assinatura:** 29/09/2020

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 060001/2018-DLCPA: 62093/2017 Contratante: M.G. (Sec. de Saúde) **Contratada:** VALE DIAGNÓSTICO LTDA. **Objeto:** Locação de equipamentos para sorologia com fornecimento de insumos **Finalidade:** Reajuste de preços e atualização do valor estimativo **Valor:** R\$ 530.262,06 **Assinatura:** 29/09/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 162/20-DLC Pregão Eletrônico nº 161/20-DLC P.A. 91355/20 Contratante: M.G. (Secretaria de Saúde) **Contratada:** Viviane Crestan de Oliveira EPP **Objeto:** Aquisição de central geradora de ar medicinal **Prazo de Entrega :** 60 dias **Valor:** 147.250,00 **Assinatura:** 30/09/20

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

P.A. 20106/20 Contratada: S/A O Estado de S. Paulo **Objeto:** Assinatura de periódico (jornal) da empresa S/A O Estado de S. Paulo **Fundamento:** Inciso I, Art. 25 **Valor:** 9.376,64 **Data da Autorização e Ratificação:** 29/09/20.

P.A. 20107/20 Contratada: Empresa Folha da Manhã S.A **Objeto:** Assinatura de periódico (jornal) da empresa Folha da Manhã S.A, para 08 locais pertencentes a Secretaria de Cultura **Fundamento:** Inciso I, Art. 25 **Valor:** 10.343,20 **Data da Autorização e Ratificação:** 29/09/20.

P.A. 16327/2020 Contratada: MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA **Objeto:** Manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva ilimitada, nos equipamentos de refrigeração da marca Indrel. **Fundamento:** Inciso I, Art. 25 da Lei 8.666/93 **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 921.540,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 30/09/2020

P.A. 28810/20 Contratada: Julio Moraes Conservação e Restauração Ltda **Objeto:** Serviços técnicos especializados de prospecções pictórica e arquitetônica na casa da Candinha **Fundamento:** Inciso VII, Art. 25 **Valor:** 53.000,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 30/09/20.

P.A. 30059/2020 Contratada: BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI - ME **Objeto:** Fornecimento de luva de procedimento não estéril. **Fundamento:** Inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93 **Vigência:** 60 dias **Valor:** R\$ 259.440,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 01/10/2020

P.A. 27105/2020 Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica com vistas ao desenvolvimento de descritivo para aquisição de uniformes escolares, bem como assessoria técnica e acompanhamento de certame licitatório e análise de produtos finais, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência. **Fundamento:** Inciso XIII, Art. 24 da Lei 8.666/93 **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 69.800,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 01/10/2020

P.A. 28810/2020 Contratada: JULIO MORAES CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO LTDA **Objeto:** Serviços técnicos especializados de prospecções pictórica e arquitetônica na casa da Candinha **Fundamento:** Inciso II, Art. 25 da Lei 8.666/93 **Vigência:** 60 dias **Valor:** R\$ 53.000,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 30/09/2020

PENALIDADES: Embasados no entendimento da gestora do contrato do PA nº 7427/2020, considerando o Decreto nº 35699/2019 e o constante no Artigo 87, Incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6, itens 1, letras “a” e “b” e 2, letra “a” da Autorização de Fornecimento nº. 1444/2019-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 051011/2019-SF06 (PA ORIGEM nº 1685/19), pelos transtornos causados a Administração, **APLICO** as penalidades de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA de 0,33%** (trinta e três centésimo por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto, que perfaz a importância de R\$ 2.931,84 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), caracterizada pelos atrasos nas entregas dos produtos constantes no instrumento contratual em tela, à empresa **DENTAL MARIA LTDA.** Fica assegurado, **o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93

Embasados no entendimento da gestora do contrato do PA nº 16927/2020, considerando o Decreto nº 35699/2019 e o constante no Artigo 87, Incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6, itens 1, letras “a” e “b” e 2, letra “a” da Autorização de Fornecimento nº. 147/2020-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 060911/2019-SF06 (PA ORIGEM nº 61634/18), pelos transtornos causados a Administração, **APLICO** as penalidades de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA de 0,33%** (trinta e três centésimo por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto, que perfaz a importância de R\$ 212,35 (duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos), caracterizada pelo atraso de 22 dias na entrega do produto constante no instrumento contratual em tela, à empresa **RCV DO BRASIL EIRELI.** Fica assegurado, **o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93

Tem o presente a finalidade de identificar-lhes que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa SET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no **PA77117/19** - EPP, contra a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada no Artigo 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6, item 2 “e” do instrumento contratual, permanecendo a penalidade aplicada: **MULTA de 10%** (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 78.970,00 (setenta e oito mil, novecentos e setenta reais). **Motivo:** Descumprimento de prazos contratuais

EXTRATO DE ATAS/TERMOS (Atas de Registro de Preços formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014 – Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:

PA10001/20PE202/20ARP41111/20 Objeto: fornecimento de equipo macrogotas com injetor lateral. **Fornecedor:** P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI **Ass: 24/09/20 Lote:** 1 / 1 **item:** equipo macrogotas com injetor lateral – sistema fechado de infusão – em pvc com no mínimo 1,5 m de comprimento, ponta perfurante para ampolas plásticas e frascos, câmara gotejadora macrogotas flexível, pinça rolete de fácil manuseio e gotejamento preciso, injetor lateral em y em material que permite uma perfeita visualização da infusão, possuindo borracha auto-cicatrizante, presença de trava luer lock rotativa na extremidade da conexão ao dispositivo fêmea. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. (código de uso interno 1298) **unidade/medida:** unidade **marca:** glomed / anhui easyway / proc. china / rms.: 80273450018 **valor:** R\$0,8900

TERMO DE RESCISÃO Nº13/20 ARP049111/19 PA29444/19 Objeto: fornecimento de medicamento: estrogênios conjugados 0,625 mg. **Fornecedor:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A. **Fundamento Legal:** Esta rescisão é amigável, e decorre de deliberação da autoridade competente com fundamento nos Incisos II e § 1º do Art. 79 e XII e incisos I, XVII e § único do Art. 78 ambos da Lei de Licitações e Inciso VII do Artigo 24 do Decreto 33856/16. **Dos Motivos:** A rescisão contratual está pautada na cessação da obrigatoriedade do fornecimento por parte do Fornecedor conforme disposto no Artigo 78 – Inciso XVII; face solicitação do compromissário fornecedor, manifestação da Unidade Requisitante e Autorização da Autoridade Competente.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-059211/19 ARP059211/19 PA29446/19 Objeto: 75% - fornecimento de medicamentos: óleo mineral puro e omeprazol 20 mg. **fornecedor:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Fundamento:** Este termo decorre de deliberação da autoridade competente, com fulcro no Artigo 25 do Decreto nº 33.856/2016 - **CAPÍTULO VIII - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS** . **Finalidade:** 1) **Cancelamento do item 06** da Ata de Registro de Preços em referência, solicitação da compromissária fornecedora, devidamente justificada e ciência da unidade requisitante.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-050311/19 ARP050311/19 PA31276/19 Objeto: fornecimento de medicamentos: clopidogrel 75m e metoclopramide, cloridrato 10 mg **Fornecedor:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP. **Fundamento:** Este termo decorre de solicitação do compromissário fornecedor, despacho do Sr. Economista ratificado pelo Sr. Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, anuência da contratada, e deliberação da autoridade competente. **FINALIDADE:** Revisão de Preços do Item 03, que configurava o valor R\$ 0,0835 e com o presente termo passa a vigorar como segue: **R\$ 0,0985**

PA23222/19 PE178/20ARP40711/20 Objeto: fornecimento de bebida de soja sabores uva e maçã, para atender mandado judicial. **Fornecedor:** M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI **Ass: 17/09/20 Lote:** 2 / 2 **item:** bebida à base de soja sabor uva. embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada de 200ml com canudo acoplado embalado, hermeticamente fechada e lacrada, sem danificações. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. (código uso interno 6873) **unidade/medida:** unidade **marca:** sufresh soys / general mills brasil / rms.: isento **valor:** R\$1,54; **Lote:** 3 / 3 **item:** bebida à base de soja sabor maçã. embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada de 200ml com canudo acoplado embalado, hermeticamente fechada e lacrada, sem danificações. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. (código uso interno 6874) **unidade/medida:** unidade **marca:** sufresh soys / general mills brasil / rms.: isento **valor:** R\$1,49

PA72572/19PE142/20ARP40811/20 Objeto: fornecimento de umidificador completo para o2. **Fornecedor:** ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI **Ass: 17/09/20 Lote:** 3 / 1 **item:** umidificador completo para o2 - para oxigênio medicinal, frasco de plástico resistente, capacidade para 250 ml, com gravação de níveis mínimo a máximo, entrada com rosca fêmea de oxigênio, e saída com bico para tubo flexível, para umidificação do oxigênio destinado ao paciente, embalagem constando dados de identificação do produto, fabricante, validade. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 3274). **unidade/medida:** unidade **marca:** ventcare / modelo: of. mod. vent68 c/ porca plastica / anvisa: 80677040012 **valor:** R\$13,85

PA60479/19 PE140/20ARP41211/20 Objeto: fornecimento de myozyme para atender mandado judicial. **Fornecedor:** ELFA MEDICAMENTOS S.A. **Ass: 24/09/20 Lote:** 1 / 1 **item:** myozyme - alfa-1-glicosidase 50mg. frasco-ampola com 50 mg pó liofilizado para solução injetável. fabricante: sanofi medley (genzyme) código interno: 6754, marca myozyme **unidade/medida:** frasco ampola **marca:** myozyme 50 mg pó liof sol inj ct fa vd trans / sanofi medley farmacêutica ltda / genzyme flanders, cipalstraat 8, antuérpia b.2440, belgica / genzyme ireland limited, old kilmeaden road, irlandia / genzyme ltd, 37 holland road, reino unido / rms.: 1832603420014 **valor:** R\$1.519,42

PA77267/19PE143/20ARP40811/20 Objeto: fornecimento de materiais odontológicos: broca de gates e broca de largo peeso. **Fornecedor:** BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI **Ass: 09/09/20 Lote:** 2 / 1 **item:** broca de gates nº 1 para contra ângulo, em aço inoxidável, com 32 mm de comprimento, ponta ausente de capacidade de corte; com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas ou sinais de oxidação. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalagem individual constando dados de identificação do produto. (código de uso interno 490) **unidade/medida:** unidade **marca:** 3r microdont / rms.: 10434570013 . vigente / af 06.175.908/0001.12 **valor:** R\$7,21; **Lote:** 3 / 1 **item:** broca de largo peeso nº 01 em aço inoxidável com diâmetro de 0,70mm, com comprimento de 32mm, cabo com pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. (código de uso interno 493) **unidade/medida:** unidade **marca:** 3r microdont / rms.: 10434570013 . vigente / af 06.175.908/0001.12 **valor:** R\$7,20; **Lote:** 2 / 2 **item:** broca de gates nº 2 para contra ângulo, em aço inoxidável, com 32 mm de comprimento, ponta ausente de capacidade de corte; com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas ou sinais de oxidação. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalagem individual constando dados de identificação do produto. (código de uso interno 491) **unidade/medida:** unidade **marca:** 3r microdont / rms.: 10434570013 . vigente / af 06.175.908/0001.12 **valor:** R\$7,21; **Lote:** 3 / 2 **item:** broca de largo peeso nº 02 em aço inoxidável com diâmetro de 0,90mm, com comprimento de 32mm, cabo com pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. (código de uso interno 494) **unidade/medida:** unidade **marca:** 3r microdont / rms.: 10434570013 . vigente / af 06.175.908/0001.12 **valor:** R\$7,20; **Lote:** 2 / 3 **item:** broca de gates nº 3 para contra ângulo, em aço inoxidável, com 32 mm de comprimento, ponta ausente de capacidade de corte; com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas ou sinais de oxidação. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalagem individual constando dados de identificação do produto. (código de uso interno 492)

unidade/medida: unidade **marca:** 3r microdont / rms:10434570013 . vigente / af 06.175.908/0001.12 **valor:R\$7,21;Lote:** 3 / 3 **item:** broca de largo peeso nº 03 em aço inoxidável com diâmetro de 1,10mm, com comprimento de 32mm, cabo com pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. (código de uso interno 495) **unidade/medida:** unidade **marca:** 3r microdont / rms:10434570013 . vigente / af 06.175.908/0001.12 **valor:R\$7,19.ARP39411/20 Objeto:**fornecimento de material odontológico: iodoformio.**Fornecedor:**Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli**Ass:09/09/20Lote:** 1 / 1 **item:** iodoformio (agente antisséptico prolongado que pode ser agregado a pastas e cimentos endodônticos), na cor amarelo citrino, frasco com 10 gramas. (código de uso interno 1896) **unidade/medida:** frasco **marca:** kdent / quimidrol / prazo de validade / 24 meses / rms. 10165590015 . vigente / af 10.600.372/000102 **valor:R\$19,87**

PA2433/20PE174/20ARP40911/20 Objeto:fornecimento de luminária pública.**Fornecedor:**JBI LED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**Ass:21/09/20Lote:** 1 / 1 **item:** luminária 100 w - referente aos itens 01 e 04 do edital.**unidade/medida:** peça **marca:** assistência técnica: reeme / mod. ze.281 / selo procel inmetro **valor:R\$337,22;Lote:** 2 / 2 **item:** luminária 150 w - referente aos itens 02 e 05 do edital.**unidade/medida:** peça **marca:** assistência técnica: reeme / mod. ze.281 / selo procel inmetro **valor:R\$350,66;Lote:** 3 / 3 **item:** luminária 250 w - referente aos itens 03 e 06 do edital.**unidade/medida:** peça **marca:** assistência técnica: reeme / mod. ze.281 / selo procel inmetro **valor:R\$366,40**

PA65638/19PE139/20ARP39811/20 Objeto:75% - fornecimento de material médico hospitalar: alginato de cálcio.**Fornecedor:**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Ass:10/09/2020Lote:** 4 / 1 **item:** 75% - alginato de cálcio podendo conter sódio (curativo não adesivo) - 10 x 20 cm – curativo absorvente de 75% - 75% - alginato medindo aproximadamente 10x20 cm. caixa com 10 unidades embalagem individual que promova barreira microbiana e abertura asséptica; com dados de identificação e procedência, fabricante, validade, registro na anvisa. (código de uso interno 3392) **unidade/medida:** unidade **marca:** algicare / casex / é recortável / nome comercial: curativo de alginato de cálcio 10 cm x 20 cm / apresentação: cx c/10 un - a1020 / registro: 10222320005 / proc. nacional **valor:R\$17,59;Lote:** 4 / 2 **item:** 75% - alginato de cálcio podendo conter sódio (curativo não adesivo) – 10 x 10 cm – curativo absorvente de alginato medindo aproximadamente 10x10 cm. caixa com 10 unidades embalagem individual que promova barreira microbiana e abertura asséptica; com dados de identificação e procedência, fabricante, validade, registro na anvisa. (código de uso interno 6726) **unidade/medida:** unidade **marca:** algicare / casex / nome comercial: curativo de alginato de cálcio 10 cm x 10 cm / apresentação: cx c/10 un - a1010 / registro: 10222320005 / proc. nacional **valor:R\$11,07.ARP40411/20 Objeto:**fornecimento de material médico hospitalar: hidrocolóide.**Fornecedor:** BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA -ME**Ass:16/09/20Lote:** 2 / 1 **item:** hidrocolóide - curativo hidrocolóide com carboximetilcelulose, com ou sem associação de alginato, estéril, flexível, moldável a diferentes partes do corpo, medindo aproximadamente 10x 10 cm, 3 mm de espessura. camada externa composta por espuma ou filme de poliuretano, com espessura homogênea, permeável a trocas gasosas e impermeável para líquidos e bactérias. embalados individualmente em material que garanta a integridade do produto e que promova barreira microbiana e abertura asséptica. na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário), técnico responsável. registro na anvisa. (código de uso interno 6724). **unidade/medida:** unidade **marca:** vitalderm / joamed/zhejiang kang li di medical / rms. 10296900070 / af. 8.16.345.5 / proc. china **valor:R\$7,22**

PA90253/19PE127/20 ARP39111/20 Objeto:75% - fornecimento de alimento para suplementação oral, líquido, pronto para beber.**Fornecedor:**SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**Ass:09/09/20Lote:** 1 / 1 **item:** 75% - alimento para suplementação oral, líquido, pronto para beber, polimérico, hipercalórico, hiperprotéico (acima de 20% de proteínas), sem adição de fibras, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem hermeticamente fechada, com aproximadamente 200 ml, sabor chocolate. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 6930) **unidade/medida:** mililitro **marca:** nutridrink protein chocolate / danone / rms. 6.6577.0044 / cod. alf.: 2106.9090 / val. prod. 12 doze meses / emb. garrafa plastica de 200 ml = 300 kcal / proc. holanda **valor:R\$0,0672;Lote:** 1 / 2 **item:** 75% - alimento para suplementação oral, líquido, pronto para beber, polimérico, hipercalórico, hiperprotéico (acima de 20% de proteínas), sem adição de fibras, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem hermeticamente fechada, com aproximadamente 200 ml, sabor morango. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 6938) **unidade/medida:** mililitro **marca:** nutridrink protein morango / danone / rms. 6.6577.0005 / cod. alf.: 2106.9090 / val. prod. 12 doze meses / emb. garrafa plastica de 200 ml = 300 kcal / proc. holanda **valor:R\$0,0672;Lote:** 1 / 3 **item:** 75% - alimento para suplementação oral, líquido, pronto para beber, polimérico, hipercalórico, hiperprotéico (acima de 20% de proteínas), sem adição de fibras, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem hermeticamente fechada, com aproximadamente 200 ml, sabor baunilha. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 6939) **unidade/medida:** mililitro **marca:** nutridrink protein baunilha / danone / rms. 6.6577.0005 / cod. alf.: 2106.9090 / val. prod. 12 doze meses / emb. garrafa plastica de 200 ml = 300 kcal / proc. holanda **valor:R\$0,0672**

PA50534/19PE185/20ARP38311/20 Objeto:(75% - item 02) fornecimento de mobiliário: armário para pastas a/z com divisórias e armário para guarda-roupa limpa.**Fornecedor:**D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME**Ass:09/09/20Lote:** 2 / 2 **item:** 75% - armário para pastas a/z com divisórias **unidade/medida:** peça **marca:** d aço / mod. a. 403/40 **valor:R\$1.097,64;Lote:** 8 / 8 **item:** armário para guarda-roupa limpa **unidade/medida:** peça **marca:** d aço / mod. a. 407/33 **valor:R\$598,65.ARP38411/20 Objeto:**fornecimento de mobiliário: estante de aço em x.**Fornecedor:**ISABELLE DE CASTRO LEMOS EIRELI**Ass:09/09/20Lote:** 12 / 12 **item:** estante de aço em x **unidade/medida:** peça **marca:** marfmóveis / marfmóveis / mod. ed30 / proc. nacional **valor:R\$134,59.ARP38511/20 Objeto:**25% - fornecimento de mobiliário:armário de aço 02 portas e armário para pastas a/z com divisórias.**Fornecedor:**L. S. AGUIAR MÓVEIS – EPP **Ass:09/09/20Lote:** 4 / 4 **item:** 25% - armário de aço 02 portas **unidade/medida:** peça **marca:** método / mod. pa90 / proc. nacional **valor:R\$452,58;Lote:** 5 / 5 **item:** 25% - armário para pastas a/z com divisórias **unidade/medida:** peça **marca:** método / mod. az / proc. nacional **valor:R\$1.100,00.ARP38611/20 Objeto:**(25% lote 06) - fornecimento de mobiliário: armário de aço – roupeiro 12 portas, armário de aço deslizante com 04 gavetas e estante de bins nº 05.**Fornecedor:** LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29**Ass:09/09/20Lote:** 6 / 6 **item:** 25% - armário de aço – roupeiro 12 portas **unidade/medida:** peça **marca:** amapá / mod. 12 portas **valor:R\$499,68;Lote:** 9 / 9 **item:** armário de aço deslizante com 04 gavetas **unidade/medida:** peça **marca:** amapá / longo **valor:R\$458,33;Lote:** 11 / 11 **item:** estante de bins nº 05 **unidade/medida:** peça **marca:** amapá / bin 05 **valor:R\$461,42.ARP38711/20 Objeto:**fornecimento de mobiliário: armário cozinha aço 02 portas.**Fornecedor:**OSMAR ALTINO VALIM**Ass:09/09/20Lote:** 7 / 7 **item:** armário cozinha aço 02 portas **unidade/medida:** peça **marca:** colormaq / mod. verona a2pm **valor:R\$273,04.ARP40511/20 Objeto:**fornecimento de mobiliário: estante de aço fechada com 36 divisórias eestante de aço fechada.**Fornecedor:**S4 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA**Ass:16/09/2020 Lote:** 13 / 13 **item:** estante de aço fechada com 36 divisórias **unidade/medida:** peça **marca:** método / método / mod. est. 42/2607/16.r 30.d30.42 cr / proc. nacional **valor:R\$973,00;Lote:** 14 / 14 **item:** estante de aço fechada **unidade/medida:** peça **marca:** método / método / mod. est. mm50/26/18.r pf cr / proc. nacional **valor:R\$350,00**

PA8920/20PE184/20ARP42011/20 Objeto:75% - fornecimento de alimento nutricional completo, para atender mandado judicial.**Fornecedor:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**Ass:29/09/20Lote:** 1 / 1 **item:** 75% - alimento nutricional completo indicado para crianças de 03 a 10 anos, hipercalórica, normoproteica, com fibras solúveis e insolúveis, carotenoides e micronutrientes. isento de lactose, sacarose e glúten. apresentação líquida, frasco de 200ml. informar marca e registro no ministério da saúde código interno: 5325 **marca:** nutri energy multifiber. **unidade/medida:** frasco **marca:** nutri energy mf / danone / sabor: isento / proc. holanda / embalagem: garrafa plástica de 200 ml = 300 kcal / validade do produto: 12 meses / cod. alfandegário 2106.9090 / rms.: 6.6577.0031 **valor:R\$24,30**

PA7543/20PE183/20ARP42211/20 Objeto:75% - fornecimento de espaçador aerocâmara infantil.**Fornecedor:**RS MED LTDA -EPP**Ass:29/09/20Lote:** 1 / 1 **item:** 75% - espaçador aerocâmara infantil. finalidade: administração de aerossóis inalatórios e inalação de broncodilatadores. especificações: encaixe tipo universal, bocal com válvula unidirecional, reservatório rígido translúcido com volume a partir de 120 ml, lavável e com possibilidade de abertura para higienização completa e máscara em material flexível (tamanho de 0 a 2 anos) com formato anatômico e atóxico. embalagem individual conforme praxe do fabricante. obrigatório registro no ministério da saúde. código interno: 6703.**unidade/medida:** peça **marca:** maxx chamber baby / rs med ltda / embalagem: individual conforme praxe do fabricante / anvisa.: 80470750002 / ms.: 804707.5. **valor:R\$15,90**

PA80460/19 PE158/20ARP37811/20 Objeto:fornecimento de ácido graxos essenciais.**Fornecedor:**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Ass:04/09/20Lote:** 8 / 8 **item:** ácidos graxos essenciais (ácido linoleico e oleico) contendo, no mínimo, ácido cáprico, ácido caprílico, lecitina de soja e vitaminas a e e. deve ser isento de conservantes a base de parabenos e de componentes de origem animal. forma de apresentação frasco contendo entre 180 e 220 ml. obs.: ácidos graxos essenciais para uso na pele e mucosas. produto registrado na anvisa como produto para saúde classe de risco iii. código interno: 54 **unidade/medida:** frasco **marca:** agesani / age hospitalar / rms. 0081042040001 / af 67.729.178/0004.91 **valor:R\$3,08**

PA8345/20PE222/20ARP41611/20 Objeto:fornecimento de cereal pré cozido para atender a mandado judicial.**Fornecedor:**M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**Ass:29/09/2020 Lote:** 1 / 1 **item:** cereal pré cozida para alimentação infantil com probióticos sabor arroz. apresentação em pó. embalagem hermeticamente fechada, em material que garanta a integridade do produto. sachê de 230g, código interno: 733. **marca:** mucilon / Nestlé **unidade/medida:** pacote **marca:** mucilon / nestlé / rms.: 659650049 **valor:R\$6,07;Lote:** 1 / 2 **item:** cereal pré cozida para alimentação infantil com probióticos sabor milho. apresentação em pó. embalagem hermeticamente fechada, em material que garanta a integridade do produto. sachê de 230g, código interno 4486. **marca:** mucilon / Nestlé **unidade/medida:** pacote **marca:** mucilon / nestlé / rms.: 659650049 **valor:R\$5,84;Lote:** 1 / 3 **item:** cereal pré cozido para alimentação infantil com probióticos sabor aveia e arroz. apresentação em pó. embalagem hermeticamente fechada, em material que garanta a integridade do produto. sachê de 230g, código interno: 4487 **marca:** mucilon / Nestlé **unidade/medida:** pacote **marca:** mucilon / nestlé / rms.: 659650049 **valor:R\$5,97;Lote:** 1 / 4 **item:** cereal pré cozido para alimentação infantil com probióticos sabor multicereais. apresentação em pó. embalagem hermeticamente fechada, em material que garanta a integridade do produto. sachê de 230g, código interno: 4488 **marca:** mucilon / Nestlé **unidade/medida:** pacote **marca:** mucilon / nestlé / rms.: 659650049 **valor:R\$5,84.**

PA44486/19PE397/19ARP42411/20 Objeto:fornecimento de seringas.**Fornecedor:**INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**Ass:29/09/20 Lote:** 3 / 1 **item:** seringa plástica estéril descartável com capacidade para 3

ml. (código de uso interno 2859) - referente aos lotes 03 e 04 - item 01 do edital.**unidade/medida:** unidade **marca:** injex / injex industrias cirurgicas ltda / apresentação: seringas de 03ml bico lock . caixa com 1.000 seringas embaladas individualmente em blister com papel grau cirurgico e filme / r.m.s.: 101.606.10007 proc. nacional **valor:R\$0,1100;Lote:** 4 / 1 **item:** seringa plástica estéril descartável com capacidade para 10 ml – luer slip. (código de uso interno 4795) - referente aos lotes 05 e 06 - item 01 do edital.**unidade/medida:** unidade **marca:** injex / injex industrias cirurgicas ltda / apresentação: seringas de 10ml bico slip . caixa com 450 seringas embaladas individualmente em blister com papel grau cirurgico e filme / r.m.s.: 101.606.10007/ proc. nacional **valor:R\$0,2600;Lote:** 3 / 2 **item:** seringa plástica estéril descartável com capacidade para 5 ml. (código de uso interno 2860) - referente aos lotes 03 e 04 - item 02 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** injex / injex industrias cirurgicas ltda / apresentação: seringas de 05ml bico lock . caixa com 800 seringas embaladas individualmente em blister com papel grau cirurgico e filme / r.m.s.: 101.606.10007 proc. nacional **valor:R\$0,1600;Lote:** 4 / 2 **item:** seringa plástica estéril descartável com capacidade para 5ml – luer slip. (código de uso interno 5095) - referente aos lotes 05 e 06 - item 02 do edital.**unidade/medida:** unidade **marca:** injex / injex industrias cirurgicas ltda / apresentação: seringas de 05ml bico slip . caixa com 800 seringas embaladas individualmente em blister com papel grau cirurgico e filme / r.m.s.: 101.606.10007/ proc. nacional **valor:R\$0,1600;Lote:** 3 / 3 **item:** seringa plástica estéril descartável com capacidade para 10 ml. (código de uso interno 2862) - referente aos lotes 03 e 04 - item 03 do edital.**unidade/medida:** unidade **marca:** injex / injex industrias cirurgicas ltda / apresentação: seringas de 10ml bico lock . caixa com 450 seringas embaladas individualmente em blister com papel grau cirurgico e filme / r.m.s.: 101.606.10007 proc. nacional **valor:R\$0,2600;Lote:** 3 / 4**item:** seringa plástica estéril descartável com capacidade para 20 ml. (código de uso interno 5267) - referente aos lotes 03 e 04 - item 04 do edital **unidade/medida:** unidade **marca:** injex / injex industrias cirurgicas ltda / apresentação: seringas de 20ml bico lock . caixa com 300 seringas embaladas individualmente em blister com papel grau cirurgico e filme / r.m.s.: 101.606.10007 proc. nacional **valor:R\$0,3400;Lote:** 3 / 5 **item:** seringa volume total 01 ml para insulino terapia. (código de uso interno 2867) - referente aos lotes 03 e 04 - item 05 do edital.**unidade/medida:** unidade **marca:** injex / injex industrias cirurgicas ltda / apresentação: seringas de 01ml insulina s/ agulha caixa com 1.000 seringas embaladas individualmente em blister com papel grau cirurgico e filme / r.m.s.: 101.606.10025 proc. nacional **valor:R\$0,1600;Lote:** 3 / 6 **item:** seringa volume total 01 ml para tuberculina. (código de uso interno 2871) - referente aos lotes 03 e 04 - item 06 do edital.**unidade/medida:** unidade **marca:** injex / injex industrias cirurgicas ltda / apresentação: seringas de 01ml tuberculina s/ agulha . caixa com 1.000 seringas embaladas individualmente em blister com papel grau cirurgico e filme / r.m.s.: 101.606.10071 proc. nacional **valor:R\$0,1600.**

TERMO DE RESCISÃO Nº14/20 ARP 65611/19 PA32894/19 Fornecedor:PORTAL LTDA **Objeto:**fornecimento de medicamento: sertralina 50 mg. **Fundamento Legal:**Esta rescisão é amigável, e decorre de deliberação da autoridade competente, e passa a fazer parte da respectiva Ata de RP, com fundamento nos Incisos II e § 1º do Art. 79 e XII e § único do Art. 78 ambos da Lei de Licitações e Inciso VII do Artigo 24 do Decreto 33856/16. **Dos Motivos:** A rescisão contratual está pautada na cessação da obrigatoriedade do fornecimento por parte do Compromissário Fornecedor conforme disposto no Artigo 78 – Inciso XVII; face solicitação do compromissário fornecedor, manifestação da Unidade Requisitante e Autorização da Autoridade Competente.

PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Art.15, § 2º da lei de licitações, tornamos público os preços registrados e suas alterações - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante:PMG. TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-000311/2019-SF06 ARP311/19 PA36668/18 Objeto: (25% - itens: 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17) - fornecimento de medicamentos: tiamina,cloridrato (vitamina b1) 300 mg, cetotifeno, fumarato 0,2 mg/ml, ciprofloxacino 500 mg, miconazol, nitrato 20 mg/g, óleo mineral puro, paracetamol 500 mg, retinol, acetato (vitamina a) 50.000 ui/ml + colecalciferol (vitamina d) 10.000 ui/ml e sinvastatina 10 mg.**FORNECEDOR:** ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME. **Fundamento:** Este termo decorre de solicitação da autoridade competente; com fulcro nos artigos 21 e 22 do Decreto nº 33.856/16 –Cap. VIII da Revisão dos Preços Registrados. **Finalidade:** Revisão de preços para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, após pesquisa de preços realizada pela unidade gestora da ARP e conforme negociação entre as partes, e anuência da contratada, passando a vigorar como segue:**Lote:** 7 / 7 **item:** tiamina,cloridrato (vitamina b1) 300 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/ blister/strip. via de administração oral. unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. código interno: 3201 **unidade/medida:** unidade **marca:** beviter natulab; cx. c/ 500 cpr; proced. nacional; tipo similar; nome comercial: beviter; registro anvisa: 1384100480026 **valor:R\$0,1900;Lote:** 10 / 10 **item:** 25% - cetotifeno, fumarato 0,2 mg/ml. forma farmacêutica xarope/ solução oral. forma de apresentação frasco contendo 120 ml. via de administração oral. código interno: 740 **unidade/medida:** frasco **marca:** prati; cx. c/ 1 fr de 120ml; proced. nacional; tipo genérico; nome comercial cetotifeno; registro anvisa:1256802330030 **valor:R\$3,3400;Lote:** 11 / 11 **item:** 25% - ciprofloxacino 500 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip contendo 7 unidades ou embalagem fracionável conforme rdc nº 80/06. via de administração oral. unidade: cápsula/comprimido/ comprimido revestido/ drágea. código interno: 786 **unidade/medida:** unidade **marca:** prati; cx. com 140 cpr; proced. nacional; tipo genérico; nome comercial: ciprofloxacino; registro anvisa: 1256801500129 **valor:R\$0,2700;Lote:** 12 / 12 **item:** 25% - miconazol, nitrato 20 mg/g. forma farmacêutica creme vaginal. forma de apresentação bisnaga/tubo contendo 80g. embalagem contendo 14 aplicadores. via de administração ginecológica. unidade: bisnaga/tubo. código interno: 2227 **unidade/medida:** unidade **marca:** prati; cx. com 1bn 80g+14 apli. proced. nacional; tipo genérico; nome comercial: miconazol; registro anvisa: 1256800530040 **valor:R\$7,2200;Lote:** 13 / 13 **item:** 25% - óleo mineral puro. forma farmacêutica: oleosa. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração oral. código interno: 2312 **unidade/medida:** frasco **marca:** leve lax/mariol; cx. c/ 1 fr de 100ml; proced. nacional; tipo genérico; nome comercial: leve lax; registro anvisa: isento **valor:R\$3,93;Lote:** 15 / 15**item:** 25% - paracetamol 500 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/ blister/strip. via de administração oral. unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. código interno: 2355 **unidade/medida:** unidade **marca:** prati; cx. c/ 20 cpr; proced. nacional; tipo: genérico; nome comercial: paracetamol; registro anvisa: 1256800500011 **valor:R\$0,0600;Lote:** 16 / 16 **item:** 25% - retinol, acetato (vitamina a) 50.000 ui/ml + colecalciferol (vitamina d) 10.000 ui/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 10 ml. via de administração oral. código interno: 3311 **unidade/medida:** frasco **marca:** ad vitam natulab; cx. c/ 200fr de 10ml; poced. nacional; tipo: similar; nome comercial: ad vitam; registro anvisa:1384100650071 **valor:R\$8,50;Lote:** 17 / 17**item:** 25% - sinvastatina 10 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/ blister/strip. via de administração oral. unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/ drágea. código interno: 4292 **unidade/medida:** unidade **marca:** pharlab; cx. c/30 cpr; proced. nacional; tipo: genérico; nome comercial: sinvastatina; registro anvisa 1410701080025 **valor:R\$0,0900**

PA62531/18PE162/19ARP65711/19 Objeto:fornecimento de sabão em pedra e sabonete líquido em gel.**Fornecedor:**DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS J M E SOLUCTION LTDA**Ass:26/12/2019 Lote:** 3 / 3 **item:** sabão em pedra unidade: pedra - equivalente ao item 05 do edital **unidade/medida:** unidade **marca:** ype **valor:R\$1,50;Lote:** 6 / 6 **item:** sabonete líquido em gel - equivalente aos itens 01 e 02 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** trilha **valor:R\$5,68**

PA34892/19 PE11/20 ARP9311/20 Objeto:75% - fornecimento de pão francês com margarina.**Fornecedor:**GUARU PAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP **Ass:25/03/20 Lote:** 1 / 1 **item:** 75% - pão francês com 10 g de margarina (até 80% de lipídeos), composto obrigatoriamente por farinha de trigo, sal e água, com adição de fermento biológico natural ou industrial. poderá ser utilizado o melhorador de farinhas, porém é proibido o uso de bromato de potássio, conforme lei nº 10.273, de 05/09/2001. o pão deverá ter 50 gramas por unidade e apresentar casca dourada de cor uniforme com miolo de cor branco-creme. embalagem primária: embalado individualmente em saco plástico transparente, atóxico e selado. deve estar de acordo com resoluções nº 90 de 18/10/2000 e nº 263 de 22/09/2005 e alterações posteriores.**unidade/medida:** unidade **marca:** guaru / marca da margarina: coamo**valor:R\$0,4000.ARP9411/20 Objeto:**25% - fornecimento de pão francês com margarina.**Fornecedor:** CECM PAES LTDA EPP **Ass:25/03/20 Lote:** 2 / 2 **item:** 25% - pão francês com 10 g de margarina (até 80% de lipídeos), composto obrigatoriamente por farinha de trigo, sal e água, com adição de fermento biológico natural ou industrial. poderá ser utilizado o melhorador de farinhas, porém é proibido o uso de bromato de potássio, conforme lei nº 10.273, de 05/09/2001. o pão deverá ter 50 gramas por unidade e apresentar casca dourada de cor uniforme com miolo de cor branco-creme. embalagem primária: embalado individualmente em saco plástico transparente, atóxico e selado. deve estar de acordo com resoluções nº 90 de 18/10/2000 e nº 263 de 22/09/2005 e alterações posteriores.**unidade/medida:** unidade **marca:** peggypão / marca da margarina: soya **valor:R\$0,6000**

PA5377/19PE349/19ARP65211/19 Objeto:fornecimento de mobiliários: (mesa maternal, berço e caminha).**Fornecedor:** Marilniza dos Ramos de Lima.**Ass:27/12/19.Lote** 5 / 1 **item:** mesa maternal de refeição - corresponde ao item 01 dos lotes 05 e 06 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco /mv1015 / proc.nacional **valor:R\$4.321,20;Lote** 5 / 2 **item:** berço com colchão - corresponde ao item 02 dos lotes 05 e 06 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** henn / henn / arcoiris / proc. naciona **valor:R\$2.471,08;Lote**5 / 3 **item:** traldário/trocador - corresponde ao item 03 dos lotes 05 e 06 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco /mb3023 / proc.nacional **valor:R\$2.542,92;Lote** 5 / 4 **item:** caminha empilhavel plus com pes articulaveis - corresponde ao item 04 dos lotes 05 e 06 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** childsleeping /childsleeping / plus /proc. nacional **valor:R\$ 558,19.ARP65111/19 Objeto:**(75% - lote 01 e 25% lote 04) - fornecimento de mobiliários: (conjunto escolar, mesas, armários e estantes).**Fornecedor:**COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - ME**Ass:27/12/19.Lote** 1 / 1 **item:** 75% - conjunto escolar adulto. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco /mvf201in / mvf101in /proc. nacional **valor:R\$586,61;Lote**4 / 1 **item:** 25% - armário escolar alto multiuso colorido. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco /mvi511 / proc.nacional **valor:R\$3.809,69;Lote**1 / 2 **item:** 75% - conjunto escolar infantil. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco /mvf201in / mvf101in /proc. nacional **valor:R\$573,06;Lote** 4 / 2 **item:** 25% - armário escolar com 09 portas colorido. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco /mvi512 / proc.nacional **valor:R\$3.675,16;Lote**1 / 3 **item:** 75% - conjunto escolar integrado. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco /mvf204r / mv14c /proc. nacional **valor:R\$4.016,54;Lote**4 / 3 **item:** 25% - armário escolar com 02 portas colorido. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco /mvi517 / proc.nacional **valor:R\$2.281,26;Lote** 1 / 4 **item:** 75% - conjunto coletivo infantil, composto de 01 mesa central,

06 mesas e 06 cadeiras. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco / mv15cg / mv15g / mv22in / proc.nacional **valor:**R\$4.357,49;**Lote 4 / 4 item:** 25% - estante escolar com prateleiras. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco / mvi516 / proc.nacional **valor:**R\$2.211,46;**Lote 1 / 5 item:** 75% - conjunto professor. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco / mvf202in / mvf102in / proc. nacional **valor:**R\$1.191,04;**Lote 4 / 5 item:** 25% - estante escolar porta livros/revistas. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco / mvi514 / proc.nacional **valor:**R\$2.055,31;**Lote 1 / 6 item:** 75% - conjunto coletivo infantil, composto de 01 mesa central, 08 carteiras trapezio e 08 cadeiras. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco / mv15cg / mv15g / mv22in / proc.nacional **valor:**R\$4.114,47;**Lote 4 / 6 item:** 25% - armário modular aspectos dimensionais **unidade/medida:** unidade **marca:** mobko / mobko / linhahavena am / proc.nacional **valor:**R\$5.346,33;**Lote 1 / 7 item:** 75% - mesa individual ajustável para portadores de necessidades especiais **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco / mv2005 / proc.nacional **valor:**R\$557,33;**Lote 1 / 8 item:** 75% - mesa com cadeiras acopladas para refeitório infantil. **unidade/medida:** unidade **marca:** mobko / mobko / mo41 / proc. nacional **valor:**R\$3.259,05;**Lote 1 / 9 item:** 75% - mesa com cadeiras acopladas para refeitório fundamental. **unidade/medida:** unidade **marca:** mobko / mobko / mo4f / proc. nacional **valor:**R\$3.263,42.**ARP65011/19 Objeto:**75% - fornecimento de mobiliários:(armários e estantes).**Fornecedor:** C.C.M. **COMERCIAL CREME MAFIM LTDA**Ass:27/12/19.**Lote 3 / 1 item:** 75% - armário escolar alto multiuso colorido. **unidade/medida:** unidade **marca:** italia / office max industria e comércio de móveis eireli / mod. linha tech / proc. nacional **valor:**R\$2.786,40;**Lote 3 / 2 item:** 75% - armário escolar com 09 portas colorido. **unidade/medida:** unidade **marca:** italia / office max industria e comércio de móveis eireli / mod. linha tech / proc. nacional **valor:**R\$3.018,60;**Lote 3 / 3 item:** 75% - armário escolar com 02 portas colorido. **unidade/medida:** unidade **marca:** italia / office max industria e comércio de móveis eireli / mod. linha tech / proc. nacional **valor:**R\$1.516,40;**Lote 3 / 4 item:** 75% - estante escolar com prateleiras **unidade/medida:** unidade **marca:** italia / office max industria e comércio de móveis eireli / mod. linha tech / proc. nacional **valor:**R\$1.781,30;**Lote 3 / 5 item:** 75% - estante escolar porta livros/revistas. **unidade/medida:** unidade **marca:** italia / office max industria e comércio de móveis eireli / mod. linha tech / proc. nacional **valor:**R\$1.816,32;**Lote 3 / 6 item:** 75% - armário modular aspectos dimensionais. **unidade/medida:** unidade **marca:** italia / office max industria e comércio de móveis eireli / mod. linha tech / proc. nacional **valor:**R\$4.662,06.**ARP 8511/20 Objeto:**fornecimento de mobiliários: (conjunto escolar, conjunto professor e mesas).**Fornecedor:**COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - MEAss:12/03/20 **Lote: 2 / 1 item:** 25% - conjunto escolar adulto. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco / mod. mvf201in / mvf101in / proc. nacional **valor:**R\$586,61;**Lote: 2 / 2 item:** 25% - conjunto escolar infantil. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco / mod. mvf201in / mvf101in / proc. nacional **valor:**R\$573,06;**Lote: 2 / 3 item:** 25% - conjunto escolar integrado. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco / mod. mvf204r / mv14c / proc. nacional **valor:**R\$4.016,54;**Lote: 2 / 4 item:** 25% - conjunto coletivo infantil, composto de 01 mesa central, 06 mesas e 06 cadeiras. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco / mod. mv15cg / mv15g / mv22in / proc. nacional **valor:**R\$4.357,49;**Lote: 2 / 5 item:** 25% - conjunto professor. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco / mod. mvf202in / mvf102in / proc. nacional **valor:**R\$1.191,04;**Lote: 2 / 6 item:** 25% - conjunto coletivo infantil, composto de 01 mesa central, 08 carteiras trapezio e 08 cadeiras. **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco / mod. mv15cg / mv15g / mv22in / proc. nacional **valor:**R\$4.114,47;**Lote: 2 / 7 item:** 25% - mesa individual ajustável para portadores de necessidades especiais **unidade/medida:** unidade **marca:** movesco / movesco / mod. mv2005 / proc. nacional **valor:**R\$557,33;**Lote: 2 / 8 item:** 25% - mesa com cadeiras acopladas para refeitório infantil. **unidade/medida:** unidade **marca:** mobko / mobko / mod. mo41 / proc. nacional **valor:**R\$3.259,05;**Lote: 2 / 9 item:** 25% - mesa com cadeiras acopladas para refeitório fundamental. **unidade/medida:** unidade **marca:** mobko / mobko / mod. mo4f / proc. nacional **valor:**R\$3.263,42 **PA50177/19 PE383/19 ARP10311/20 Objeto:**fornecimento de glicose 50% (50 mg/100 ml) e fenitoína sódica 50 mg/ml.**Fornecedor:** CLASMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP Ass:02/04/20 **Lote: 13 / 13 item:** glicose 50% (50 mg/100 ml), forma farmacêutica solução injetável estéril, forma de apresentação ampola contendo 10 ml. via de administração intravenosa. código interno: 1788 **unidade/medida:** ampola **marca:** samtec / rms 155920006 / proc. nacional **valor:**R\$0,2424 **Lote: 14 / 14 item:** fenitoína sódica 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 5 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1520 **unidade:** ampola / frasco-ampola **unidade/medida:** unidade **marca:** hipolabor / rms 113430171 / emb. 100 ap **valor:**R\$2,40.**ARP24311/20 Objeto:**fornecimento de solução de ringer.**Fornecedor:** FORCE MEDICAL **DISTRIBUIDORA Eireli Ass:25/06/20 Lote: 5 / 5 item:** solução de ringer, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa / frasco contendo 500 ml em sistema fechado, via de administração intravenosa. código interno: 2920 **unidade:** bolsa / frasco **unidade/medida:** unidade **marca:** jp / rms 104910060 **valor:**R\$2,83 **PA44972/19PE26/20ARP24411/20 Objeto:**(25% - lote 04) fornecimento de telhas: fibrocimento e translúcida (ondulada e trapézio)**Fornecedor:** BR ONLINE COMERCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDAAss:25/06/20 **Lote: 2 / 1 item:** telha de fibrocimento, 1,53m x 1,10m x 6mm - referente ao item 01 dos lotes 03 e 04 do edital.**unidade/medida:** peça **marca:** confibra **valor:**R\$49,41;**Lote: 5 / 1 item:** telha translúcida em polipropileno 9,00m x 0,98 (trapézio) - referente ao item 01 dos lotes 07 e 08 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** atco **valor:**R\$730,64;**Lote: 4 / 1 item:** 25% - telha translúcida em polipropileno 2,44m x 0,50 (ondulada) - referente ao item 01 do lote 06 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** cersan **valor:**R\$40,88;**Lote: 2 / 2 item:** telha de fibrocimento 1,83m x 1,10m x 6mm - referente ao item 02 dos lotes 03 e 04 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** confibra **valor:**R\$59,48;**Lote: 4 / 2 item:** 25% - telha translúcida em polipropileno 1,53m x 1,10 (ondulada) - referente ao item 02 do lote 06 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** cersan **valor:**R\$58,06;**Lote: 2 / 3 item:** telha de fibrocimento 2,13m x 1,10m x 6mm - referente ao item 03 dos lotes 03 e 04 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** confibra **valor:**R\$76,20;**Lote: 4 / 3 item:** 25% - telha translúcida em polipropileno 2,44m x 1,10 (ondulada) - referente ao item 03 do lote 06 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** cersan **valor:**R\$95,31;**Lote: 2 / 4 item:** telha de fibrocimento 2,44m x 1,10m x 6mm - referente ao item 04 dos lotes 03 e 04 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** confibra **valor:**R\$76,75;**Lote: 4 / 4 item:** 25% - telha translúcida em polipropileno 3,05m x 1,10 (ondulada) - referente ao item 04 do lote 06 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** cersan **valor:**R\$116,94.**ARP24511/20 Objeto:**fornecimento de telha romana.**Fornecedor:**FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELIAss:25/06/20 **Lote: 7 / 1 item:** telha romana medidas aproximadas 41cm x 21cm - referente ao item 01 do lote 10 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** morandim **valor:**R\$3,13.**ARP24611/20 Objeto:**fornecimento de porta de madeira montada com batente e fechadura, parafuso de ferro e parafuso fixo de metal.**Fornecedor:**GUARUTELHA **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI**Ass:25/06/20 **Lote: 1 / 1 item:** porta de madeira montada com batente e fechadura 0,72cm x 2,10m lado direito - referente ao item 01 dos lotes 01 e 02 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** rodam **valor:**R\$241,97;**Lote: 8 / 1 item:** parafuso de ferro para fixação de telha com arruela e borracha 150mm - referente ao item 01 do lote 11 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** lp **valor:**R\$1,20;**Lote: 1 / 2 item:** porta de madeira montada com batente e fechadura 0,72cm x 2,10m lado esquerdo - referente ao item 02 dos lotes 01 e 02 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** rodam **valor:**R\$244,42;**Lote: 8 / 2 item:** parafuso fixo de metal para bacia com bucha s10 - referente ao item 02 do lote 11 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** toralf **valor:**R\$1,58;**Lote: 1 / 3 item:** porta de madeira montada com batente e fechadura 0,82cm x 2,10m lado direito - referente ao item 03 dos lotes 01 e 02 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** rodam **valor:**R\$232,97;**Lote: 1 / 4 item:** porta de madeira montada com batente e fechadura 0,82cm x 2,10m lado esquerdo - referente ao item 04 dos lotes 01 e 02 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** rodam **valor:**R\$235,31.**ARP24711/20 Objeto:**75% - fornecimento de telha translúcida em propileno (ondulada).**Fornecedor:**PAULA GONÇALVES DA SILVA - 38627195889Ass:25/06/20 **Lote: 3 / 1 item:** 75% - telha translúcida em polipropileno 2,44m x 0,50 (ondulada) - referente ao item 01 do lote 05 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** cersan / industria de laminados plasticos / mod. translúcida em polipropileno e ondulada **valor:**R\$36,72;**Lote: 3 / 2 item:** 75% - telha translúcida em polipropileno 1,53m x 1,10 (ondulada) - referente ao item 02 do lote 05 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** cersan / industria de laminados plasticos / mod. translúcida em polipropileno e ondulada **valor:**R\$52,16;**Lote: 3 / 3 item:** 75% - telha translúcida em polipropileno 2,44m x 1,10 (ondulada) - referente ao item 03 do lote 05 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** cersan / industria de laminados plasticos / mod. translúcida em polipropileno e ondulada **valor:**R\$85,61;**Lote: 3 / 4 item:** 75% - telha translúcida em polipropileno 3,05m x 1,10 (ondulada) - referente ao item 04 do lote 05 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** cersan / industria de laminados plasticos / mod. translúcida em polipropileno e ondulada **valor:**R\$105,05.**ARP24811/20 Objeto:**fornecimento de cx d'agua pvc 500 e 1000 litros**Fornecedor:**SERTÃO FIBRAS INDUSTRIA LTDAAss:25/06/20 **Lote: 6 / 1 item:** cx d'agua pvc 500 litros com tampa - referente ao item 01 do lote 09 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** fortlev / fortlev / cod. 2010005 **valor:**R\$167,48;**Lote: 6 / 2 item:** cx d'agua pvc 1000 litros com tampa - referente ao item 02 do lote 09 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** fortlev / fortlev / cod. 2010007 **valor:**R\$281,23 **PA18456/18PE39/20ARP25111/20 Objeto:**25% - fornecimento de ar-condicionado tipo split com serviço de instalação.**Fornecedor:**ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -MEAss:26/06/20 **Lote: 2 / 1 item:** 25% - ar-condicionado tipo split 9000 btus convencional **unidade/medida:** peça **marca:** split high wall / springer admiral / proc. nacional **valor:**R\$1.380,67;**Lote: 2 / 2 item:** 25% - ar-condicionado tipo split 12000 btus convencional **unidade/medida:** peça **marca:** split high wall / springer admiral / proc. nacional **valor:**R\$1.572,28;**Lote: 2 / 3 item:**25% - ar-condicionado tipo split 18000 btus convencional **unidade/medida:** peça **marca:** split high wall / springer admiral / proc. nacional **valor:**R\$2.167,39;**Lote: 2 / 4 item:** 25% - ar-condicionado tipo split 24000 btus convencional **unidade/medida:** peça **marca:** split high wall / elgin eco power / proc. nacional **valor:**R\$2.447,10;**Lote: 2 / 5 item:** 25% - ar-condicionado tipo split 9000 btus inverter **unidade/medida:** peça **marca:** split high wall inverter / elgin eco / proc. nacional **valor:**R\$1.676,15;**Lote: 2 / 6 item:** 25% - ar-condicionado tipo split 12000 btus inverter **unidade/medida:** peça **marca:** split high wall inverter / elgin eco / proc. nacional **valor:**R\$1.882,92;**Lote: 2 / 7 item:** 25% -ar-condicionado tipo split 18000 btus inverter **unidade/medida:** peça **marca:** split high wall inverter / electrolux techno / proc. nacional **valor:**R\$2.675,08;**Lote: 2 / 8 item:** 25% - ar-condicionado tipo split 24000 btus inverter **unidade/medida:** peça **marca:** split high wall inverter / elgin eco / proc. nacional **valor:**R\$2.762,39;**Lote: 2 / 9 item:** 25% - serviço de instalação para aparelhos 9000 btus **unidade/medida:** metro linear **marca:** proc. nacional **valor:**R\$82,03;**Lote: 2 / 10 item:** 25% - serviço de instalação para aparelhos 12000 btus **unidade/medida:** metro linear **marca:** proc. nacional **valor:**R\$83,31;**Lote: 2 / 11 item:** 25% - serviço de instalação para aparelhos 18000 btus **unidade/medida:** metro linear **marca:** proc. nacional **valor:**R\$83,05;**Lote: 2 / 12 item:** 25% - serviço de instalação para aparelhos 24000 btus **unidade/medida:** metro linear **marca:** proc. nacional **valor:**R\$90,62.**ARP25211/20 Objeto:**75% - fornecimento de cortina de ar.**Fornecedor:**EXITO ELETRO

COMERCIAL EIRELIAss:26/06/20 **Lote: 3 / 1 item:** 75% - cortina de ar 900 mm / 150 watts **unidade/medida:** peça **marca:** vix / mod. one 90 **valor:**R\$482,80;**Lote: 3 / 2 item:** 75% - cortina de ar 1200 mm / 250 watts **unidade/medida:** peça **marca:** vix / mod. one 120 **valor:**R\$593,07;**Lote: 3 / 3 item:** 75% - cortina de ar 1500 mm / 310 watts **unidade/medida:** peça **marca:** vix / mod. one 150 **valor:**R\$697,93.**ARP25311/20 Objeto:**25% - fornecimento de cortina de ar.**Fornecedor:**ITACA EIRELIAss:26/06/20 **Lote: 4 / 1 item:** 25% - cortina de ar 900 mm / 150 watts **unidade/medida:** peça **marca:** agratto / mod. car09 **valor:**R\$439,99;**Lote: 4 / 2 item:** 25% - cortina de ar 1200 mm / 250 watts **unidade/medida:** peça **marca:** agratto / mod. car12 **valor:**R\$540,47;**Lote: 4 / 3 item:** 25% - cortina de ar 1500 mm / 310 watts **unidade/medida:** peça **marca:** agratto / mod. car15 **valor:**R\$636,03.**ARP26611/20 Objeto:**75% - fornecimento de ar-condicionado tipo split com serviço de instalação.**Fornecedor:**A.H.L **MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**Ass:06/07/20 **Lote: 1 / 1 item:** 75% - ar-condicionado tipo split 9000 btus convencional **unidade/medida:** peça **marca:** agratto / ventisol eco top / proc. brasil **valor:**R\$1.404,23;**Lote: 1 / 2 item:** 75% - ar-condicionado tipo split 12000 btus convencional **unidade/medida:** peça **marca:** agratto / ventisol eco top / proc. brasil **valor:**R\$1.599,11;**Lote: 1 / 3 item:** 75% - ar-condicionado tipo split 18000 btus convencional **unidade/medida:** peça **marca:** agratto / ventisol eco top / proc. brasil **valor:**R\$2.204,38;**Lote: 1 / 4 item:** 75% - ar-condicionado tipo split 24000 btus convencional **unidade/medida:** peça **marca:** agratto / ventisol eco power / proc. brasil **valor:**R\$2.488,85;**Lote: 1 / 5 item:** 75% - ar-condicionado tipo split 9000 btus inverter **unidade/medida:** peça **marca:** agratto / ventisol neo ics9f / proc. brasil **valor:**R\$1.704,75;**Lote: 1 / 6 item:** 75% - ar-condicionado tipo split 12000 btus inverter **unidade/medida:** peça **marca:** agratto / ventisol neo ics9f / proc. brasil **valor:**R\$1.915,05;**Lote: 1 / 7 item:** 75% -ar-condicionado tipo split 18000 btus inverter **unidade/medida:** peça **marca:** agratto / ventisol neo ics9f / proc. brasil **valor:**R\$2.720,73;**Lote: 1 / 8 item:** 75% - ar-condicionado tipo split 24000 btus inverter **unidade/medida:** peça **marca:** agratto / ventisol neo ics9f / proc. brasil **valor:**R\$2.809,52;**Lote: 1 / 9 item:** 75% - serviço de instalação para aparelhos 9000 btus **unidade/medida:** metro linear **marca:** agratto / proc. brasil **valor:**R\$83,42;**Lote: 1 / 10 item:** 75% - serviço de instalação para aparelhos 12000 btus **unidade/medida:** metro linear **marca:** agratto / proc. brasil **valor:**R\$84,73;**Lote: 1 / 11 item:** 75% - serviço de instalação para aparelhos 18000 btus **unidade/medida:** metro linear **marca:** agratto / proc. brasil **valor:**R\$84,48;**Lote: 1 / 12 item:** 75% - serviço de instalação para aparelhos 24000 btus **unidade/medida:** metro linear **marca:** agratto / proc. brasil **valor:**R\$92,16. **PA64440/19PE59/20ARP25411/20 Objeto:**25% - fornecimento de relés.**Fornecedor:** EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP Ass: 26/06/20 **Lote: 2 / 1 item:** 25% - relé fotocontrolador eletrônico multitemps **unidade/medida:** peça **marca:** maptretron / mod. rele fotoeletrico bivolt / maptretron / proc. nacional **valor:**R\$16,00.**ARP25511/20 Objeto:**75% - fornecimento de relés.**Fornecedor:** MARIO SERGIO **CASLINI CONSTRUTORA ME Ass: 26/06/20 Lote: 1 / 1 item:** 75% - relé fotocontrolador eletrônico multitemps **unidade/medida:** peça **marca:** tecnolinsa / mod. t2lnfdmr fl.av/nf / fail.off / e.p.i. iluminação / proc. nacional **valor:**R\$21,62 **PA84964/19PE123/20ARP25011/20 Objeto:** locação de mesas e cadeiras.**Fornecedor:** AGUIA DE ACO **COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME Ass: 26/06/20 Lote: 1 / 1 item:** locação de mesas plásticas quadradas, altura padrão, na cor branca, com medidas aproximadas de 0,70 x 0,70 m **unidade/medida:** unidade **marca:** goyania / goyania plast / mod. monobloco / proc. nacional **valor:**R\$5,20;**Lote: 1 / 2 item:** locação de cadeiras plásticas, resistentes, sem apoio de braço, na cor branca **unidade/medida:** unidade **marca:** goyania / goyania plast / mod. bistrô / proc. nacional **valor:**R\$1,67 **PA54902/19PE31/20 ARP10011/20 Objeto:**fornecimento de levetiracetam 250 mg para atender a mandado judicial.**Fornecedor:** PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELIAss:31/03/20 **Lote: 6 / 6 item:** levetiracetam 250 mg. embalagem contendo até 60 comprimidos / comprimidos revestidos. código interno: 6399 **unidade:** comprimido / comprimido revestido**unidade/medida:** unidade **marca:** keppra (levetiracetam) 250mg / cx. cl 60 cp / uc b biopharma sa / dentetor: uc b biopharma ltda / emb. cx. 60 cp / reg. anvisa/ms: 1236100830071 / proc. importado / cod. alf. 30049049 **valor:** R\$1,36 **PA52440/19PE2/20ARP9711/20 Objeto:**fornecimento de glicose 5%.**Fornecedor:** LABORATÓRIOS B. BRAUN **S/AAAss:31/03/20 Lote: 1 / 1 item:** glicose 5% (5 g/100 ml), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa / frasco contendo 250 ml em sistema fechado, via de administração intravenosa. código interno: 2929 - **unidade:** bolsa/frasco - referente aos itens 01 e 02 do edital.**unidade/medida:** unidade **marca:** b.braun / b.braun / reg. anvisa 100850024 / proc. nacional / em. cx. cl/ 30 unds./ val. dos medicamentos 36 meses, a partir da data de fabricação.**valor:**R\$2,08 **PA69908/19PE402/19ARP25711/20 Objeto:**fornecimento de frango inteiro.**Fornecedor:**SUPERMERCADO **MORADA DO SOL EIRELI Ass:01/07/20 Lote: 1 / 1 item:** frango inteiro e seus miúdos resfriado/congelado. **unidade/medida:** quilo **marca:** frango resfriado com 2 pés, 2 fígados, 1 moela, 2 pescoços e 1 cabeça / holambra alimentos / cooperativa pecuária holambra / reg.min.agric / sif / dipoa:0030 / 1211 / proc. nacional **valor:**R\$6,10 **PA865/20PE97/20 ARP25811/20 Objeto:**25% - fornecimento de abrigo padrão guarulhos, medidas 4,00 x 1,45 x 2,65 m **Fornecedor:** CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPPAs:01/07/20 **Lote: 6 / 6 item:** 25% - abrigo padrão guarulhos, medidas 4,00 x 1,45 x 2,65 m **unidade/medida:** peça **marca:** control **valor:**R\$10.742,16.**ARP25911/20 Objeto:**(75% - itens 01 e 04) (25% item 08) fornecimento e instalação de abrigo de ônibus e estação de transferência.**Fornecedor:**GP MOBILIARIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO **LTDA Ass:01/07/20 Lote: 1 / 1 item:** 75% - abrigo padrão guarulhos, medidas 4,00 x 1,45 x 2,65 m **unidade/medida:** peça **marca:** goloni / mod. ap 150 / proc. nacional **valor:**R\$9,045,13;**Lote: 2 / 2 item:** abrigo padrão guarulhos, medidas 4,00 x 1,20 x 2,65 m - corresponde aos itens 02 e 07 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** goloni / mod. ap 151 / proc. nacional **valor:**R\$8.070,79;**Lote: 3 / 3 item:** abrigo padrão guarulhos, medidas 4,00 x 1,45 x 2,65 m (com energia solar) - corresponde aos itens 03 e 08 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** goloni / mod. ap 152 / proc. nacional **valor:**R\$12.631,57;**Lote: 4 / 4 item:** 75% - abrigo padrão guarulhos, medidas 4,00 x 1,20 x 2,65 m (com energia solar) **unidade/medida:** peça **marca:** goloni / mod. ap 153 / proc. nacional **valor:**R\$10.739,47;**Lote: 8 / 8 item:** 25% - estação de transferência com painel solar - corresponde ao item 10 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** goloni / mod. ap 154 / proc. nacional **valor:**R\$339.000,00.**ARP26011/20 Objeto:**(75% - item 05) (25% - item 07) - fornecimento e instalação de abrigo de ônibus e estação de transferência.**Fornecedor:** MP2 CONSTRUÇÕES EIRELIAss:01/07/20**Lote: 5 / 5 item:** 75% - estação de transferência com painel solar **unidade/medida:** peça **marca:** fabricação própria **valor:**R\$336.249,99;**Lote: 7 / 7 item:** 25% - abrigo padrão guarulhos, medidas 4,00 x 1,20 x 2,65 m (com energia solar) - corresponde ao item 09 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** fabricação própria **valor:**R\$13.157,40

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



SE FOR PARA SAIR DE CASA, QUE SEJA PARA DOAR SANGUE!

Doe sangue e salve até 4 vidas.

AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE

Hemocentro Hospital Stella Maris
Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 2423-8500

Hemocentro São Lucas
Rua Santo Antônio, 95 - Centro
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 3660-6040

 **PREFEITURA DE GUARULHOS**

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 431/2019**, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 71/2020** – Registro de Preços para a aquisição de uniformes profissionais. Envio das Propostas até as 09h00 no dia **20/10/2020 - Disputa às 10h00**. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 154/2020, Pregão Eletrônico nº 53/2020**, torna público: À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 53/2020**, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Torre de Iluminação; segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 11.496.215/0001-61**, pelo valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); com fundamento Lei Federal nº 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal nº 13.303/16. – Data: 23/09/20 – Ricardo Ferreira Bortoleto.

Guarulhos, 02 de outubro de 2020
Juliana Coelho Saraiva
Presidente da Comissão de Licitações

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores”:

CREDOR: **ALPHA CARE LABORARE - GESTAO OCUPACIONAL LTDA**
PROCESSO: 259/2018

OBJETO: Contratação de Serviços de Medicina Ocupacional para atender funcionários da Proguaru.
VALOR: R\$ 4.795,05 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a utilização dos serviços de saúde ocupacional pelos funcionários da empresa.

CREDOR: **ANDERSON GONCALVES RODRIGUES BONITO 38039881870**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de areia média lavada.

VALOR: R\$ 9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09-09/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em atraso na entrega dos materiais utilizados para diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: **CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

PROCESSO: 301/2018

OBJETO: Aquisição e distribuição mensal de cestas básicas.

VALOR: R\$ 519.799,32 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-24-25/10/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega das cestas básicas aos funcionários desta empresa.

CREDOR: **CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA EP**

PROCESSO: 518/2019

OBJETO: Aquisição de tubo de concreto.

VALOR: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08-10/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria na compra dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREDOR: **ECOLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de EPI's e materiais de consumo.

VALOR: R\$ 5.955,00 (cincomil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-31/08-04/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos produtos de EPIs, utilizados pelos funcionários da empresa, bem como dos materiais de consumo.

CREDOR: **ELISANGELA BASTOS PEREIRA FREITAS - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico e de pintura.

VALOR: R\$ 2.678,45 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais elétricos e de pintura utilizados nas obras executadas pela empresa.

CREDOR: **FEMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

PROCESSO: 096/2020

OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias de gesso acartonado (drywall), forros em gesso acartonado, forros em placas de gesso 60 x 60 cm.

VALOR: R\$ 4.402,35 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais utilizados nas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: **FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**

PROCESSO: 473/2019

OBJETO: Aquisição de solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio.

VALOR: R\$ 7.177,50 (sete mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materiais de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: **G. DA SILVA MAQUINAS INDUSTRIAIS**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de quadro de comando de sobrepor, alimentação trifásica 220 VCA.

VALOR: R\$ 3.136,00 (três mil, cento e trinta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na suspensão da entrega dos materiais elétricos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI ME**

PROCESSO: 085/2019

OBJETO: Locação de caminhões do tipo varredeira com operador, insumos consumíveis e combustível.

VALOR: R\$ 125.253,33 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços com caminhões do tipo varredeira, causando prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

PROCESSO: 170/2019

OBJETO: Aquisição de fechaduras, dobradiças e parafusos.

VALOR: R\$ 2.187,00 (dois mil, cento e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados em obras executadas pela Proguaru.

CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

PROCESSO: 020/2019

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo a granel.

VALOR: R\$ 4.673,90 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) utilizado no refeitório da empresa para a preparação do desjejum dos funcionários.

CREDOR: **GEOMAT SOCIEDADE E COMERCIO LTDA**

PROCESSO: 224/2019

OBJETO: Locação de Sistema de GNSS.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento impediria a aplicação direta de sistema de GNSS a ser utilizada na manutenção de diversas vias e logradouros.

CREDOR: **GEOMENSURA TECNOLOGIAS EIRELI - EPP**

PROCESSO: 225/2019

OBJETO: Locação de Estação Total Laser.

VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos nas obras executadas pela Proguaru.

CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

PROCESSO: 206/2019

OBJETO: Aquisição e entrega de pães

VALOR: R\$ 6.964,65 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.

CREDOR: **GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT**

PROCESSO: 218/2018

OBJETO: Fornecimento de créditos de vale transporte através de cartão eletrônico para região de Guarulhos.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.

CREDOR: **INOVAFRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Instalação de equipamento de ar condicionado.

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a instalação do equipamento de ar condicionado, implicando em riscos à produtividade dos colaboradores da empresa.

CREDOR: **ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de protetores auriculares e faciais.

VALOR: R\$ 8.611,10 (oito mil, seiscentos e onze reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento comprometeria a segurança dos trabalhadores, impedindo a realização de suas funções, devido à obrigatoriedade do uso de EPIs.

CREDOR: **ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

PROCESSO: 446/2019

OBJETO: Fornecimento de mão-de obra e equipamentos, para execução de serviços de reparos e pequenas reformas.

VALOR: R\$ 543.692,27 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos nas obras executadas pela Proguaru.

CREDOR: **JCBD CONSTRUTORA EIRELI**

PROCESSO: 303/2019

OBJETO: Locação de equipamentos para construção civil.

VALOR: R\$ 12.964,35 (doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-14/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos equipamentos locados para utilização nas obras executadas pela Proguaru.

CREDOR: **LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI**

PROCESSO: 259/2020

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VALOR: R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2020.

JUSTIFICATIVA: A não aquisição impediria o andamento dos trabalhos administrativos em diversos setores da empresa.

CREDOR: **LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviço de seguro de responsabilidade civil com segurança assegurada.

VALOR: R\$ 336,55 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção do seguro utilizado pela empresa.

CREDOR: **LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.**

PROCESSO: 095/2020

OBJETO: Contratação de serviço de e-mail marketing.

VALOR: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria o envio de mensagens eletrônicas.

CREDOR: **LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.**

PROCESSO: 516/2019

OBJETO: Hospedagem de site, serviços de e-mail e domínio próprio.

VALOR: R\$ 664,22 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria na suspensão da transmissão e recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem do site e dos domínios proguaru.com.br, com suporte técnico personalizado.

CREDOR: **MARCELO FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

PROCESSO: 432/2018

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria jurídica, visando a defesa da Proguaru, perante o tribunal de contas do estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 56.310,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços jurídicos prestados à Proguaru.

CREDOR: **NET BENEFÍCIOS LTDA - ME**

PROCESSO: 295/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, separação, envelopamento e entrega de vales-transportes em papel, bilhetes magnéticos e cartões eletrônicos.

VALOR: R\$ 115,43 (cento e quinze reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.

CREDOR: **NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE**

PROCESSO: 335/2015

OBJETO: Locação de caminhões.

VALOR: R\$ 255.866,53 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE**

PROCESSO: 337/2015

OBJETO: Locação de equipamentos.

VALOR: R\$ 60.399,19 (sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **NOVA RB COMERCIO E SERVICOS LTDA**

PROCESSO: 477/2018

OBJETO: Aquisição de chapa de aço carbono SAE 1020.

VALOR: R\$ 65.232,48 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria na compra dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREDOR: **NOVA RB COMERCIO E SERVICOS LTDA**

PROCESSO: 400/2019

OBJETO: Aquisição de Aço CA-50.

VALOR: R\$ 134.446,50 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados nas obras executadas pela Proguaru.

CREDOR: **NOVA RB COMERCIO E SERVICOS LTDA**

PROCESSO: 407/2019

OBJETO: Aquisição de tela soldada nervurada.

VALOR: R\$ 13.169,10 (treze mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria no fornecimento dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**

PROCESSO: 392/2019

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo biodegradáveis.
 VALOR: R\$ 71.286,50(setenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2020.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de sacos de lixo necessários para atender a demanda da empresa.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
 PROCESSO: 291/2018
 OBJETO: Aquisição de pó de pedra, pedrisco, pedras 1, 2, 3, 4, brita graduada simples (bgs), brita graduada tratada com cimento (bgct), rachão de pedra e bica corrida.
 VALOR: R\$ 34.424,28(trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2020.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria no fornecimento dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
 PROCESSO: 276/2018
 OBJETO: Aquisição de concreto usinado bombeável com bomba lança ou bomba estacionária
 VALOR: R\$ 10.275,91(dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-10-11/10/2020.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais que são necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: PLENA SAUDE LTDA
 PROCESSO: 450/2019
 OBJETO: Contratação de operadora de planos ou seguros privados de assistência médico-hospitalar.
 VALOR: R\$ 30.900,00(trinta mil e novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2020.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em interrupção dos serviços de atendimento do plano de saúde dos funcionários.
CREDOR: POTÊNCIA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA.
 PROCESSO: 044/2020
 OBJETO: Prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas.
 VALOR: R\$ 4.179,00(quatro mil, cento e setenta e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2020.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em riscos à saúde dos colaboradores da Proguaru.
CREDOR: PROMOBOM
 PROCESSO: 310/2018
 OBJETO: Aquisição de Vale-transporte.
 VALOR: R\$ 55.187,54(cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09-05/10/2020.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos vales-transportes dos funcionários desta empresa.
CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
 PROCESSO: 534/2017
 OBJETO: Prestação de serviços outsourcing de impressão e gestão.
 VALOR: R\$ 7.983,70(sete mil, novecentos e oitenta e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2020.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o gerenciamento das impressoras utilizadas em diversas atividades da empresa.
CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 PROCESSO: 486/2019
 OBJETO: Fornecimento de créditos eletrônicos do Bilhete Único.
 VALOR: R\$ 24.107,23(vinte e quatro mil, cento e sete reais e vinte e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2020.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na entrega dos vales, causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa.
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
 PROCESSO: 529/2019
 OBJETO: Contratação de serviços de Link de acesso à internet, com IP Fixo, Velocidade Mínima de 200 Mbps.
 VALOR: R\$ 406,98(quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2020.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de internet utilizados pela empresa.
CREDOR: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME
 PROCESSO: 123/2020
 OBJETO: Locação de veículo com combustível e motorista, tipo utilitário com capacidade mínima para oito passageiros.
 VALOR: R\$ 54.433,40(cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2020.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na locomoção dos funcionários que prestam serviços essenciais à comunidade.

Guarulhos (SP), 02/10/2020.
FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
 DIRETOR PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os candidatos aprovados nos Concursos Públicos nºs 003/2017 e 002/2018 para os empregos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e AJUDANTE GERAL**, conforme segue:

Class	Nome	Envio do telegrama
467°	Ozineide Pedro de Sales Azevedo	29/09/2020
468°	Gilvania Maria dos Santos	29/09/2020
469°	Maria De Fátima da Silva Estavarengo	29/09/2020
470°	Jhonata Felipe Gonçalves	29/09/2020
471°	Ademir Paulino de Santana	29/09/2020
472°	Dario Henrique dos Santos Silva	29/09/2020
473°	Eliídia Patrícia de Oliveira Freire	29/09/2020
474°	Roger Ribeiro Moyses	29/09/2020
475°	Priscila Pulsini da Silva	29/09/2020
476°	Cristiano Augusto de Moraes	29/09/2020
477°	Simone Souza dos Santos	29/09/2020
478°	Sirlei da Silva	29/09/2020
479°	Joao Batista Gomes da Silva	29/09/2020
480°	Carlos Eduardo Ramos Martins	29/09/2020
481°	Alex Alves de Oliveira	29/09/2020
482°	Maria Eloise Iane das Neves Nunes	29/09/2020
483°	Victor Diógenes de Lima Santos	29/09/2020
484°	Nelson Pereira	29/09/2020
485°	Janilde Sousa Trindade	29/09/2020
486°	Rosângela Francinete da Silva	29/09/2020

Emprego: Ajudante Geral

Class	Nome	Envio do telegrama
54°	Leandro de Sousa Corrêa	29/09/2020
55°	Bruno Alves Cavalcante	29/09/2020
56°	Carmel Sighieri Callegari	29/09/2020
57°	Jonathan Carlos da Silva	29/09/2020
58°	Renan Silva de Oliveira	29/09/2020
59°	Vitor Rodrigues Gomes	29/09/2020
60°	Guilherme Richard Gomes da Silva	29/09/2020
61°	Caio Felipe de Matos	29/09/2020
62°	Icaro Lisboa Valinhos	29/09/2020
63°	Giovani Costa Vericio	29/09/2020
64°	Henrique Dantas Zaneratto	29/09/2020
65°	Carlos André Silva de Araújo	29/09/2020
66°	Alessandro Panzeri Jeronimo	29/09/2020
67°	Genivaldo Sebastião Rocha	29/09/2020
68°	Oswaldo Lemes Venites Junior	29/09/2020
69°	Jaime Junior Zúñiga Vieira	29/09/2020

Guarulhos, 02 de outubro de 2020

Francisco José Carone Garcia
 Diretor Presidente

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A, de acordo com o constante no:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº:538/2019, torna público a Ata de Registro de Preços nº 040/2020. Pregão Eletrônico nº: 044/2020. Objeto da Ata de Registro de Preços:Aquisição de material hidráulico em PVC.1º Detentora da Ata: Itaca Eireli.Valor:R\$ 2.468.014,02 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatorze reais e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Assinada em: 18/09/2020.

Item	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3.1	6.000.001	TUBO EM PVC BRANCO 40 mm, ESGOTO - BARRA COM 6 METROS	BR	600	22,15	13.290,00	Plastilit/20001010
3.2	6.000.002	TUBO EM PVC BRANCO 50 mm, ESGOTO - BARRA COM 6 METROS	BR	624	37,69	23.518,56	Plastilit/20001011
3.3	6.000.003	TUBO EM PVC BRANCO 75 mm, ESGOTO - BARRA COM 6 METROS	BR	624	51,86	32.360,64	Plastilit/20001012
3.4	6.000.004	TUBO EM PVC BRANCO 100 mm, ESGOTO - BARRA COM 6 METROS	BR	648	52,22	33.838,56	Plastilit/20001013
3.5	6.000.005	TUBO EM PVC BRANCO 150 mm, ESGOTO - BARRA COM 6 METROS	BR	672	162,44	109.159,68	Plastilit/20001014
3.6	6.000.006	TUBO EM PVC BRANCO 200 mm, ESGOTO - BARRA COM 6 METROS	BR	672	309,13	207.735,36	Plastilit/20001015
3.7	6.000.007	JUNÇÃO EM PVC BRANCO - Ø 40 x 40 mm	PC	480	1,90	912,00	Plastilit/20002112
3.8	6.000.008	JUNÇÃO EM PVC BRANCO - Ø 50 x 50 mm	PC	480	5,10	2.448,00	Plastilit/20002143
3.9	6.000.009	JUNÇÃO EM PVC BRANCO - Ø 75 x 75 mm	PC	480	10,03	4.814,40	Plastilit/20002213
3.10	6.000.010	JUNÇÃO EM PVC BRANCO - Ø 100 x 100 mm	PC	480	12,99	6.235,20	Plastilit/20002079
3.11	6.000.011	JUNÇÃO EM PVC BRANCO, COM REDUÇÃO - Ø 150 x 100 mm	PC	480	43,64	20.947,20	Plastilit/20002121
3.12	6.000.012	JUNÇÃO EM PVC BRANCO, COM REDUÇÃO - Ø 100 x 75 mm	PC	480	8,31	3.988,80	Plastilit/20002164
3.13	6.000.013	JUNÇÃO EM PVC BRANCO, COM REDUÇÃO - Ø 75 x 50 mm	PC	480	7,59	3.643,20	Plastilit/20002212
3.14	6.000.014	LUVA EM PVC BRANCO, SIMPLES - Ø 40 mm	PC	600	0,74	444,00	Plastilit/20002033
3.15	6.000.015	LUVA EM PVC BRANCO, SIMPLES - Ø 50 mm	PC	624	1,34	836,16	Plastilit/20002040
3.16	6.000.016	LUVA EM PVC BRANCO, SIMPLES - Ø 75 mm	PC	624	3,14	1.959,36	Plastilit/20002041
3.17	6.000.017	LUVA EM PVC BRANCO, SIMPLES - Ø 100 mm	PC	648	3,22	2.086,56	Plastilit/20002042
3.18	6.000.018	TE EM PVC BRANCO - Ø 40 x 40 mm	PC	600	1,54	924,00	Plastilit/20002034
3.19	6.000.019	TE EM PVC BRANCO - Ø 50 x 50 mm	PC	600	3,40	2.040,00	Plastilit/20002045
3.20	6.000.020	TE EM PVC BRANCO - Ø 75 x 75 mm	PC	600	7,52	4.512,00	Plastilit/20002046
3.21	6.000.021	TE EM PVC BRANCO - Ø 100 x 100 mm	PC	600	7,37	4.422,00	Plastilit/20002047
3.22	6.000.022	NIPLE EM PVC BRANCO, ROSCÁVEL - Ø 1/2"	PC	480	0,40	192,00	Plastilit/20002066
3.23	6.000.023	NIPLE EM PVC BRANCO, ROSCÁVEL - Ø 3/4"	PC	480	0,51	244,80	Plastilit/20002067
3.24	6.000.024	JOELHO 90°, EM PVC BRANCO, ESGOTO - Ø 40 mm	PC	600	0,65	390,00	Plastilit/20002031
3.25	6.000.025	JOELHO 90°, EM PVC BRANCO, ESGOTO - Ø 50 mm	PC	600	1,26	756,00	Plastilit/20002035
3.26	6.000.026	JOELHO 90°, EM PVC BRANCO, ESGOTO - Ø 75 mm	PC	612	3,00	1.836,00	Plastilit/20002036
3.27	6.000.027	JOELHO 90°, EM PVC BRANCO, ESGOTO - Ø 100 mm	PC	612	3,36	2.056,32	Plastilit/20002037
3.28	6.000.028	JOELHO 90°, EM PVC BRANCO, ESGOTO - Ø 150 mm	PC	612	24,07	14.730,84	Plastilit/20002059
3.29	6.000.029	JOELHO 90°, EM PVC BRANCO, ESGOTO - Ø 200 mm	PC	612	80,73	49.406,76	Plastilit/20002055
3.30	6.000.032	TUBO EM PVC MARRON 25 mm (3/4"), SOLDÁVEL - 6 METROS*	BR	600	15,34	9.204,00	Plastilit/20001002
3.31	6.000.033	TUBO EM PVC MARRON 32 mm (1"), SOLDÁVEL - 6 METROS*	BR	600	27,83	16.698,00	Plastilit/20001003
3.32	6.000.034	TUBO EM PVC MARRON 50 mm (1,1/2"), SOLDÁVEL - 6 METROS*	BR	600	58,94	35.364,00	Plastilit/20001005
3.33	6.000.035	TUBO EM PVC MARRON 60 mm (2"), SOLDÁVEL - 6 METROS*	BR	600	82,50	49.500,00	Plastilit/20001006
3.34	6.000.036	ADAPTADOR CURTO, EM PVC MARRON - Ø 25 mm	PC	480	0,36	172,80	Plastilit/20002028
3.35	6.000.037	ADAPTADOR CURTO, EM PVC MARRON - Ø 32 mm	PC	480	1,30	624,00	Plastilit/20002029
3.36	6.000.038	ADAPTADOR CURTO, EM PVC MARRON - Ø 40 mm	PC	480	2,55	1.224,00	Plastilit/20002141
3.37	6.000.039	ADAPTADOR CURTO, EM PVC MARRON - Ø 50 mm	PC	480	2,76	1.324,80	Plastilit/20002029
3.38	6.000.040	ADAPTADOR CURTO, EM PVC MARRON - Ø 60 mm	PC	480	6,54	3.139,20	Plastilit/20002229
3.39	6.000.041	ADAPTADOR CURTO, EM PVC MARRON - Ø 75 mm	PC	480	13,62	6.537,60	Krona/338
3.40	6.000.042	ADAPTADOR CURTO, EM PVC MARRON - Ø 85 mm	PC	480	21,79	10.459,20	Krona/339
3.41	6.000.043	ADAPTADOR CURTO, EM PVC MARRON - Ø 110 mm	PC	480	34,87	16.737,60	Krona/340
3.42	6.000.044	LUVA EM PVC MARRON, SOLDÁVEL - Ø 25 mm	PC	480	0,33	158,40	Plastilit/20002006
3.43	6.000.045	LUVA EM PVC MARRON, SOLDÁVEL - Ø 32 mm	PC	480	0,40	192,00	Plastilit/20002007
3.44	6.000.046	LUVA EM PVC MARRON, SOLDÁVEL - Ø 40 mm	PC	480	1,25	600,00	Plastilit/20002139
3.45	6.000.047	LUVA EM PVC MARRON, SOLDÁVEL - Ø 50 mm	PC	480	2,31	1.108,80	Plastilit/20002170
3.46	6.000.048	LUVA EM PVC MARRON, SOLDÁVEL - Ø 60 mm	PC	480	2,39	1.147,20	Plastilit/20002008
3.47	6.000.049	LUVA EM PVC MARRON, SOLDÁVEL - Ø 75 mm	PC	480	9,45	4.536,00	Plastilit/20002186
3.48	6.000.050	LUVA EM PVC MARRON, SOLDÁVEL - Ø 85 mm	PC	480	21,90	10.512,00	Krona/442
3.49	6.000.051	LUVA EM PVC MARRON, SOLDÁVEL - Ø 110 mm	PC	480	37,24	17.875,20	Krona/443
3.50	6.000.052	TE EM PVC MARRON - Ø 25 mm	PC	480	0,56	268,80	Plastilit/20002010
3.51	6.000.053	TE EM PVC MARRON - Ø 32 mm	PC	480	2,40	1.152,00	Plastilit/20002171
3.52	6.000.054	TE EM PVC MARRON - Ø 40 mm	PC	480	4,72	2.265,60	Plastilit/20002142
3.53	6.000.055	TE EM PVC MARRON - Ø 50 mm	PC	480	4,23	2.030,40	Plastilit/20002011
3.54	6.000.056	TE EM PVC MARRON - Ø 60 mm	PC	480	15,97	7.665,60	Plastilit/20002196
3.55	6.000.057	TE EM PVC MARRON - Ø 75 mm	PC	480	35,07	16.833,60	Krona/20002274
3.56	6.000.058	TE EM PVC MARRON - Ø 85 mm	PC	480	58,16	27.916,80	Krona/461
3.57	6.000.059	UNIÃO EM PVC MARRON - Ø 25 mm	PC	480	4,77	2.289,60	Krona/474
3.58	6.000.060	UNIÃO EM PVC MARRON - Ø 32 mm	PC	480	8,55	4.104,00	Krona/475
3.59	6.000.061	UNIÃO EM PVC MARRON - Ø 40 mm	PC	480	17,94	8.611,20	Krona/476
3.60	6.000.062	UNIÃO EM PVC MARRON - Ø 50 mm	PC	480	20,29	9.739,20	Krona/477
3.61	6.000.063	UNIÃO EM PVC MARRON - Ø 60 mm	PC	480	45,23	21.710,40	Krona/478
3.62	6.000.065	JOELHO 45°, EM PVC MARRON - Ø 25 mm	PC	480	0,83	398,40	Plastilit/20002124
3.63	6.000.066	JOELHO 45°, EM PVC MARRON - Ø 32 mm	PC	480	2,19	1.051,20	Plastilit/20002169
3.64	6.000.067	JOELHO 45°, EM PVC MARRON - Ø 40 mm	PC	480	4,23	2.030,40	Plastilit/20002204
3.65	6.000.068	JOELHO 45°, EM PVC MARRON - Ø 50 mm	PC	480	4,17	2.001,60	Plastilit/20002125
3.66	6.000.069	JOELHO 45°, EM PVC MARRON - Ø 60 mm	PC	480	15,56	7.468,80	Plastilit/20002208
3.67	6.000.070	JOELHO 45°, EM PVC MARRON - Ø 75 mm	PC	480	39,64	19.027,20	Krona/20002275
3.68	6.000.071	JOELHO 45°, EM PVC MARRON - Ø 85 mm	PC	480	54,71	26.260,80	Krona/422
3.69	6.000.072	JOELHO 45°, EM PVC MARRON - Ø 110 mm	PC	480	132,60	63.648,00	Krona/423
3.70	6.000.073	JOELHO 90°, EM PVC MARRON - Ø 20 mm	PC	480	0,27	129,60	Plastilit/20002001
3.71	6.000.074	JOELHO 90°, EM PVC MARRON - Ø 25 mm	PC	480	0,33	158,40	Plastilit/20002002
3.72	6.000.075	JOELHO 90°, EM PVC MARRON - Ø 32 mm	PC	480	1,36	652,80	Plastilit/20002003
3.73	6.000.076	JOELHO 90°, EM PVC MARRON - Ø 40 mm	PC	480	2,75	1.320,00	Plastilit/20002004
3.74	6.000.077	JOELHO 90°, EM PVC MARRON - Ø 50 mm	PC	480	2,24	1.075,20	Plastilit/20002005
3.75	6.000.078	JOELHO 90°, EM PVC MARRON - Ø 60 mm	PC	480	11,85	5.688,00	Plastilit/20002195
3.76	6.000.079	JOELHO 90°, EM PVC MARRON - Ø 75 mm	PC	480	39,70	19.056,00	Plastilit/20002137
3.77	6.000.080	JOELHO 90°, EM PVC MARRON - Ø 85 mm	PC	480	58,23	27.950,40	Krona/431
3.78	6.000.081	JOELHO 90°, EM PVC MARRON - Ø 110 mm	PC	480	135,55	65.064,00	Krona/432
3.79	6.000.082	LUVA EM PVC AZUL, SOLDÁVEL E ROSCA - Ø 25 mm x 3/4"	PC	480	3,63	1.742,40	Plastilit/20104006
3.80	6.000.083	TE EM PVC AZUL, COM ROSCA METÁLICA - Ø 25 mm x 3/4"	PC	480	4,99	2.395,20	Plastilit/20104009
3.81	6.000.084	JOELHO 90°, EM PVC AZUL, SOLDÁVEL E ROSCA - Ø 25 mm x 1/2"	PC	480	2,73	1.310,40	

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3.139	6.000.224	LUVA EM PVC BRANCO, DE CORRER - Ø 40 mm	PÇ	492	4,35	2.140,20	Krona/20103011
3.140	6.000.225	LUVA EM PVC BRANCO, DE CORRER - Ø 50 mm	PÇ	492	5,67	2.789,64	Plastilit/20103012
3.141	6.000.226	LUVA EM PVC BRANCO, DE CORRER - Ø 75 mm	PÇ	492	6,13	3.015,96	Plastilit/20103013
3.142	6.000.227	LUVA EM PVC BRANCO, DE CORRER - Ø 100 mm	PÇ	480	10,28	4.934,40	Plastilit/20103014
3.143	6.000.228	LUVA EM PVC MARROM, DE CORRER - Ø 25 mm	PÇ	480	5,87	2.817,60	Krona/20103002
3.144	6.000.230	LUVA EM PVC MARROM, DE CORRER - Ø 40 mm	PÇ	480	16,51	7.924,80	Krona/20103004
3.145	6.000.231	LUVA EM PVC MARROM, DE CORRER - Ø 50 mm	PÇ	480	16,71	8.020,80	Krona/20103005
3.146	6.000.232	LUVA EM PVC MARROM, DE CORRER - Ø 60 mm	PÇ	480	18,79	9.019,20	Plastilit/20103006
3.147	6.000.233	LUVA EM PVC MARROM, DE CORRER - Ø 75 mm	PÇ	480	23,49	11.275,20	Shiva
3.148	6.000.234	LUVA EM PVC MARROM, DE CORRER - Ø 85 mm	PÇ	480	27,10	13.008,00	Aranco
3.149	6.000.236	LUVA EM PVC AZUL, SOLDÁVEL E ROSCA - Ø 25 mm x 1/2"	PÇ	480	2,73	1.310,40	Plastilit/20104002
3.150	6.000.237	LUVA EM PVC MARROM, DE CORRER - Ø 20 mm	PÇ	480	0,33	158,40	Plastilit/20002006
3.151	6.000.238	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC BRANCO - Ø 50 x 40 mm	PÇ	480	0,99	475,20	Plastilit/20002049
3.152	6.000.239	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, EM PVC BRANCO - Ø 75 x 50 mm	PÇ	492	3,40	1.672,80	Plastilit/20002091
3.153	6.000.240	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, EM PVC BRANCO - Ø 100 x 50 mm	PÇ	492	4,01	1.972,92	Plastilit/20002051
3.154	6.000.241	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, EM PVC BRANCO - Ø 100 x 75 mm	PÇ	492	4,81	2.366,52	Plastilit/20002090
3.155	6.000.242	TE EM PVC AZUL, COM ROSCA METÁLICA - Ø 25 mm x 1/2"	PÇ	240	4,28	1.027,20	Plastilit/20104008
3.156	6.000.244	ADAPTADOR COM FLANGE, EM PVC MARROM - 25 mm x 3/4"	PÇ	300	5,93	1.779,00	Plastilit/20106002
3.157	6.000.245	ADAPTADOR COM FLANGE, EM PVC MARROM - 32 mm x 1"	PÇ	300	7,21	2.163,00	Plastilit/88.003
3.158	6.000.246	ADAPTADOR COM FLANGE, EM PVC MARROM - 50 mm x 1.1/2"	PÇ	300	12,97	3.891,00	Plastilit/20106005
3.159	6.000.247	UNIÃO EM PVC MARROM - Ø 85 mm	PÇ	480	122,87	58.977,60	Krona/481
3.160	6.000.248	UNIÃO EM PVC MARROM - Ø 110 mm	PÇ	480	280,15	134.472,00	Krona/482
3.161	6.000.252	TE EM PVC MARROM - Ø 110 mm	PÇ	480	108,65	52.152,00	Krona/462
3.162	6.000.253	TE EM PVC BRANCO, REDUÇÃO, ESGOTO - Ø 75 x 50 mm	PÇ	480	6,23	2.990,40	Plastilit/20002214
3.163	6.000.254	TE EM PVC BRANCO, REDUÇÃO, ESGOTO - Ø 100 x 50 mm	PÇ	480	7,48	3.590,40	Plastilit/20002048
3.164	6.000.255	TE EM PVC BRANCO, REDUÇÃO, ESGOTO - Ø 100 x 75 mm	PÇ	480	8,04	3.852,00	Plastilit/20002140
3.165	6.000.256	TE EM PVC BRANCO, REDUÇÃO, ESGOTO - Ø 150 x 100 mm	PÇ	480	23,25	11.160,00	Plastilit/20002062
3.166	6.000.258	TE EM PVC MARROM, SOLDÁVEL E ROSCA - Ø 25 mm x 3/4"	PÇ	480	2,10	1.008,00	Plastilit/20002025
3.167	6.000.259	TE EM PVC MARROM, REDUÇÃO, SOLDÁVEL E ROSCA - Ø 25 mm x 1/2"	PÇ	480	2,13	1.022,40	Plastilit/20002026
3.168	6.000.260	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, EM PVC MARROM - Ø 110 x 85 mm	PÇ	300	45,14	13.542,00	Krona/359
3.169	6.000.261	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, EM PVC MARROM - Ø 32 x 20 mm	PÇ	300	1,25	375,00	Plastilit/20002206
3.170	6.000.263	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, EM PVC BRANCO - Ø 150 x 100 mm	PÇ	300	14,62	4.386,00	Plastilit/20002060
3.171	6.000.271	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, EM PVC MARROM - Ø 25 mm	PÇ	300	4,95	1.485,00	Plastilit/20003041
3.172	6.000.274	JOELHO 90°, EM PVC BRANCO, ROSCAVEL - Ø 2"	PÇ	360	23,60	8.496,00	Krona/261
3.173	6.000.277	LUVA EM PVC BRANCO, SIMPLES - Ø 150 mm	PÇ	480	14,18	6.806,40	Plastilit/20002043
3.174	6.000.278	LUVA EM PVC BRANCO, ROSCAVEL - Ø 3/4"	PÇ	480	0,87	417,60	Plastilit/20002197
3.175	6.000.279	LUVA EM PVC MARROM, ROSCAVEL - Ø 25 mm x 1"	PÇ	480	3,63	1.746,40	Plastilit/20104006
3.176	6.000.280	LUVA EM PVC MARROM, ROSCAVEL - Ø 32 mm x 1"	PÇ	480	21,68	10.406,40	Plastilit
3.177	6.000.281	UNIÃO EM PVC BRANCO, ROSCAVEL - Ø 3/4"	PÇ	240	6,16	1.478,40	Krona/309
3.178	6.000.283	CAIXA SECA REDONDA EM PVC BRANCO RÍGIDO - 100 x 100 x 40 mm	PÇ	240	7,99	1.917,60	Plastilit/20102001
3.179	6.000.404	SIFÃO EM PVC BRANCO, TIPO COPO, PARA LAVATORIO	PÇ	480	3,63	1.742,40	Valeplast
3.180	6.000.405	SIFÃO EM PVC BRANCO, FLEXÍVEL, PARA LAVATORIO	PÇ	480	3,63	1.742,40	Valeplast
3.181	6.000.484	TUBO EM PVC MARROM 75 mm (3"), SOLDÁVEL - 6 METROS*	BR	240	160,01	38.400,40	Valeplast/20001007
3.182	6.000.485	TUBO EM PVC MARROM 85 mm (3 1/2"), SOLDÁVEL - 6 METROS*	BR	240	196,62	47.188,80	Valeplast/20001008
3.183	6.000.486	TUBO EM PVC MARROM 110 mm (4 1/2"), SOLDÁVEL - 6 METROS*	BR	240	316,67	76.000,80	Valeplast/20001009
3.184	6.000.507	ENGATE FLEXÍVEL, EM PVC BRANCO - Ø 1 1/2" x 30 cm*	PÇ	240	2,08	499,20	Alumasa/2062
3.185	6.000.508	ENGATE FLEXÍVEL, EM PVC BRANCO - Ø 1 1/2" x 40 cm*	PÇ	240	2,42	580,80	Alumasa/2063
3.186	6.000.064	UNIÃO EM PVC MARROM - Ø 75 mm	PÇ	240	95,13	22.831,20	Krona
3.187	6.000.207	ADAPTADOR CURTO, EM PVC MARROM - Ø 20 mm	PÇ	240	0,33	79,20	Plastilit
3.188	6.000.762	TUBO EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 mm, JUNTA SOLDÁVEL, BARRAS COM 3 METROS	BR	156	72,27	11.274,12	Krona
3.189	6.000.763	TUBO EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 150 mm, JUNTA SOLDÁVEL, BARRAS COM 3 METROS	BR	156	144,55	22.549,80	Krona
3.190	6.000.764	TUBO EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 mm, JUNTA SOLDÁVEL, BARRAS COM 6 METROS	BR	156	113,29	17.673,24	Krona
3.191	6.000.765	TUBO EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 150 mm, JUNTA SOLDÁVEL, BARRAS COM 6 METROS	BR	156	230,05	35.887,80	Krona
3.192	6.000.766	CAP (TAMPA) EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 mm	PÇ	132	26,34	3.476,88	Krona/26751004
3.193	6.000.767	CAP (TAMPA) EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 150 mm	PÇ	132	146,23	19.302,36	Krona/26751020
3.194	6.000.768	CURVA 90° EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 mm	PÇ	120	19,95	2.394,00	Krona
3.195	6.000.769	CURVA 90° EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 150 mm	PÇ	120	227,39	27.286,80	Krona/26751128
3.196	6.000.770	CURVA 45° EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 mm	PÇ	132	42,62	5.625,84	Krona
3.197	6.000.771	CURVA 90° EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 mm	PÇ	132	30,85	4.072,20	Krona
3.198	6.000.772	JOELHO 45° EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 mm	PÇ	132	13,19	1.741,08	Krona
3.199	6.000.773	JOELHO 45° EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 150 mm	PÇ	132	154,34	20.372,88	Krona
3.200	6.000.775	JOELHO 90° EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 mm	PÇ	132	15,38	2.030,16	Krona
3.201	6.000.776	JOELHO 90° EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 150 mm	PÇ	120	122,29	14.674,80	Krona
3.202	6.000.777	JOELHO 90° COM VISITA, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 x 75 mm	PÇ	120	82,71	9.925,20	Krona
3.203	6.000.778	JOELHO 90° PARA PÉ DE COLUNA REFORÇADA FIBRA DE VIDRO, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 mm	PÇ	120	19,95	2.394,00	Krona
3.204	6.000.779	JUNÇÃO DUPLA, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 mm	PÇ	120	253,95	30.474,00	Krona
3.205	6.000.780	JUNÇÃO SIMPLES, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 x 100 mm	PÇ	120	33,61	4.033,20	Krona
3.206	6.000.781	JUNÇÃO SIMPLES, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 150 x 100 mm	PÇ	120	319,61	38.353,20	Krona
3.207	6.000.782	JUNÇÃO SIMPLES, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 150 x 150 mm	PÇ	120	388,64	46.636,80	Krona
3.208	6.000.783	LUVA DE CORRER, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 mm	PÇ	144	56,57	8.146,08	Krona
3.209	6.000.784	LUVA DE CORRER, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 150 mm	PÇ	144	162,07	23.338,08	Krona
3.210	6.000.785	LUVA SIMPLES SÉRIE REFORÇADA, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 mm	PÇ	132	8,76	1.156,32	Krona
3.211	6.000.786	LUVA SIMPLES SÉRIE REFORÇADA, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 150 mm	PÇ	132	81,80	10.797,60	Krona
3.212	6.000.787	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 x 75 mm	PÇ	132	11,06	1.459,92	Krona
3.213	6.000.788	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 150 x 100 mm	PÇ	132	103,46	13.656,72	Krona
3.214	6.000.789	TÊ DE INSPEÇÃO, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 x 75 mm	PÇ	120	117,39	14.086,80	Krona
3.215	6.000.790	TÊ DE INSPEÇÃO, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 150 x 100 mm	PÇ	120	514,00	61.680,00	Krona
3.216	6.000.791	TÊ, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 100 x 100 mm	PÇ	120	27,10	3.252,00	Krona
3.217	6.000.792	TÊ, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 150 x 100 mm	PÇ	120	187,50	22.500,00	Krona
3.218	6.000.793	TÊ, EM PVC REFORÇADO, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 150 x 150 mm	PÇ	120	250,94	30.112,80	Krona
3.219	6.000.403	ANEL DE BORRACHA, DIÂMETRO NOMINAL: Ø 150 mm DE ACORDO COM A NBR 5.648/2018	PÇ	193	4,50	868,50	Pisaltix
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 2.468.014,02 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatorze reais e dois centavos).							

Processo Administrativo nº: 173/2020, torna público a Ata de Registro de Preços nº 048/2020. Pregão Eletrônico nº: 054/2020. Objeto da Ata de Registro de Preços:Aquisição de ferramentas: (Marretas e Martelos), (ferramentas pequenas, cadeados e Brocas).^{1º Detentora da Ata:} Irmãos Oliveira Comércio de Ferramentas Ltda. **Valor:**R\$16.768,80 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).**Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinada em:** 24/09/2020.

LOTE 02

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	4.600.040	Marreta em aço carbono forjado, oitavada, peso: 1,50 kg, com faces polidas e tratamento térmico, pintura eletrostática na cor preta, cabo de madeira lixado e envernizado com identificação do fabricante, de acordo com a nbr 15.872/2013	Pç	80	34,80	2.784,00	SPARTA
2	4.600.041	Marreta em aço carbono forjado, oitavada, peso: 1,00 kg, com faces polidas e tratamento térmico, pintura eletrostática na cor preta, cabo de madeira lixado e envernizado com identificação do fabricante, de acordo com a nbr 15.872/2013	Pç	100	23,70	2.370,00	SPARTA
3	4.600.042	Marreta em aço carbono forjado, oitavada, peso: 2,00 kg, com faces polidas e tratamento térmico, pintura eletrostática na cor preta, cabo de madeira lixado e envernizado com identificação do fabricante, de acordo com a nbr 15.872/2013	Pç	60	37,95	2.277,00	SPARTA
4	4.600.043	Marreta em aço carbono forjado, oitavada, peso: 3,00 kg, com faces polidas e tratamento térmico, pintura eletrostática na cor preta, cabo de madeira lixado e envernizado com identificação do fabricante, de acordo com a nbr 15.872/2013	Pç	40	63,00	2.520,00	SPARTA
5	4.600.044	Marreta em aço carbono forjado, oitavada, peso: 5,00 kg, com faces polidas e tratamento térmico, pintura eletrostática na cor preta, cabo de madeira lixado e envernizado com identificação do fabricante, de acordo com a nbr 15.872/2013	Pç	30	101,06	3.031,80	SPARTA
5	4.600.039	Martelo de orelha, tipo urilha, para carpinteiro, cabeça com diâmetro aproximado de 27 mm, em aço forjado e temperado com acabamento polido e envernizado, cabo de madeira medindo aproximadamente 28 cm, lixado e envernizado com identificação do fabricante, de acordo com a nbr 14.886/2013	Pç	80	19,50	1.560,00	IPIRANGA
6	4.600.064	Martelo tipo bola, peso: 500 g (1/2 kg), medidas aproximadas: 355 x 110 x 35 mm (comprimento total x cabeça x diâmetro do balente), cabeça forjada e temperada em aço carbono especial com acabamento jateado e envernizado, cabo fixado em madeira envernizada	Pç	20	31,50	630,00	STARFER
7	4.600.065	Martelo para pedreiro, peso: 680 g (0,68 kg), 1 corte, face polida, cabeça em aço forjado e temperado com acabamento em pintura eletrostática na cor preta, cabo de madeira envernizada fixado com epóxi, com identificação do fabricante	Pç	70	22,80	1.596,00	TEKFUND
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 16.768,80 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).							

Processo Administrativo nº: 174/2020, torna público a Ata de Registro de Preços nº 049/2020. Pregão Eletrônico nº: 057/2020. Objeto da Ata de Registro de Preços:Aquisição de material elétrico (DR, porta fusíveis e fusíveis).^{1º Detentora da Ata:} R. D. Velani Elétrica - EPP. **Valor:**R\$ 237.488,54 (Duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).**Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinada em:** 22/09/2020.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3.1	6.400.170	FUSIVEL RETARDADO DIAZED, TAMANHO DII, EM LOUÇA - 10A / 500V	PC	12	3,06	36,72	STARK
3.2	6.400.173	FUSIVEL RETARDADO DIAZED, TAMANHO DII, EM LOUÇA - 6A / 500V	PC	12	3,35	40,20	STARK
3.3	6.400.296	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) - 45 KA / 275 V	PC	1000	54,56	54.560,00	SOPRANO
3.4	6.400.312	DR TETRAPOLAR, SENSIBILIDADE: 30 mA - 100A / 250V	PC	150	208,90	31.335,00	SOPRANO
3.5	6.400.313	DR TETRAPOLAR, SENSIBILIDADE: 30 mA - 63A / 250V	PC	100	155,77	15.577,00	SOPRANO
3.6	6.400.314	DR TETRAPOLAR, SENSIBILIDADE: 30 mA - 80A / 250V	PC	150	236,85	35.527,50	SOPRANO
3.7	6.400.344	DR TETRAPOLAR, SENSIBILIDADE: 30 mA - 40A / 250V	PC	20	134,76	2.695,20	SOPRANO
3.8	6.400.345	DR TETRAPOLAR, SENSIBILIDADE: 30 mA - 125A / 250V	PC	150	554,06	83.109,00	STARK
3.9	6.400.477	FUSIVEL RETARDADO, NH-1, EM LOUÇA - 100A / 500V	PC	12	38,40	460,80	NEGRINI
3.10	6.400.478	FUSIVEL RETARDADO, NH-1, EM LOUÇA - 125A / 500V	PC	12	39,87	478,44	NEGRINI
3.11	6.400.479	FUSIVEL RETARDADO, NH-1, EM LOUÇA - 200A / 500V	PC	12	42,57	510,84	NEGRINI
3.12	6.400.488	FUSIVEL RETARDADO, NH-1, EM LOUÇA - 160A / 500V	PC	12	40,43	485,16	NEGRINI
3.13	6.400.497	PORTA FUSIVEL DIAZED, TAMANHO DII, EM LOUÇA - 2 7/25 (A)	PC	36	11,82	425,52	JNG
3.14	6.400.516	FUSIVEL RETARDADO, NH-1, EM LOUÇA - 250A / 500V	PC	12	42,57	510,84	NEGRINI
3.15	6.400.524						

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 23382

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.116, de 28/09/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE:**

NOMEAR

SEBASTIAO TAVARES DA SILVA FILHO(cód.16991), RG n.º 16.181.522-4, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **apartir de 01/10/2020.**

CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 23383

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.123, de 28/09/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador BETINHO ACREDITE – Alberto Saturnino da Silva (cód.222), **RESOLVE:**

NOMEAR

ANA GONÇALVES DE SOUZA VIEIRA (cód.25333) RG n.º 54.600.692, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **apartir de 01/10/2020.**

CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 23384

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 136-DAA, de 28/09/2020, **DESIGNA** a servidora **PRISCILA NAOMI KINJO** (cód.23498), ocupante do cargo de Analista Legislativo - Área Contabilidade, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Coordenador de Expediente de Serviços Administrativos, em comissão, para atuar, em acúmulo de função, como Diretora de Assuntos Administrativos, enquanto perdurar o afastamento do servidor João Francisco Viseu de Barros (cód.23510), no período de 12/10/2020 a 16/10/2020.

CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 23385

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o Memorando n.º 061-GP, de 29/09/2020, constante no Processo Administrativo nº 2.068, de 23/09/2020, e ainda, considerando a Resolução nº 442, de 05/09/2019, que altera a estrutura administrativa e organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Resolução nº 441, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências, **RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 23.376, de 23/09/2020, que diz respeito à nomeação de **VICTOR DIMITROFF MATOS GOMES**(cód.25330), RG n.º 53.689.134-5, no cargo de Assistente

CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 23386

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.150, de 30/09/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 442, de 05/09/2019, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e Dispositivos que Especifica da Resolução nº 441, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências, e Lei Municipal n.º 7.734, de 25/06/2019, **NOMEIA:**

ALZIRA JÚLIA DE LIMA SILVA(cód.25156), RG n.º 58.322.352-7, no cargo de Assistente da Secretaria de Administração, NE-2, em comissão.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **apartir de 01/10/2020.**

CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de setembro de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor de Administração de Pessoal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1559/2020

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. PROFESSOR JESUS, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia **16/10/2020**, às **10h00min**, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** (nº 11/2020), do tipo **Menor Preço, pelo critério de julgamento da menor taxa de administração.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos para a frota de veículos da Câmara Municipal de Guarulhos, conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Local: Rua João Gonçalves, nº 604, Centro, Guarulhos-SP (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: i) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, 3º andar, sala nº 138, das 08h às 17h, ou; ii) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br/> (acessar link "Portal da Transparência" e, dentro deste, ir na aba "Mais Transparência") ou ainda; iii) através do e-mail pregao@guarulhos.sp.leg.br (favor colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Pregão Presencial nº 09/2020").

Guarulhos, 02 de outubro de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

PROCESSO Nº 476/2020

Extrato do Contrato nº 017/2020 de 30 de setembro de 2020.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de operação, supervisão, assessoramento técnico e manutenção predial, com fornecimento de mão de obra com e sem dedicação exclusiva e de materiais básicos/EPIS, conforme Termo de Referência, constante do Anexo I, parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 08/2020.

Empresa: VITO MAURO JUNIOR – EPP

Valor mensal do Contrato: R\$ 11.005,89 (onze mil e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Valor global do Contrato: R\$ 132.070,68 (cento e trinta e dois mil, setenta reais e sessenta e oito centavos)

Assinatura: 30/09/2020.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Guarulhos, 30 de setembro de 2020.

PROCESSO Nº 1637/2020

Extrato do Contrato nº 019/2020 de 30 de setembro de 2020.

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Valor Mensal Máximo Estimado do Contrato: R\$ 78.044,70 (setenta e oito mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos)

Valor Global Máximo Estimado do Contrato: R\$ 4.682.682,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 05/10/2020.

Assinatura: 30/09/2020.

Guarulhos, 30 de setembro de 2020.

PROCESSO Nº 1954/2020

Extrato do Contrato nº 015/2020 de 30 de setembro de 2020.

Objeto: Prestação de serviços visando à pesquisa e informação de ocorrências de nomes indicados pela CONTRATANTE nos Diários Oficiais e da Justiça, de acordo com os tribunais assinalados no Anexo I.

Empresa: ORBE INFORMAÇÕES FORENSE LTDA

Valor mensal do Contrato: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Valor global do Contrato: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Assinatura: 30/09/2020.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2020.

Guarulhos, 30 de setembro de 2020.

Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1138/2020

Termo De Homologação – Pregão Presencial nº 10/2020

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Professor Jesus, no uso de suas atribuições legais, no curso do Pregão Presencial nº 10/2020 (Objeto: "Contratação de serviço especializado de arquitetura para elaboração de projetos de layout interno, com desenhos e esquemas de origem e destino necessários para mudança física para a nova sede da Câmara Municipal de Guarulhos, conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I do Edital."), considerando a adjudicação do item único a empresa "AGILIZE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI", no valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), segundo informações constantes nos autos do PA nº 1138/2020, decide pela **HOMOLOGAÇÃO** da licitação.

Guarulhos, 02 de outubro de 2020.

Professor Jesus

Presidente

ATO DA MESA Nº 323

De: 30 de setembro de 2020.

Dispõe sobre o trabalho à distância, de forma remota e revezamento de jornadas no âmbito da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, com a finalidade de evitar a disseminação do coronavírus (Covid-19), edita o presente Ato da Mesa, a saber:

Art. 1º Fica facultada de forma excepcional até 15 de novembro de 2020, a critério e nas condições definidas pela Administração, a adoção de regime de revezamento das jornadas de trabalho de seus servidores, visando prevenção da transmissão do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Guarulhos.

§ 1º prazo de que trata o caput deste artigo, poderá ser reduzido, estendido ou revogado a qualquer tempo pelo Presidente desta Casa.

§ 2º O revezamento dos servidores durante esse período deverá ocorrer no horário das 8 às 17 horas, presencialmente, de forma que todos os Departamentos estejam funcionando, conforme escala de cada gestor.

§ 3º Nos dias em que não estiver executando suas atividades funcionais presencialmente, em virtude de revezamento, o servidor deverá permanecer à disposição desta Casa Legislativa em *home office*, se a função permitir, durante o seu horário diário de trabalho, podendo ser requisitado seu comparecimento nas dependências da Edilidade durante o horário de expediente.

§ 4º Fica a cargo de cada gestor atestar os dias de trabalho a distância, junto ao sistema de ponto.

Art. 2º Os servidores e estagiários que atualmente encontram-se dispensados do trabalho presencial, exclusivamente em razão de serem portadores de doenças crônicas, deverão apresentar ao Serviço Médico desta Casa até a data de 15 de outubro de 2020, laudo médico atualizado com descrição da espécie da doença crônica de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde - CID, devendo constar do referido laudo médico a **recomendação de afastamento do servidor de seu local físico de trabalho.**

§ 1º Havendo expressa recomendação de afastamento do servidor de seu local físico de trabalho, nos termos do caput deste artigo, somente ocorrerá à prestação de serviços em regime trabalho à distância e de forma remota, quando a função assim permitir.

§ 2º A não apresentação do laudo médico atualizado no prazo previsto no caput deste artigo, acarretará o retorno do servidor as atividades funcionais presenciais em seu local físico de trabalho, imediatamente.

Art. 4º Os servidores e estagiários portadores de doenças crônicas, os que tiverem idade a partir de 60 (sessenta) anos e as servidoras gestantes que atualmente encontram-se dispensados ou em regime de trabalho à distância e de forma remota e que eventualmente optarem em retomar as suas atividades funcionais de forma presencial, deverão preencher termo de responsabilidade de próprio punho, renunciando a opção anteriormente firmada.

Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 316, de 06 de julho de 2020, e seus anexos.

Câmara Municipal de Guarulhos, 30 de setembro de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicado aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e afixado em local público de costume, na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

THIAGO NEVES

Secretário Chefe de Gabinete

Utilidade Pública



**AGÊNCIAS DE
ATENDIMENTO
FUNERÁRIO**

• Centro •

Rua Osvaldo Cruz, 77 - Centro

Atendimento das 7h às 18h30.

• Campo Santo (Vila Rio) •

Av. Benjamim Harris Hunicutt, 1327 - Vila Rio

Atendimento 24 horas*.

*das 7h às 19h entrada principal
das 19h às 7h: Prédio do Velório

Informações: 2087-6810

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE
GUARULHOS